SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 20 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XI | Nº 2531

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

CONSELHO DIRETOR

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente – DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário – ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário – DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeita Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro – JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro – ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO FISCAL EFETIVO

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões – NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá – NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus – OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá – RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro – EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões – ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas – ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas – FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Desvinculação do(a) Servidor (a) MAXIMA PERES MESQUITA do Quadro Efetivo de Funcionário desta Prefeitura, declara vacância do respectivo cargo por motivo de aposentadoria e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ;

CONSIDERANDO, o art. 40 da Constituição Federal e Lei Federal nº 8.212/91, e a Concessão de Aposentadoria Voluntária ou por Tempo de Contribuição, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

CONSIDERANDO, o Art. 82, Inciso V, da Lei nº 25/1994, de 8 de março de 1994.

DECRETA:

Art. 1º. A DESVINCULAÇÃO do (a) servidor (a) Efetivo Estatutário, Sr. (a) MAXIMA PERES MESQUITA, portador do CPF nº: 567.016.242-00, Matricula nº 40, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de funcionários desta Prefeitura, devido a Aposentadoria por Idade, concedido através do Benefício nº 1949215099, pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2020.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá – AM, em 13 de janeiro de 2020.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá/AM, em 13 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:7A9AE271

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 008 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 321/2020, de 16 de Janeiro de 2020.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr***. Ailson Gouvêa Freires*** *Cargo*: ***Secretário Municipal de Finanças,*** para tratar de assuntos referentes à Secretaria Municipal de Finanças de Atalaia do Norte, junto a Representação do Município, em Manaus-AM, no período de 19 a 28 de Janeiro de 2020.
Art. 2º. Conceder-lhe 10 (dez) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 2.500,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias,

até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:43809958

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 009 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 325/2020, de 16 de Janeiro de 2020.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr**. *Osvaldo Mesquita Rodrigues Filho*** *Cargo*: ***Enfermeiro,*** para acompanhar processo de trabalho da equipe de endemias no combate a Dengue no município infestado e na oportunidade articular o fluxo de envio das amostras de exames para dengue no laboratório de fronteiras do Alto Solimões-LAFRON, em Tabatinga-AM, no período de 20 a 27 de Janeiro de 2020.
Art. 2º. Conceder-lhe 08 (oito) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 800,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:D9CC73D3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 010 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 324/2020, de 16 de Janeiro de 2020.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra**. *Jucelia Taiz Bruno Graça*** *Cargo*: ***Secretária Municipal de Saúde,*** para acompanhar processo de trabalho da equipe de endemias no combate a Dengue no município infestado e na oportunidade articular o fluxo de envio das amostras de exames para dengue no laboratório de fronteiras do Alto Solimões-LAFRON, em Tabatinga-AM, no período de 20 a 27 de Janeiro de 2020.
Art. 2º. Conceder-lhe 08 (oito) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 2.000,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:A0A044DE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 011 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 333/2020, de 16 de Janeiro de 2020.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr**. *Álvaro Marineu de Almeida Cardoso*** *Cargo*: ***Secretário Municipal de Administração,*** para tratar de assuntos relacionados a Gestão Municipal junto a Contabilidade e Jurídico na Representação do Município de Atalaia do Norte, em Manaus-AM, no período de 19 a 28 de Janeiro de 2020.
Art. 2º. Conceder-lhe 10 (dez) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 2.500,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 17 DE JANEIRO DE 2020.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:384901EB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 368 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA N° 368 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando, o disposto nos Art. 127 a 131 da Lei Municipal N° 025, de 02 de dezembro de 1985.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder a Servidora Pública Municipal, **MARCILENE BARRONCAS KETTE PALHETA, Agente Administrativo**, **LICENÇA-PRÊMIO,** por 03 (três) meses, no período de **02 de dezembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020**, com todas as vantagens do seu cargo;
Art. 2° - Interromper o estágio probatório, até o termino da licença, para o cargo de **Assistente Administrativo**, e continuará a contagem do seu tempo a partir do dia 1° de março de 2020;
Art. 3° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2019;
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 30 de dezembro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:38C7E84A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 369 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA N° 369 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando, o disposto nos Art. 127 a 131 da Lei Municipal N° 025, de 02 de dezembro de 1985.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder a Servidora Pública Municipal, **MARIZA AZEVEDO PONTES,** Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA-PRÊMIO,** por 03 (três) meses, no período de **02 de dezembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020**, com todas as vantagens do seu cargo;
Art. 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2019;
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 30 de dezembro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:59D8015C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

Espécie: Termo Aditivo de Valor.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2020.
Contratantes: A Prefeitura Municipal de Barcelos e a empresa Servengloc Serviços de Locação de Equipamentos Ltda.
Objeto: Reforma de UBS para Atender a Necessidade da Secretaria de Saúde de Barcelos.
Valor Aditivado: R$ 48.585,07 (Quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sete centavos).
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 002/2018.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2020.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:0C9C43C5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 – CPL/BARCELOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimento licitatório, no dia **28/02/2020, às 09:00 horas**, na modalidade Concorrência, Tipo: Menor Preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BARCELOS-AM**.
Local: Sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Rua Tenreiro Aranha, n° 60, Centro - CEP 69.700-000 - Barcelos/AM.
Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na Sala da CPL, das 08:00 às 14:00 horas, em dias úteis.

Barcelos, 17 de janeiro de 2020.

LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:D3BE0759

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – CPL/BARCELOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimento licitatório, no dia **05/02/2020, às 09:00 horas**, na modalidade Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS E EQUIPE PARA A REALIZAÇÃO DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO DE BARCELOS-AM**.
Local: Sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Rua Tenreiro Aranha, n° 60, Centro - CEP 69.700-000 - Barcelos/AM.
Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na Sala da CPL, das 08:00 às 14:00 horas, em dias úteis.

Barcelos, 17 de janeiro de 2020.

LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:934A60E3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - SRP,** cujo objeto refere-se à **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTES DE ALUMÍNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS**.

Abertura da sessão: 05/02/2020, às 14:30h, na sala da CPL.

Local: Sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Rua Tenreiro Aranha, n° 60, Centro - CEP 69.700-000 - Barcelos/AM.

Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na Sala da CPL, das 08:00 às 14:00 horas, em dias úteis.

Barcelos, 17 de janeiro de 2020.

LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:BF6C8FC7

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 – CPL/BARCELOS;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, a inexistência de recursos pendentes ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação constante da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 – CPL/BARCELOS, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES (PIABÓDROMO), 1ª ETAPA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE BARCELOS.

II - ADJUDICAR o objeto em favor da empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI - EPP (CNPJ: 07.741.892/0001-20), com valor global de R$ 287.281,35 (Duzentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:8A234B72

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 – CPL/BARCELOS;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, a inexistência de recursos pendentes ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação constante da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 – CPL/BARCELOS, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES (PIABÓDROMO), 2ª ETAPA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE BARCELOS.

II - ADJUDICAR o objeto em favor da empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI - EPP (CNPJ: 07.741.892/0001-20), com valor global de R$ 382.998,97 (Trezentos e oitenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:45836092

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – SRP, para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCELOS-AM;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, constante no processo mencionado, declarando a empresa A S B M CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP (CNPJ: 28.682.034/0001-22), como VENCEDORA da licitação, com o valor global de R$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais), cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, EM 17 DE JANEIRO DE 2020.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:B3CA85DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – SRP

OBJETO: Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Confecção de Próteses Dentárias para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barcelos-AM.

FORNECEDOR: A S B M CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, estabelecida na Av. Cosme Ferreira nº 5796, Zumbi dos Palmares, CEP: 69.084-425, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 28.682.034/0001-22.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

DO PREÇO REGISTRADO: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa A S B M CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, como VENCEDORA da licitação, com o valor global de R$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais).

DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

DO REAJUSTE: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

DO PROCEDIMENTO VINCULADO: Pregão Presencial Nº 001/2020 - SRP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital do Pregão Presencial Nº 001/2020 - SRP.

Barcelos/AM, 17 de janeiro de 2020.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

A S B M CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E SERVIÇOS
Especializados Para Construção EIRELI – EPP
Fornecedor

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:EBA29696

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 008/2019-CMB

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 008/2019-CMB**

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM e a Empresa I T DA SILVA - ME, nome Fantasia CASA CAMILA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.505.677/0001-01.
OBJETO: ***Contratação de empresa para*** **fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender eventuais necessidades da Câmara Municipal de Barreirinha/AM.**

DO ACRÉSCIMO: O acréscimo será de 25% (vinte e cinco por cento), totalizando um valor de R$ 6.115,17 (seis mil, cento e quinze reais e dezessete centavos), sobre o valor do Contrato Original.

A despesa relativa a esta Carta Contrato, correrá à conta da dotação orçamentaria consignadas no Orçamento anual da Câmara Municipal deBarreirinha – exercício de 2020.
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Classificação Programática: 01.031.001.2.001-Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de despesa 3.3.90.30.00-Material de Consumo/ 4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente;
Fonte: 0100-Recursos Ordinários

AMPARO LEGAL:**Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Barreirinha/AM, em 02 de janeiro de 2020.

JOÃO PEREIRA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:3B4350A9

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2019-CMB

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2019-CMB**

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM e a Empresa I T DA SILVA - ME, nome Fantasia CASA CAMILA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.505.677/0001-01.
OBJETO: ***Contratação de empresa para*** **fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender eventuais necessidades da Câmara Municipal de Barreirinha/AM.**

DO ACRÉSCIMO: O acréscimo será de 25% (vinte e cinco por cento), totalizando um valor de R$ 2.137,50 (dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sobre o valor do Contrato Original.

A despesa relativa a esta Carta Contrato, correrá à conta da dotação orçamentaria consignadas no Orçamento anual da Câmara Municipal deBarreirinha – exercício de 2020.
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Classificação Programática: 01.031.001.2.001-Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de despesa 3.3.90.30.00-Material de Consumo/ 4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente;
Fonte: 0100-Recursos Ordinários

AMPARO LEGAL:**Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Barreirinha/AM, em 02 de janeiro de 2020.

JOÃO PEREIRA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:DAB34CF5

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 010/2019-CMB

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 010/2019-CMB**

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM e a Empresa I T DA SILVA - ME, nome Fantasia CASA CAMILA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.505.677/0001-01.
OBJETO: ***Contratação de empresa para*** **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, para atender eventuais necessidades da Câmara Municipal de Barreirinha/AM.**

DO ACRÉSCIMO: O acréscimo será de 25% (vinte e cinco por cento), totalizando um valor de R$ 3.460,72 (três mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), sobre o valor do Contrato Original.

A despesa relativa a esta Carta Contrato, correrá à conta da dotação orçamentaria consignadas no Orçamento anual da Câmara Municipal deBarreirinha – exercício de 2020.
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Classificação Programática: 01.031.001.2.001-Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de despesa 3.3.90.30.00-Material de Consumo/ 4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente;
Fonte: 0100-Recursos Ordinários

AMPARO LEGAL:**Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Barreirinha/AM, em 02 de janeiro de 2020.

JOÃO PEREIRA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:B60F8636

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2711/2019 - PMB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2711/2019 - PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 22 de outubro de 2019, sob o Código Identificador: 53DFB2BA, Edição 2399, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias à contar da assinatura do Contrato.

Leia-se:
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias à contar da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 017/2019-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 20 de setembro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador:167F3044

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2019 - CPL/PMB.
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, na condição de Ordenadora de Despesa do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a realização de serviços ou compras, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório para **Aquisição de Enfeites Natalinos**, quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação Nº. 041/2019;

CONSIDERANDO o que consta na Dispensa de Licitação Nº. 041/2019;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela licitante **J B Serviços Administrativos LTDA (CNPJ: 03.419.080/0001-02)**, selecionada pelo critério menor preço global, atende aos interesses da administração pública e adéqua aos limites impostos pela Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR de Licitação a **Aquisição de Enfeites Natalinos**, perante a empresa **J B Serviços Administrativos LTDA (CNPJ: 03.419.080/0001-02)**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° A despesa objeto deste Despacho, orçada em **R$ 17.426,20 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos)**, será empenhada à seguinte dotação orçamentária;
Entidade: **02.09.01 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**; Classificação Programática: **27.122.0011.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**; Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – Material de Consumo**; Fonte de Recurso: **010 – Rec. Ord.**

Art. 3° Determinar, à Secretaria Municipal de Finanças e o Poder Executivo, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Beruri/AM, 21 de Novembro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:2BBBEF52

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2019 – CPL/PMB

ESPÉCIE: Aquisição. **CONTRATANTE:** Município de Beruri/ Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. **CONTRATADO:** J B Serviços Administrativos LTDA (CNPJ: 03.419.080/0001-02).

OBJETO: Aquisição de Enfeites Natalinos. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.426,20 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos). **PRAZO:** Fornecimento Único. **SUPORTE LEGAL:** Processo – Dispensa de Licitação Nº: 041/2019 – CPL/PMB. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020901, Programa de Trabalho: 27.122.0011.2031, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 010, previsto no Orçamento Municipal vigente.

Beruri/AM, 21 de Novembro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:01934354

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 0002/2020/CMDCA

Dispõe sobre Convocação de Conselheiro Tutelar – Suplente, do Município de Beruri/AM e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, e em especial;
Considerando as leis Federais: 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA) e 12.696, de 25 de julho de 2012;
Considerando a Lei Municipais nº 278/2019/PMB, de 26 de março de 2019 e 136/2003;
Considerando a Resolução 170/2014/CONANDA de 10 de Dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º: **CONVOCAR** nos termos da legislação supramencionada, a contar do dia 10/01/2020, compreendendo o período de 10/01/2020 a 02/02/2020, Conselheira Tutelar – suplente (eleita primeira suplente) NAZARÉ DA COSTA LIMA, para assumir a vaga da Conselheira Maria Helena Moreira da Silva, que encontra-se em gozo de Licença Maternidade.
Art. 2º: A Conselheira ora convocada terá o prazo de 02 dias úteis para comparecer à sede do CMDCA a contar a data de publicação da presente Resolução,
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Beruri - AM, 17 de Janeiro de 2020.

MANOEL ARNOLDO BENTES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:52AAB227

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
PORTARIA N° 001/2020 – GP-CMBVR

Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos – AM
Gabinete da Presidência

Portaria n° 001/2020 – GP-CMBVR

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, Vereador **EVANDRO MIRANDA CARDOSO**, usando de suas atribuições, contidas no Art. 46, inciso I,II,V E XIII, na Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o reajuste salarial.
CONSIDERANDO aprovação em Sessão Extraordinária do16 de janeiro de 2015 do **ANEXO VI da Lei Municipal nº 232/2013**

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR, nos termos da Lei, o servidora **GILMARA PIMENTEL KOIDE**, brasileira, amazonense, Portador do RG 2325988-4 e CPF Nº 007.301.042-14, funcionaria deste Poder Legislativo, exercendo o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVO**, Padrão de Vencimento CC – 1, – **F**, vencimento de R$ **3.059,19** (três mil cinqüenta e nove reais e dezenove centavos).

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2019, revogando a portaria nº **005/2019 de 01 de janeiro 2019.**

Anote-se
Comunique-se
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, em 01 de janeiro de 2020.

EVANDRO MIRANDA CARDOSO
Ver. Presidente

Ciente Em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Gilmara Pimentel Koide
Código Identificador:31CAB8C1

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
PORTARIA N° 007/2020 – GP-CMBVR

Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos – AM
Gabinete da Presidência

Portaria n° 007/2020 – GP-CMBVR

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, Vereador **EVANDRO MIRANDA CARDOSO**, usando de suas atribuições, contidas no Art. 46, inciso I,II,V E XIII, na Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o reajuste salarial.
CONSIDERANDO aprovação em Sessão Extraordinária do16 de janeiro de 2015 do ANEXO **VI da Lei Municipal nº 232/2013**

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR, nos termos da Lei, o servidor **EMERSON MARTINS DE SOUZA BARROS**, brasileiro, amazonense, Portador do RG 24886637/SSP/AM e CPF Nº 006.407.562-12, funcionário deste Poder Legislativo, exercendo o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO FINANCEIRO**, Padrão de Vencimento CC – **1**, Referencia – **F**, vencimento de (do R$ **3.059,19** (três mil cinqüenta e nove reais e dezenove centavos).

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2020, revogando a portaria nº 040/2019 de 18 de abril 2019.

Anote-se
Comunique-se
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, em 01 de janeiro de 2020.

EVANDRO MIRANDA CARDOSO
Ver. Presidente

Ciente Em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Gilmara Pimentel Koide
Código Identificador:573BD914

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
PORTARIA N° 008/2020 – GP-CMBVR

Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos – AM
Gabinete da Presidência

Portaria n° 008/2020 – GP-CMBVR

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, Vereador **EVANDRO MIRANDA CARDOSO**, usando de suas atribuições, contidas no Art. 46, inciso I,II,V E XIII, na Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o reajuste salarial.
CONSIDERANDO aprovação em Sessão Extraordinária do16 de janeiro de 2015 do ANEXO **VI da Lei Municipal nº 232/2013**

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR, nos termos da Lei, o servidor **ELINALDO MIRANDA CARDOSO**, brasileira, amazonense, Portador do RG 1533733-2 e CPF Nº 660.747.112-91,funcionário deste Poder Legislativo, exercendo o cargo de provimento em Comissão de **CONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO**, Padrão de Vencimento **ICC** – **2**, Referencia – **F**, vencimento de R$ **2. 440,30** (dois quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos).

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2020, revogando a portaria nº 006/2019 de 01 de janeiro 2019.

Anote-se
Comunique-se
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, em 01 de janeiro de 2020.

EVANDRO MIRANDA CARDOSO
Ver. Presidente

Ciente Em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Gilmara Pimentel Koide
Código Identificador:ED86609E

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
PORTARIA N° 009/2020 – GP-CMBVR

Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos – AM
Gabinete da Presidência

Portaria n° 009/2020 – GP-CMBVR

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, Vereador **EVANDRO MIRANDA CARDOSO**, usando de suas atribuições, contidas no Art. 46, inciso I,II,V E XIII, na Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o reajuste salarial.
CONSIDERANDO aprovação em Sessão Extraordinária do16 de janeiro de 2015 do ANEXO **VI da Lei Municipal nº 232/2013**

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR, nos termos da Lei, o servidor **VALDECIMAR DOS REIS ARAUJO**, brasileiro, roraimense, Portador do RG 0645968-4 e CPF Nº 074.593.432-34, funcionário deste Poder Legislativo, exercendo o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DA MESA DIRETORA**, Padrão de Vencimento **CC** – **3**, Referencia – **F**, vencimento de R$ **1.434,63** (mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2020, revogando a portaria nº 007/2019 de 01 de janeiro 2019.

Anote-se
Comunique-se
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, em 01 de janeiro de 2020.

EVANDRO MIRANDA CARDOSO
Ver. Presidente

Ciente Em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Gilmara Pimentel Koide
Código Identificador:1F0DC540

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
PORTARIA N° 003/2020 – GP-CMBVR

Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos – AM
Gabinete da Presidência

Portaria n° 003/2020 – GP-CMBVR

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, Vereador **EVANDRO MIRANDA CARDOSO**, usando de suas atribuições, contidas no Art. 46, inciso I,II,V E XIII, na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o reajuste salarial.

CONSIDERANDO aprovação em Sessão Extraordinária do dia 16 de janeiro 2015 do anexo VI da Lei Municipal nº 232/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - REAJUSTA, para o cargo de Agente Administrativo, Padrão do cargo 1 Nível II Referencia – **A** , Efetivo com vencimento de R$ 1.526,75 (Hum mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) ao funcionário Senhor **PAULO AFONSO SILVA E SILVA**, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 868.166/SSP-AM, CPF. nº 406.458.862-20, funcionário deste Poder Legislativo, conforme anexo VI da Lei Municipal nº 232/2013.

Art. 2° - Ao tempo de serviço o servidor tem direito ao qüinqüênio de 25 % (vinte por cento) sobre o salário base, conforme a Lei Municipal nº 033 de 20 de Maio de 1994, Art. 69 do (Regime Jurídico único Municipal).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2020, revogando a portaria nº 010/2019 de 01 de janeiro de 2019.

Anote-se
Comunique-se
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, em 01 de janeiro de 2020.

EVANDRO MIRANDA CARDOSO
Ver. Presidente

Ciente Em:_____/_____/_____

Publicado por:
Gilmara Pimentel Koide
Código Identificador:517B0F42

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
PORTARIA N° 006/2020 – GP-BVR

Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos – AM
Gabinete da Presidência

Portaria n° 006/2020 – GP-BVR

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, Vereador **EVANDRO MIRANDA CARDOSO**, usando de suas atribuições, contidas no Art. 46, inciso I,II,V E XIII, na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o reajuste salarial.

CONSIDERANDO aprovação em Sessão Extraordinária do dia 16 de janeiro 2015 do anexo VI da Lei Municipal nº 232/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - REAJUSTA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza e conservação), Padrão 2 Nível II Referencia – **A**, Efetivo com vencimento de R$ 1.272,67 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) a funcionária Senhora, **IVETE MARIA PIMENTEL DA SILVA** portador da Carteira de Identidade (RG) nº 525.440/SSP-AM, CPF. nº. 343.153.572-00, funcionária deste Poder Legislativo, conforme anexo VI da Lei Municipal nº 232/2013.

Art. 2° - Ao tempo de serviço o servidor tem direito ao qüinqüênio de 25 % (vinte por cento) sobre o salário base, conforme a Lei Municipal nº 033 de 20 de Maio de 1994, Art. 69 do (Regime Jurídico único dos Servidores Municipal).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2020, revogando a portaria nº 012/2019 de 01 de janeiro de 2019.

Anote-se
Comunique-se
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, em 01 de janeiro de 2020.

EVANDRO MIRANDA CARDOSO
Ver. Presidente

Ciente em:_____/_____/_____

Publicado por:
Gilmara Pimentel Koide
Código Identificador:F674B1D8

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
PORTARIA N° 02/2020 – GP-BVR

Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos – AM
Gabinete da Presidência

Portaria n° 02/2020 – GP-BVR

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, Vereador **EVANDRO MIRANDA CARDOSO**, usando de suas atribuições, contidas no Art. 46, inciso I,II,V E XIII, na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o reajuste salarial.

CONSIDERANDO aprovação em Sessão Extraordinária do dia 16 de janeiro 2015 do anexo VI da Lei Municipal nº 232/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - REAJUSTA, para o cargo de Agente Administrativo, 1 Nível II Referencia – **A**, Efetivo com vencimento de R$ 1.526,75 (Hum mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) ao funcionário Senhor **RAIMUNDA GEORGINA DA SILVA COSTA**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0670070-5/SSP-AM, CPF. nº 234.148.122-15, funcionária deste Poder Legislativo, conforme anexo VI da Lei Municipal nº 232/2013.

Art. 2° - Ao tempo de serviço o servidor tem direito ao qüinqüênio de 25 % (vinte por cento) sobre o salário base, conforme a Lei Municipal nº 033 de 20 de Maio de 1994, Art. 69 do (Regime Jurídico único Municipal).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2020, revogando a portaria nº 014/2019 de 01 de janeiro de 2019.

Anote-se
Comunique-se
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, em 01 de janeiro de 2020.

EVANDRO MIRANDA CARDOSO
Ver. Presidente

Ciente em: _____/_____

Publicado por:
Gilmara Pimentel Koide
Código Identificador:535D6654

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
PORTARIA N° 005/2020 – GP-BVR

Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos – AM
Gabinete da Presidência

Portaria n° 005/2020 – GP-BVR

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, Vereador **EVANDRO MIRANDA CARDOSO**, usando de suas atribuições, contidas no Art. 46, inciso I,II,V E XIII, na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o reajuste salarial.

CONSIDERANDO aprovação em Sessão Extraordinária do dia 16 de janeiro 2015 do anexo VI da Lei Municipal nº 232/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - REAJUSTA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza e conservação), Padrão 2 Nível II Referencia – **A**, Efetivo com vencimento de R$ 1,272,72 (hum mil duzentos setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) a funcionária Senhora, **MARIA RENILDE BATANI DIAS** portador da Carteira de Identidade (RG) nº 525.440/SSP-AM, CPF. nº. 343.153.572-00, funcionária deste Poder Legislativo, conforme anexo VI da Lei Municipal nº 232/2013.

Art. 2° - Ao tempo de serviço o servidor tem direito ao qüinqüênio de 30 % (vinte por cento) sobre o salário base, conforme a Lei Municipal nº 033 de 20 de Maio de 1994, Art. 69 do (Regime Jurídico único dos Servidores Municipal).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2020, revogando a portaria nº 013/2019 de 01 de janeiro de 2019.

Anote-se
Comunique-se
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, em 01 de janeiro de 2020.

EVANDRO MIRANDA CARDOSO
Ver. Presidente

Publicado por:
Gilmara Pimentel Koide
Código Identificador:EAD0A399

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
PORTARIA N° 004/2020 – GP-CMBVR

Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos – AM
Gabinete da Presidência

Portaria n° 004/2020 – GP-CMBVR

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, Vereador **EVANDRO MIRANDA CARDOSO**, usando de suas atribuições, contidas no Art. 46, inciso I,II,V E XIII, na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o reajuste salarial.

CONSIDERANDO aprovação em Sessão Extraordinária do dia 16 de janeiro 2015 do anexo VI da Lei Municipal nº 232/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - REAJUSTA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza e conservação), Padrão 2 Nível II Referencia – **A**, Efetivo com vencimento de R$ 1.272,67 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) a funcionário Senhor, **JOEL NASCIMENTO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade (RG) nº 266.540/SSP-AM, CPF. nº. 613.476.712-34, funcionário deste Poder Legislativo, conforme anexo VI da Lei Municipal nº 232/2013.

Art. 2° - Ao tempo de serviço o servidor tem direito ao qüinqüênio de 20 % (vinte por cento) sobre o salário base, conforme a Lei Municipal nº 033 de 20 de Maio de 1994, Art. 69 do (Regime Jurídico único dos Servidores Municipal).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2020, revogando a portaria nº 011/2019 de 01 de janeiro de 2019.

Anote-se
Comunique-se
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, em 01 de janeiro de 2020.

EVANDRO MIRANDA CARDOSO
Ver. Presidente

Ciente em:__/_____/____

Publicado por:
Gilmara Pimentel Koide
Código Identificador:C2B9479D

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
PORTARIA N° 004/2020 – GP-CMBVR

Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos – AM
Gabinete da Presidência

Portaria n° 004/2020 – GP-CMBVR

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, Vereador **EVANDRO MIRANDA CARDOSO**, usando de suas atribuições, contidas no Art. 46, inciso I,II,V E XIII, na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o reajuste salarial.

CONSIDERANDO aprovação em Sessão Extraordinária do dia 16 de janeiro 2015 do anexo VI da Lei Municipal nº 232/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - REAJUSTA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza e conservação), Padrão 2 Nível II Referencia – **A**, Efetivo com vencimento de R$ 1.272,67 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) a funcionário Senhor, **JOEL NASCIMENTO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade (RG) nº 266.540/SSP-AM, CPF. nº. 613.476.712-34, funcionário deste Poder Legislativo, conforme anexo VI da Lei Municipal nº 232/2013.

Art. 2° - Ao tempo de serviço o servidor tem direito ao qüinqüênio de 20 % (vinte por cento) sobre o salário base, conforme a Lei Municipal nº 033 de 20 de Maio de 1994, Art. 69 do (Regime Jurídico único dos Servidores Municipal).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2020, revogando a portaria nº 011/2019 de 01 de janeiro de 2019.

Anote-se
Comunique-se
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, em 01 de janeiro de 2020.

EVANDRO MIRANDA CARDOSO
Ver. Presidente

Ciente em:_____/_____/_____

Publicado por:
Gilmara Pimentel Koide
Código Identificador:DBF15414

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTES: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12;

DO OBJETO: Contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos pertencentes ao quadro de funcionário da Prefeitura de Boa Vista do Ramos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DO VALOR: A Instituição Financeira, pagará pelo objeto do Pregão Presencial nº 039/2019 o valor homologado, na quantia de R$ R$ 220.176,00 (Duzentos e vinte mil, cento e setenta e seis reais), nele estando inclusas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 60 meses. Tal prazo poderá ser prorrogado, nos termos e condições disciplinados pelo Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, em sua atual redação.

Boa Vista do Ramos, 16 de janeiro de 2020.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:4DCA492D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO Nº. 001/2020 – SAAE/BVR

As 17:00 horas do dia 13 de janeiro de 2019, nesta cidade de Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, no Gabinete do Diretor do SAAE e na presença dos servidores Renan Tarcisio Anselmo Lemos e Sebastião Lorimar Caldas, foi realizada a presente TRANSMISSÃO DE CARGO, tendo assumido os trabalhos deste Órgão a Senhora ZÉLIA GOIANA DE OLIVEIRA , tendo em vista a viagem do Diretor do SAAE, o Senhor JAIRO PIMENTEL DOS ANJOS, até a Capital do Estado (Manaus), nos dias 14,15,16 e 17 do mês de janeiro de 2020, para tratar assuntos de interesse desta Autarquia: levar documentos do mês de dezembro/2019 ao Escritório Amazon Contábil e Assessoria Ltda- ME para lançamento no Sistema do TCE; à SEDUC- Secretaria de Estado e Qualidade do Ensino, levar faturas de água das escola estaduais do município e outros assuntos que ocorrerem.

Do que para constar, foi realizado o presente termo e vai assinado por todos presentes.

Gabinete do Diretor do SAAE de Boa Vista do Ramos, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

SAAE DE BOA VISTA DO RAMOS-AM

JAIRO PIMENTEL DOS ANJOS
Diretor do SAAE

ZÉLIA GOIANA DE OLIVEIRA
Diretora em Exercício

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:279EC8E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/ 2020/PMBA-GP

ESTABELECE A PUBLICAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO Nº 02.2019/PJ – BOCA DO ACRE, E CONVOCA SERVIDORES PÚBLICOS ENQUADRADOS NA SITUAÇÃO ABAIXO PARA APRESENTAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE PESSOAL NO PRAZO MÁXIMO DE SESSENTA DIAS- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** no uso de suas atribuições outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Boca do Acre em seu artigo 63 e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie.
CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO N.º 02.2019-PJ, emitida pela Promotoria de Justiça de Boca do Acre, que detém competência constitucional para defesa do patrimônio público e social, moralidade e eficiência administrativa;
CONSIDERANDO que o teor da Recomendação N.º 02.2019-PJ trata especificamente da acumulação indevida de cargo públicos no âmbito da administração municipal, exceto às hipóteses legais;
CONSIDERANDO que cabe a Administração Municipal a estrita observância dos princípios que regem a administração pública, em destaque a legalidade, impessoalidade e eficiência;
R E S O L V E:
Art. 1º. ACATAR integralmente a RECOMENDAÇÃO N.º 02.2019-PJ, cuja publicação segue em anexo, devendo ser cumprida em todo âmbito Municipal da administração direta e indireta;
Art. 2º. CONVOCAR para comparecer ao departamento de pessoal, no horário de 8h as 12h, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) a contar da data da publicação desta portaria, os servidores que se enquadrem nas seguintes situações:
Servidores com mais de (01) uma matrícula, no executivo municipal, estadual e União; Legislativo municipal e estadual;
Servidores que estejam recebendo Gratificação em função diferente do cargo efetivo;
Servidores cedidos para outros Órgãos, seja Federal ou Estadual, com ônus para o Município de Boca do Acre-AM.
Art. 3º. Determino ao Departamento de Recursos Humanos para que oficie ao Representante da Secretária de Educação do Estado do Amazonas em Boca do Acre, para que em igual período informe se há servidores municipais em substituição à servidores estaduais ou o contrário. Em caso positivo, que informe a qualificação completa, incluindo quantos são, onde estão lotados e quais documentos embasaram a referida substituição.
Art. 4º. As excepcionalidades previstas em lei deverão ser analisadas de forma individual com emissão de parecer jurídico.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario;

Gabinete do Prefeito - Boca do Acre (AM), 20 de Janeiro de 2020.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:0230E5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOCADO ACRE

RECOMENDAÇÃO Nº 02.2019/PJ – Boca do Acre
Inquérito Civil nº 01.2019

Recomenda ao Município de Bocado Acre, à Câmara Municipal de Vereadores, às Secretarias de Saúde e Educação, no âmbito de suas atribuições, que adotem medidas para cessarem e evitarem a acumulação ilegal e indevida de cargos públicos e/ou mandatos eletivos.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da Promotora de Justiça **Míriam Figueiredo da Silveira**, no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais previstas nos artigos 127, caput e 129, II, III e VI, todos da Constituição Federal e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº11/93.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme art. 127, caput da CF e art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 11/93;

CONSIDERANDO o disposto no art.129, III da CF, que prevê ser função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, da moralidade e da eficiência administrativa, nos termos dos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a probidade administrativa é conduta a ser observada por todos os agentes públicos e que a inobservância acarretará sanções variadas, tais como a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível, nos termos do art. 37,§4º da CF;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, consoante previsto no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei n. 8.625/93, expedir recomendações visando ao efetivo respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, consoante previsto na Resolução nº164/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e na Res. 06/2015 do CSMPAM, a expedição de recomendação com a finalidade de garantir o respeito aos interesses, direitos e serviços públicos e de relevância pública, bem como visando a melhoria dos serviços públicos e dos serviços de relevância pública;

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública a legalidade, a impessoalidade, amoralidade, a publicidade e a eficiência;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego públicos e dá mediante prévia aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO que é vedada a acumulação de remunerada de cargos públicos, salvo, quando houver **compatibilidade de horários** e nas seguintes hipóteses: **2 (dois) cargos de professor; a de 1(um)**

cargo de professor com outro técnico ou científico; a de 2 (dois) cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

CONSIDERANDO que a vedação retro estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público;

CONSIDERANDO o que o STF decidiu no ARE 848993 – tese de **repercussão geral, VEDANDO** a acumulação tríplice (3) de remunerações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da CF de que ao servidor público no exercício de mandato eletivo (prefeito, vereador) aplicam-se as seguintes disposições: investido no mandato de PREFEITO, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração; investido no mandato de VEREADOR, havendo a compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de cargo e do mandato eletivo e não havendo compatibilidade de horários, deverá optar pela remuneração do cargo ou do mandato;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 04.2019, convertida no Inquérito Civil nº 01/2019 para apuração de acumulação de cargos públicos e de vereador no Município de Bocado Acre e que foi constada tal prática;

CONSIDERANDO o contido na **Notícia de Fato nº 22.2019** em que ficou constatado que terceiros estavam ocupando cargos de professor no Município de Bocado Acre nos casos de incompatibilidade de horários com os cargos de professor no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a todo tempo chegam notícias de acumulação indevida de cargos públicos ou de cargos e mandato seletivos em Boca do Acre;

RESOLVE RECOMENDAR ao **1)** Prefeito do Município de Boca do Acre, **2)** Ao Secretário Municipal de Educação de Boca do Acre; **3)** Ao Secretário Municipal de Saúde de Boca do Acre e **4)** ao Presidente da Câmara Municipal de Bocado Acre que:

a) **IMEDIATAMENTE**, não permitam, exonerem/rescindam contratos em que terceiros ocupem cargos, empregos ou funções públicas em substituição a concursados sob a alegação de incompatibilidade de horários com outros cargos;

b) No **prazo de 30 (trinta) dias**, promovam a exoneração/rescisão contratual de servidores que acumulem cargos, empregos ou funções públicas em contrariedade ao disposto nesta recomendação;
c) As autoridades recomendadas: **1)** Prefeito do Município de Boca do Acre, **2)** Secretário Municipal de Educação de Boca do Acre; **3)** Secretário Municipal de Saúde de Boca do Acre e **4)** Presidente da Câmara Municipal de Boca do Acre **deverão**, no **prazo de 30 dias**, responder, por escrito, a esta Promotoria de Justiça acerca do acolhimento da presente recomendação e informar sobre os atos adotados para o efetivo cumprimento da presente recomendação;

d) Ao Município de Boca do Acre, Secretarias Municipais e Câmara Municipal de Boca do Acre que publique no Portal da Transparência e em suas redes sociais o teor da presente Recomendação.

O **não atendimento** à presente **Recomendação**, a partir da cientificação, poderá gerar o reconhecimento da prática de **ato de improbidade administrativa** previsto na **Lei n.8.429/92**, além da possibilidade de propositura da ação civil correspondente para garantir a aplicabilidade das mencionadas normas constitucionais;

Boca do Acre/AM,19 de dezembro de 2019

MÍRIAM FIGUEIREDO DA SILVEIRA
Promotora de Justiça

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:31DC205B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - SRP
Objeto: Locação de veículos para atender ao transporte escolar no Município de Carauari, através do sistema de registro de preços.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 30 de janeiro de 2020. Hora 09:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 21 de janeiro de 2020.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:027785CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
DECRETO LEGISLATIVO, Nº 76, DE 2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza a inclusão de diferença salarial aos servidores da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, art. 34, da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea e inciso IV, art. 39, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Careiro da Várzea:

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 916, de 31 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020'';

CONSIDERANDO que o valor passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO que o vencimento base de alguns servidores está fixado abaixo do mínimo legal;

CONSIDERANDO as súmulas 15 e 16 do STF;

CONSIDERANDO por fim, impossibilidade de recebimento de valores abaixo do mínimo legal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a inclusão de diferença salarial em contracheques dos servidores da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, cujo vencimento base esteja fixado por Lei abaixo do salário mínimo legal.

Art. 2º O somatório do vencimento base legal e da diferença inclusa em contracheques deverá corresponder valor mínimo de R$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais).

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Careiro da Várzea/AM., 15 de janeiro de 2020.

JACOB PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:33E3A205

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 006/2020/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

R E S O L V E:

I – NOMEAR a senhora **RENATA MOREIRA MAQUINÉ MARTINS,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 1175775-2/SSP-AM, CPF nº. 623.032.872-00, Matricula nº 3184-C, residente e domiciliada neste Município, para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO** conforme Lei Municipal Nº: 549/2018-PMCV, Símbolo DCA 05, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 02 de janeiro de 2020.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:389F6A67

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
PORTARIA N° 007/2020 – GP/CAESC

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 17 Inciso IV e Inciso VIII da Sub Seção I do Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Cargo de Gerente Administrativo, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

NOMEAR, no cargo de Gerente Administrativo desta Autarquia, a partir de 02 de Janeiro de 2020, a senhora **PAULA CRISTIANE DOS SANTOS NEVES.**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

Gabinete do Diretor Presidente da COMPANHIA DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI em 02 de Janeiro de 2020.

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Diretor Presidente da CAESC
Decreto de 02/01/2017

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:D532BF51

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
PORTARIA N° 008/2020 – GP/CAESC

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 17 Inciso IV e Inciso VIII da Sub Seção I do Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Cargo de Encarregado de Operação de Sistema, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

NOMEAR do cargo de Encarregado de Operação de Sistema desta Autarquia a partir de 02 de janeiro de 2020, o Senhor **CLAYTON DA SILVA DANTAS**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

Gabinete do Diretor Presidente da COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI, em 02 de janeiro de 2020.

TÁCIO CÉZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Diretor Presidente da CAESC
Decreto de 02/01/2017

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:0DEA065F

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
PORTARIA N° 009/2020 – GP/CAESC

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 17 Inciso IV e Inciso VIII da Sub Seção I do Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Jurídico, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

NOMEAR do cargo de Assessor Jurídico desta Autarquia a partir de 02 de janeiro de 2020, a Senhora **SUELEN TORRES DE OLIVEIRA**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

Gabinete do Diretor Presidente da COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI, em 02 de janeiro de 2020.

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Diretor Presidente da CAESC
Decreto de 02/01/2017

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:A8471FF1

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
PORTARIA N° 010/2020– GP/CAESC

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 17 Inciso IV e Inciso VIII da Sub Seção I do Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

NOMEAR do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro desta Autarquia a partir de 02 de janeiro de 2020, o Senhor **ELEDILSON DE ALMEIDA COLARES**.

CIENTIFIQUE - SE, PUBLIQUE- SE, CUMPRA-SE.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

Gabinete do Diretor Presidente da COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI, em 02 de janeiro de 2020.

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Diretor Presidente da CAESC
Decreto de 02/01/2017

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:49CE349B

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
PORTARIA N° 011/2020 – GP/CAESC

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 17 Inciso IV e Inciso VIII da Sub Seção I do Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Cargo de Encarregado de Manutenção de Rede e Distribuição, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

NOMEAR do cargo de Encarregado de Manutenção de Rede e Distribuição desta Autarquia a partir de 02 de janeiro de 2020, o Senhor **ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

Gabinete do Diretor Presidente da COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI, em 02 de janeiro de 2020.

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Diretor Presidente da CAESC
Decreto de 02/01/2017

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:3FBDC154

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 009/2020-CMC DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020-CPL/CMC

1.ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 009/2020-CMC celebrado em 17/01/2020.
2.PARTES: CÂMARA MUNICIPAL COARI - CMC e a empresa M.A. MACIEL DE CASTRO – SERVIÇOS-ME, CNPJ: 10.212.168/0001-14.
3.OBJETO: Registro de Preços para Eventual Fornecimento de Material de Consumo (Material de Limpeza), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari, de acordo com o edital e seus anexos.
4. VALOR: R$ 33.309,10 (trinta e três mil trezentos e nove reais e dez centavos).
5. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 11 (onze) meses.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária: 01.01- CAMARA MUNICIPAL DE COARI Classificação Programática: 1 01.031.0001. 2.001- Manutenção e Funcionamento da Câmara Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Recursos Próprios.

Coari, 17 de janeiro de 2020.

M.A. MACIEL DE CASTRO – SERVIÇOS-ME
CNPJ: 10.212.168/0001-14
Contratada

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
Vereador Presidente – em Exercício da Câmara Municipal de Coari
Contratante

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:39C7405E

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 010/2020-CMC DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020-CPL/CMC

1.ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 010/2020-CMC celebrado em 17/01/2020.
2.PARTES: CÂMARA MUNICIPAL COARI - CMC e a empresa S.A. DE MELO – COMÉRCIO DE CONFECÇÕES - ME CNPJ: 10.249.584/0001-97.

3.OBJETO: Registro de Preços para Eventual Fornecimento de Material de Consumo (Material de Limpeza), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari, de acordo com o edital e seus anexos.
4. VALOR: R$ 71.468,10 (setenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos).
5. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 11 (onze) meses.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária: 01.01- CAMARA MUNICIPAL DE COARI Classificação Programática: 1 01.031.0001. 2.001- Manutenção e Funcionamento da Câmara Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Recursos Próprios.

Coari, 17 de janeiro de 2020.

S.A. DE MELO – COMÉRCIO DE CONFECÇÕES-ME
CNPJ: 10.249.584/0001-97.
Contratada

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
Vereador Presidente – em Exercício da Câmara Municipal de Coari
Contratante

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:018D3A51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº **7189/2019-SEMSA**
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº **7189/2019-SEMSA** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, e Decreto N° 9.412 de 18 de junho de 2018, a contratação da empresa V DE S CHAVES, CNPJ 09.329.883/0001-52, referente contratação de empresa especializada em serviços de reforma e reparos geral da balsa flutuante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Prazo de execução imediato.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Coari, solicitando ratificação.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Coari-AM, 22 de novembro de 2019.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Pelo exposto, Ratifico a dispensa de licitação pertinente ao processo nº 7189/2019-SEMSA no valor total de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Coari-AM, 22 de novembro de 2019.

BRUNO GOMES PIRES
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:76A42529

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/CML/CODAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 003/2020/CML/CODAJÁS, no dia 03 de fevereiro de 2020, às 15:00h objetivando **"aquisição de autoclave horizontal para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 20/01/2020 a 31/01/2020, localizada na Rua 05 de Setembro, 592, Centro – Codajás/AM, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás/AM, 20 de janeiro de 2020.

RICARDO ELIAS DE ALENCAR NEVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:C82BA085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/CML/CODAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 004/2020/CML/CODAJÁS, no dia 03 de fevereiro de 2020, às 10:00h objetivando **"Registro de Preço para aquisição de combustível e óleos lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Codajás"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 20/01/2020 a 31/01/2020, localizada na Rua 05 de Setembro, 592, Centro – Codajás/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00(vinte reais).

Codajás/AM, 20 de janeiro de 2020.

RICARDO ELIAS DE ALENCAR NEVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:92FF3C1A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 355/2018, 12 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Envira – PCCRM;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a profissional do magistério público Sra. **CARPEGIANIA SANTANA DIAS**, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, na Escola Municipal de Educação Infantil Canto da Alegria.
Parágrafo Único. Estabelecer como vencimento e gratificação constante no disposto do §1º do art. 40 da Lei Municipal nº 355/2018, de 12 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

BRUNA PINHEIRO DE FARIAS
Secretária Executiva
Respondendo Interinamente Pelo Gabinete Civil
Decreto Nº 001/2019, 25.11.2019

LINDIANE MENDES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:1656E1B1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 001/2020 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 001/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Decorrido o Processo Licitatório, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado nos termos do processo, e em resumo seguintes termos:

OBJETO: O presente Procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se à Prestação de Serviços de apoio técnico-administrativo junto a Câmara Municipal de Humaitá-Am, visando diagnosticar problemas relacionados aos processos administrativos de compras Governamentais, sugerindo e implementando ações, tais como, análise de processos, orientação na elaboração de projetos básicos, termos referências, editais e minuta de contratos, e ainda, a capacitação dos servidores envolvidos em tais atividades eliminando as possíveis falhas existentes, bem como racionalizando e tornando mais eficientes, além de atender está casa com o apoio em fiscalização de contratos que envolvam mão de obra-técnica especializada, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital (Convite nº 001/2020).

ABERTURA: 14/01/2020.
VENCEDOR: WM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – CNPJ 25.174.016/0001-41. VALOR MENSAL: R$ 14.350,00. DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA**: 3.3.90.35 /

Humaitá, em 16 de Janeiro de 2020.

VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGERIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:49B83514

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 038/2020-GAB.PREF., de 10 de janeiro de 2020, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 30/01/2020, às 09h:00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de embarcações tipo lancha e voadeira, para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), ao longo do rio Madeira, Município de Humaitá(AM)**,** em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Humaitá(AM). Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 019/2020. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min e no endereço eletrônico: www.humaita.am.gov.br.

Humaitá (AM), 17 de janeiro de 2020.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:6D4290B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 038/2020-GAB.PREF., de 10 de janeiro de 2020, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 30/01/2020, às 10h:00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas subunidades e Hospital Regional Dra. Luiza da Conceição Fernandes, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Humaitá, Estado do Amazonas. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 047/2020. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min e no endereço eletrônico: www.humaita.am.gov.br.

Humaitá (AM), 17 de janeiro de 2020.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:AD7FB0FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 038/2020-GAB.PREF., de 10 de janeiro de 2020, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 31/01/2020, às 09h:00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico para suprir as demandas das secretarias (SEMINF, SEMED e SEMINT) da Prefeitura do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 043/2020. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min e no endereço eletrônico: www.humaita.am.gov.br.

Humaitá (AM), 17 de janeiro de 2020.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:777A9437

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 038/2020-GAB.PREF., de 10 de janeiro de 2020, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 31/01/2020, às 11h:00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para suprir as demandas das secretarias (SEMED, SEMINF e SEMINT) da Prefeitura do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 042/2020. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min e no endereço eletrônico: www.humaita.am.gov.br.

Humaitá (AM), 17 de janeiro de 2020.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:5458CAFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 038/2020-GAB.PREF., de 10 de janeiro de 2020, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 31/01/2020, às 12h:00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, durante o exercício de 2020, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Humaitá(AM). Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 3486/2019. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min e no endereço eletrônico: www.humaita.am.gov.br.

Humaitá (AM), 17 de janeiro de 2020.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:DFC9D70B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 038/2020-GAB.PREF., de 10 de janeiro de 2020, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 03/02/2020, às 09:00h:00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (SEDE), Unidades Básicas de Saúde (UBS's) das zonas urbana e rural, Unidade Básica de Saúde Fluvial Irmã Angélica Toneta e Hospital Regional Dra. Luiza da Conceição Fernandes, Município de Humaitá(AM), em atendimento a Secretaria Municipal Saúde do Município de Humaitá, Estado do Amazonas. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 046/2020. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min e no endereço eletrônico: www.humaita.am.gov.br.

Humaitá (AM), 17 de janeiro de 2020.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:9F5D9C62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 038/2020-GAB.PREF., de 10 de janeiro de 2020, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 03/02/2020, às 10:00h:00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (SEDE), Unidades Básicas de Saúde (UBS's) das zonas urbana e rural, Unidade Básica de Saúde Fluvial Irmã Angélica Toneta e Hospital Regional Dra. Luiza da Conceição Fernandes, Município de Humaitá(AM), em atendimento a Secretaria Municipal Saúde do Município de Humaitá, Estado do Amazonas. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 3410/2019. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min e no endereço eletrônico: www.humaita.am.gov.br.

Humaitá (AM), 17 de janeiro de 2020.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:B32D51F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 038/2020-GAB.PREF., de 10 de janeiro de 2020, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 03/02/2020, às 11:00h:00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (SEDE), Unidades Básicas de Saúde (UBS's) das zonas urbana e rural, Unidade Básica de Saúde Fluvial Irmã Angélica Toneta e Hospital Regional Dra. Luiza da Conceição Fernandes, Município de Humaitá(AM), em atendimento a Secretaria Municipal Saúde do Município de Humaitá, Estado do Amazonas. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 3409/2019. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das

08h00min às 14h00min e no endereço eletrônico: www.humaita.am.gov.br.

Humaitá (AM), 17 de janeiro de 2020.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:A33AAD8D

GABINETE DO PREFEITO
ATA - CMAS

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGESIMA SEXTA (176ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS) DE HUMAITÁ, AMAZONAS

Aos quatorze dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, as dezesseis horas, no pédio do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), localizado a Rua Pará, sem número, bairro São Cristóvão, cidade de Humaitá-Am, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para a reunião extraordinária, para deliberação da seguinte pauta: **Eleição do novo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (Sociedade Civil)**; Estavam presentes os representantes das seguintes instituições: Estavam presentes os representantes das seguintes instituições: **PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, o Sr. Júlio Sergio Aires de Almeida; **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS NOSSA SENHORA DO CARMO**, o Sr. conselheiro Rafael de Oliveira Lago; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, Sra. conselheira Neomilce de Souza Parente; **SECRETARIA DE CULTURA**, Sr. Romildo de Souza de Azevedo; **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE**, a Sra. Maria Auxiliadora Rodrigues Martins; **ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÂES DA OLARIA**, a Sra. Valdmilse Barros Façanha; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** o Sr. Antônio da Encarnação; **COOPTRAMA,** a Sra. Jandira de Brito Alves Corrêa; **SECRETARIA MINICIPAL DA AGRICULTURA**, o Sr. Airton Brissow e **DIOCESE DE HUMAITÁ**, Adriano Ferreira Neves Toranelli. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Júlio Sergio Aires de Almeida dá início a seção, desejando a todos presentes boas vindas e feliz ano novo, começamos esta reunião com a pauta da **Eleição do novo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (Sociedade Civil).** Fazendo breve relato sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, relatando conforme segue, que, o Conselho Municipal de Assistência Social de Humaitá/AM, instituído pela Lei Municipal nº 053/93 de 02 de agosto de 1996, é um órgão permanente, deliberativo e fiscalizador da Política de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Assistência Social. É composta por 14 membros titulares e 14 membros suplentes, indicados pelo governo municipal e pela sociedade civil. Possui a competência de elaborar e aprovar o regimento interno; aprovar a política de assistência social, acompanhando e controlando sua execução; aprovar o plano municipal de assistência social; regular os serviços executados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade para a prestação de serviços; inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de âmbito municipal; aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social, acompanhando a execução orçamentária e financeira anual dos recursos; acompanhar o alcance dos resultados dos pactos estabelecidos com a rede prestadora de serviços e assistência social; zelar pela efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Destacou que os Conselheiros tem a responsabilidade de participar em todas as reuniões e comissões para fortalecer a política. Os usuários precisam ter conhecimento desse processo para participar, só assim poder-se-á viabilizar o controle social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de modo que o município ganhe em qualidade e quantidade de atendimento. O Presidente Júlio Sergio passa a palavra para o Vice-Presidente do Conselho representando a Sociedade Civil, o Sr. Adriano Ferreira Neves Toranelli, no qual fala que em reunião com os membros da sociedade civil que fazem parte do conselho, esteve com dificuldades de indicar um conselheiro para a participar da eleição à presidência, alegando que tem outros compromissos, não tendo tempo suficiente para poder ter essa responsabilidade de assumir a presidência, e tem o receio de assumir a presidência e não poder acompanhar como realmente possa ser de fato acompanhada no dia a dia, comentou: conselho é um órgão importante, tem com finalidade de fiscalizar, acompanhando as atividade desenvolvidas pela secretaria de assistência social, é uma responsabilidade muito séria, não adianta colocar um nome apenas para tapar buraco. O Sr. Júlio comenta que o conselho não deve retroagir e sua preocupação maior é deixar o conselho na responsabilidade de uma pessoa que não está preparada para essa função, as pessoas tem que tirar um tempo para realmente o conselho possa exercer seu papel, e representar as pessoas de uma forma correta, no conselho sempre as decisões são coletivas, não tem a decisão do presidente, o que a maioria decidir é o que o conselho vai encaminhar. O Sr. conselheiro Airton Brissow, enfatiza que a pessoa tem que se dispor a fazer o trabalho de presidente do conselho, se não, não vai funcionar, vários conselhos fracassaram por causa disso, falta de comprometimento, exemplos são os conselhos de segurança, conselho alimentar e outros, colocara pessoas forçadas para conduzir, e não deram certos. O conselheiro Adriano Toranelli pede que o representante da sociedade civil se manifeste diante deste assunto. O conselheiro Sr. Rafael de Oliveira Lagos, pede a palavra e diz não pode ser candidato por estar passando por problemas de saúde e está fazendo tratamento, não terá tempo nem cabeça para essa responsabilidade, mas estará participando das reuniões como membro e participando no que for preciso. A conselheira Maria Auxiliadora Rodrigues Martins, se manifesta dizendo que nesse começo de ano está em processo de reformulação na APAE, na qual assumiu a direção da instituição, com um desafio muito grande, e no momento não pode assumir outros compromissos, como de presidente do conselho, e com muitos projetos para colocar em prática para começar as atividades com as pessoas que precisam de atenção especial. A conselheira Valdmilse Barros Façanha, pede a palavra e diz que também não pode se candidatar por estar à frente nos cursos da Associação Clube das Mães da Olaria e está colocando em prática os projetos aceitos pelo estado e irão ministrar vários cursos para a sociedade e também irá voltar a estudar, pois passou na faculdade e as aulas já se iniciam em fevereiro, com isso não terá tempo para esta função de presidente do conselho, não adianta assumir e não ter tempo para essa responsabilidade, e não vai dar conta. Ouvindo os conselheiros da sociedade civil, o Adriano Toranelli comenta que novamente ninguém se manifestou para a candidatura à presidência do conselho, sugere que o Conselho continue com a esfera Governamental, com o Sr. Júlio Sergio Aires de Almeida presidente do conselho e como Vice-Presidente Sr. Adriano Ferreira Neves Toranelli, por mais um ano, e a sociedade civil estaria verificando uma ou mais pessoas para candidatura em dezembro deste ano. O Conselheiro Antônio da Encarnação pede a fala e comenta que conforme o regimento interno do CMAS, DA ELEIÇÃO "Art. 8° - O presidente e o vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social serão escolhidos dentre seus conselheiros, pelo voto da maioria, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução. " DO MANDATO Art.10° – O mandato do conselheiro será de 02 (dois) anos com direito a uma recondução. Art. 11° O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleita uma vez por igual período. O Adriano Toranelli, coloca em apreciação a votação da permanência onde a Presidência do Conselho continua com o Sr. Júlio Sergio Aires de Almeida e Vice-Presidente Sr. Adriano Ferreira Neves Toranelli, por mais 01 (um) ano de mandato e no dia 15 de dezembro de 2020, irá ocorrer a eleição para nova presidência com os membros da sociedade civil para o mandato dos anos 2021 e 2022. O presidente Júlio Sergio Aires de Almeida colocou em apreciação, a Recondução do Mandato do Predidente do Conselho Municipal de Assistencia Social – CMAS, obtendo a aprovação de todos os membros do conselho acima citados e complementou para continuar trabalhando no processo eleitoral organizado para as pessoas da sociedade civil se sentirem com o desejo de participar da eleição do Conselho em dezembro, mesmo por que aqui no conselho não tem disputa e sim uma contribuição para a Sociedade, e nesse período de mais um ano consigamos dar continuidade e fazer o que não foi possível, como por exemplo, a aprovação do estatuto que não conseguimos aprovar por falta de tempo, fazer capacitações aos conselheiros, estruturar a parte física do conselho com mobílias, podem contar sempre comigo naquilo que for

possível, ser Conselheiros da Assistência Social não significa estar presente nas reuniões, significa ser permanentes estudantes da Política Nacional de Assistência Social e estar comprometidos e compromissados com as atribuições do Conselho, tomando para si a responsabilidade pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária, finalizou. Nada mais havendo para ser tratado a Presidente encerra a reunião, agradecendo a presença de todos, da qual, eu, José Carlos Ferreira Abreu, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes e publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizado em formato digital.

JOSÉ CARLOS FERREIRA ABREU

JÚLIO SERGIO AIRES DE ALMEIDA

RAFAEL DE OLIVEIRA LAGO

NEOMILCE DE SOUZA PARENTE

ANTÔNIO DA ENCARNAÇÃO

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MARTINS

VALDMILSE BARROS FAÇANHA

AIRTON BRISSOW

JANDIRA DE BRITO ALVES CORRÊA

ROMILDO DE SOUZA DE AZEVEDO

ADRIANO FERREIRA NEVES TORANELLI.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:83960358

GABINETE DO PREFEITO
PARECER N°01/2020/CMAS

RELATIVO A RECONDUÇÃO DO MANDATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

O Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS, do Município de Humaitá/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N° 053/93, de 02 de Agosto de 1996, com base no princípio de Publicidade e Transparência da gestão pública, relata seu Parecer N°01/2020, relativo a Recondução do Mandato do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Sr. Júlio Sergio Aires de Almeida, por mais um ano de mandato, até 15 de dezembro de 2020 registrado no Livro Ata, na sua 176ª reunião, do dia 14 de janeiro de 2020.

PARECER:

Sem mais, eis nosso PARECER FAVORÁVEL
Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

JÚLIO SERGIO AIRES DE ALMEIDA
Decreto N°071/2019-Gab. Pref.
Presidente do CMAS

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2524A624

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N° 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA RECONDUÇÃO DO MANDATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Humaitá/AM, em reunião do dia 12 de dezembro de 2019, no uso de sua competência o que lhe confere a Lei Municipal N° 053/93, alterada pelo Decreto nº 015, de 02 de agosto de 1996. Relativo a aprovação da Recondução do Mandato do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Sr. Júlio Sergio Aires de Almeida, por mais um ano de mandato, até 15 de dezembro de 2020. Deliberação sobre apreciação e aprovação do colegiado a Ata 176ª.

RESOLVE:

Art.1°. Aprovar a Recondução do Mandato do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Sr. Júlio Sergio Aires de Almeida, por mais um ano de mandato, até 15 de dezembro de 2020.

Art.2°. Revogam-se as disposições contrárias.

Art.3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIENCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em Humaitá, 14 de janeiro de 2020.

JÚLIO SERGIO AIRES DE ALMEIDA
Decreto N°071/2019-Gab. Pref.
Presidente do CMAS

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EB3B4BC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 13 de janeiro de 2020

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

RESOLVE

Art. 1º **CONTRATAR** o candidato abaixo relacionado, Professor 20 Horas.

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA EXONERAÇÃO
IANES BATISTA DE ALMEIDA	PROFESSOR 20horas	02/12/2019	20/12/2019

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data constante na coluna do Art. 1º.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B7E1CCCC

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N° 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DOS RECURSOS FINANCEIROS DO GOVERNO

FEDERAL DO ANO DE 2019 PARA O EXERCICIO DO ANO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Humaitá/AM, em reunião do dia 12 de dezembro de 2019, no uso de sua competência o que lhe confere a Lei Municipal N° 053/93, alterada pelo Decreto nº 015, de 02 de agosto de 1996. Relativo a aprovação da Reprogramação dos Saldos dos Recursos Financeiros do Governo Federal do ano de 2019 para o exercício do ano de 2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistencia Social – SEMAS e do Sistema Único de Assistencia Social – SUAS. Deliberação sobre apreciação e aprovação do colegiado, conforme a Ata 177ª.

CONSIDERANDO:
A Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Organica da Assistencia Social – LOAS
Conforme as Portarias 113/2015 e 65/2018 e suas alterações (MDS), que trata da reprogramação dos saldos em 31.12.2019, dever ser feitas em todas as contas vinculadas ao Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS, na modalidade fundo a fundo, deverá ser reprogramadas para cada conda dos blocos de financiamentos a que pertence, para ser utilizada durante a gestão de 2020.
CAPITULO VI – Portaria 113/2015 – Da reprogramação: Art. 30, seção I – PARA REPROGRAMAÇÃO DOS BLOCOS SERVIÇOS, saldos existentes em 31.12.2019, de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do bloco de financiamento que pertence.
Aprovação da Reprogramação dos Saldos de 2019 para o Exercicio de 2020.

RESOLVE:

Art.1°. Aprovar a Reprogramação dos saldos dos Recursos Financeiros do Governo Federal do ano de 2019, para o exercício de 2020, vinculado ao Fundo Municipal de Assistencia Social – FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único de Assistencia Social – SUAS, do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS, conforme tabela abaixo:

CONTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	BRASIL/AG	NUMERO DA CONTA	NOME	VALOR
1	0926-1	25.099-6	E. VOLANTE	R$ 51.748,12
	0926-1		SCFV	
	0926-1		PAIF	
			LAS	
2	0926-1	25.096-1	IGD/SUAS	R$ 995,14
3	0926-1	25.093-7	A.E PETI	R$ 0,92
4	0926-1	25.094-5	IGD/BF	R$ 5.406,34
5	0926-1	26.058-4	CRIANÇA FELIZ	R$ 6.781,51
6	0926-1	24.449-X	RO	R$ 0,00
7	0926-1	26.376-1	BPC NA ESCOLA	R$ 2.550,12
8	0926-1	27.121-7	ACESSO SUAS	R$ 49,48
9	0926-1	26.724-4	PAEF	R$ 30.044,44
10	0926-1	27.900-5	PVAC	R$ 52,56
11	3563-7	10.257-1	BL GSUAS	R$ 12.532,09
12	3563-7	10.258-X	E. EVENTUAS	R$ 2.530,53
13	3563-7	10.255-5	BL PSB	R$ 20.352,12
14	3563-7	10.256-3	BL MAC	R$ 24.435,30
RECURSO TOTAL FEDERAL			R$ 97.628,63	
RECURSO TOTAL ESTADUAL			R$ 59.850,04	
TOTAL GERAL			R$ 157.478,67	

Art.2°. Revogam-se as disposições contrárias.

Art.3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIENCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em Humaitá, 16 de janeiro de 2020.

JÚLIO SERGIO AIRES DE ALMEIDA
Decreto N°071/2019-Gab. Pref.
Presidente do CMAS

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4C9EF1EB

GABINETE DO PREFEITO
PARECER N°01/2020/CMAS

PARECER N°01/2020/CMAS - RELATIVO A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DOS RECURSOS FINANCEIROS DO GOVERNO FEDERAL DO ANO DE 2019 PARA O ANO EXERCICIO DE 2020.

O Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS, do Município de Humaitá/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N° 053/93, de 02 de Agosto de 1996, com base no princípio de Publicidade e Transparência da gestão pública, relata seu Parecer N°02/2020, relativo a aprovação da Reprogramação dos Saldos dos Recursos Financeiros do Governo Federal do ano de 2019 para o exercício do ano de 2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistencia Social - SMAS, e do Sistema Único de Assistencia Social – SUAS, registrado no livro Ata, na sua 177ª reunião, do dia 16 de janeiro de 2020.

PARECER:
Sem mais, eis nosso PARECER FAVORÁVEL
Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

JÚLIO SERGIO AIRES DE ALMEIDA
Decreto N°071/2019-Gab. Pref.
Presidente do CMAS

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C24210F2

GABINETE DO PREFEITO
ATA - CMAS

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGESIMA SEXTA (176ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS) DE HUMAITÁ, AMAZONAS
Aos quatorze dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, as dezesseis horas, no pédio do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), localizado a Rua Pará, sem número, bairro São Cristóvão, cidade de Humaitá-Am, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para a reunião extraordinária, para deliberação da seguinte pauta: **Eleição do novo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (Sociedade Civil)**; Estavam presentes os representantes das seguintes instituições: Estavam presentes os representantes das seguintes instituições: **PRESIDENDE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, o Sr. Júlio Sergio Aires de Almeida; **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS NOSSA SENHORA DO CARMO**, o Sr. conselheiro Rafael de Oliveira Lago; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, Sra. conselheira Neomilce de Souza Parente; **SECRETARIA DE CULTURA**, Sr. Romildo de Souza de Azevedo; **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE**, a Sra. Maria Auxiliadora Rodrigues Martins; **ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÂES DA OLARIA**, a Sra. Valdmilse Barros Façanha; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** o Sr. Antônio da Encarnação; **COOPTRAMA,** a Sra. Jandira de Brito Alves Corrêa; **SECRETARIA MINICIPAL DA AGRICULTURA**, o Sr. Airton Brissow e **DIOCESE DE HUMAITÁ**, Adriano Ferreira Neves Toranelli. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Júlio Sergio Aires de Almeida dá início a seção, desejando a todos presentes boas vindas e feliz ano novo, começamos esta reunião com a pauta da **Eleição do novo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (Sociedade Civil).** Fazendo breve relato sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, relatando conforme segue, que, o Conselho Municipal de Assistência Social de Humaitá/AM, instituído pela Lei Municipal nº 053/93 de 02 de agosto de 1996, é um órgão permanente, deliberativo e fiscalizador da Política de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Assistência Social. É composta por 14 membros titulares e 14 membros suplentes,

indicados pelo governo municipal e pela sociedade civil. Possui a competência de elaborar e aprovar o regimento interno; aprovar a política de assistência social, acompanhando e controlando sua execução; aprovar o plano municipal de assistência social; regular os serviços executados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade para a prestação de serviços; inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de âmbito municipal; aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social, acompanhando a execução orçamentária e financeira anual dos recursos; acompanhar o alcance dos resultados dos pactos estabelecidos com a rede prestadora de serviços e assistência social; zelar pela efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Destacou que os Conselheiros tem a responsabilidade de participar em todas as reuniões e comissões para fortalecer a política. Os usuários precisam ter conhecimento desse processo para participar, só assim poder-se-á viabilizar o controle social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de modo que o município ganhe em qualidade e quantidade de atendimento. O Presidente Júlio Sergio passa a palavra para o Vice-Presidente do Conselho representando a Sociedade Civil, o Sr. Adriano Ferreira Neves Toranelli, no qual fala que em reunião com os membros da sociedade civil que fazem parte do conselho, esteve com dificuldades de indicar um conselheiro para a participar da eleição à presidência, alegando que tem outros compromissos, não tendo tempo suficiente para poder ter essa responsabilidade de assumir a presidência, e tem o receio de assumir a presidência e não poder acompanhar como realmente possa ser de fato acompanhada no dia a dia, comentou: conselho é um órgão importante, tem com finalidade de fiscalizar, acompanhando as atividade desenvolvidas pela secretaria de assistência social, é uma responsabilidade muito séria, não adianta colocar um nome apenas para tapar buraco. O Sr. Júlio comenta que o conselho não deve retroagir e sua preocupação maior é deixar o conselho na responsabilidade de uma pessoa que não está preparada para essa função, as pessoas tem que tirar um tempo para realmente o conselho possa exercer seu papel, e representar as pessoas de uma forma correta, no conselho sempre as decisões são coletivas, não tem a decisão do presidente, o que a maioria decidir é o que o conselho vai encaminhar. O Sr. conselheiro Airton Brissow, enfatiza que a pessoa tem que se dispor a fazer o trabalho de presidente do conselho, se não, não vai funcionar, vários conselhos fracassaram por causa disso, falta de comprometimento, exemplos são os conselhos de segurança, conselho alimentar e outros, colocara pessoas forçadas para conduzir, e não deram certos. O conselheiro Adriano Toranelli pede que o representante da sociedade civil se manifeste diante deste assunto. O conselheiro Sr. Rafael de Oliveira Lagos, pede a palavra e diz não pode ser candidato por estar passando por problemas de saúde e está fazendo tratamento, não terá tempo nem cabeça para essa responsabilidade, mas estará participando das reuniões como membro e participando no que for preciso. A conselheira Maria Auxiliadora Rodrigues Martins, se manifesta dizendo que nesse começo de ano está em processo de reformulação na APAE, na qual assumiu a direção da instituição, com um desafio muito grande, e no momento não pode assumir outros compromissos, como de presidente do conselho, e com muitos projetos para colocar em prática para começar as atividades com as pessoas que precisam de atenção especial. A conselheira Valdmilse Barros Façanha, pede a palavra e diz que também não pode se candidatar por estar à frente nos cursos da Associação Clube das Mães da Olaria e está colocando em prática os projetos aceitos pelo estado e irão ministrar vários cursos para a sociedade e também irá voltar a estudar, pois passou na faculdade e as aulas já se iniciam em fevereiro, com isso não terá tempo para esta função de presidente do conselho, não adianta assumir e não ter tempo para essa responsabilidade, e não vai dar conta. Ouvindo os conselheiros da sociedade civil, o Adriano Toranelli comenta que novamente ninguém se manifestou para a candidatura à presidência do conselho, sugere que o Conselho continue com a esfera Governamental, com o Sr. Júlio Sergio Aires de Almeida presidente do conselho e como Vice-Presidente Sr. Adriano Ferreira Neves Toranelli, por mais um ano, e a sociedade civil estaria verificando uma ou mais pessoas para candidatura em dezembro deste ano. O Conselheiro Antônio da Encarnação pede a fala e comenta que conforme o regimento interno do CMAS, DA ELEIÇÃO "Art. 8° - O presidente e o vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social serão escolhidos dentre seus conselheiros, pelo voto da maioria, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução. " DO MANDATO Art.10° – O mandato do conselheiro será de 02 (dois) anos com direito a uma recondução. Art. 11° O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleita uma vez por igual período. O Adriano Toranelli, coloca em apreciação a votação da permanência onde a Presidência do Conselho continua com o Sr. Júlio Sergio Aires de Almeida e Vice-Presidente Sr. Adriano Ferreira Neves Toranelli, por mais 01 (um) ano de mandato e no dia 15 de dezembro de 2020, irá ocorrer a eleição para nova presidência com os membros da sociedade civil para o mandato dos anos 2021 e 2022. O presidente Júlio Sergio Aires de Almeida colocou em apreciação, a Recondução do Mandato do Predidente do Conselho Municipal de Assistencia Social – CMAS, obtendo a aprovação de todos os membros do conselho acima citados e complementou para continuar trabalhando no processo eleitoral organizado para as pessoas da sociedade civil se sentirem com o desejo de participar da eleição do Conselho em dezembro, mesmo por que aqui no conselho não tem disputa e sim uma contribuição para a Sociedade, e nesse período de mais um ano consigamos dar continuidade e fazer o que não foi possível, como por exemplo, a aprovação do estatuto que não conseguimos aprovar por falta de tempo, fazer capacitações aos conselheiros, estruturar a parte física do conselho com mobílias, podem contar sempre comigo naquilo que for possível, ser Conselheiros da Assistência Social não significa estar presente nas reuniões, significa ser permanentes estudantes da Política Nacional de Assistência Social e estar comprometidos e compromissados com as atribuições do Conselho, tomando para si a responsabilidade pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária, finalizou. Nada mais havendo para ser tratado a Presidente encerra a reunião, agradecendo a presença de todos, da qual, eu, José Carlos Ferreira Abreu, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes e publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizado em formato digital.

JOSÉ CARLOS FERREIRA ABREU

JÚLIO SERGIO AIRES DE ALMEIDA

RAFAEL DE OLIVEIRA LAGO

NEOMILCE DE SOUZA PARENTE

ANTÔNIO DA ENCARNAÇÃO

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MARTINS

VALDMILSE BARROS FAÇANHA

AIRTON BRISSOW

JANDIRA DE BRITO ALVES CORRÊA

ROMILDO DE SOUZA DE AZEVEDO

ADRIANO FERREIRA NEVES TORANELLI.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CC210D43

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, por intermédio da COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO, solicita cotações de preços para compor processo administrativo nº 4258/2019 no prazo de 5(cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, cujo objeto trata-se da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANTE**, deste município. Os interessados devem encaminhar requerimento solicitando a planilha descritiva com objeto acima citado, através do e-mail: comissaopermanentedeiranduba@gmail.com

Iranduba 17 de janeiro de 2020

MARCELA SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria N° 382 /2019 GAB/PMI

Publicado por:
Marcela Santos da Silva
Código Identificador:650966D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0807, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE sobre o calendário de feriados nacionais, estaduais e municipais e pontos facultativos para o ano de 2020 nas Repartições Públicas e Autarquias do Município de Itacoatiara, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal n. 10.607, de 19 de dezembro de 2002, que trata dos feriados nacionais;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 6.802, de 30 de junho de 1980, que declara feriado nacional o dia 12 de outubro;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 9093, de 12 de setembro de 1995, que dispões sobre feriados;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2020, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;
CONSIDERANDO os feriados e pontos facultativos estabelecidos para a Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO os feriados municipais declarados em Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com a Estadual, por conta das similaridades de atividades e, em especial, pela relação institucional coexistente, além da necessidade de contenção de gastos da máquina administrativa nos dias de suspensão do serviço público;
CONSIDERANDO a necessidade de se reunir o elenco de datas em que não haverá expediente nas repartições municipais, conforme prevê a legislação aplicável;
CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Poder Executivo deixarão de funcionar as repartições municipais ou será suspenso o expediente nos dias úteis; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário dos feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como dos pontos facultativos para o ano de 2020, nas Repartições Públicas e autarquias do Município de Itacoatiara, ressalvados todos os procedimentos agendados pelo Sistema Municipal de Saúde, na forma a seguir:

DATA	FERIADO	
	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
1º de janeiro (quarta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
24 de fevereiro (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo Nacional
25 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo Nacional
26 de fevereiro (quarta-feira)	Cinzas	Ponto Facultativo Nacional – Até as 14h00min
10 de abril (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
20 de abril (segunda-feira)		Ponto Facultativo
21 de abril (terça-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
25 de abril (sábado)	Aniversário de Itacoatiara	Feriado Municipal
1º de maio (sexta-feira)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
11 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Ponto Facultativo Nacional
29 de junho (segunda-feira)	Dia de São Pedro	Feriado Municipal
5 de setembro (sábado)	Elevação do Amazonas à Categoria de Província	Feriado Estadual
7 de setembro (segunda-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro (segunda-feira)	N. Sra. Aparecida (Padroeira do Brasil)	Feriado Nacional
15 de outubro (quinta-feira)	Dia do Professor	Ponto Facultativo Estadual
28 de outubro (quarta-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo Nacional
1º de novembro (domingo)	N. Sra. do Rosário (Padroeira de Itacoatiara)	Feriado Municipal
2 de novembro (segunda-feira)	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro (domingo)	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro (sexta-feira)	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Ponto Facultativo
7 de dezembro (segunda feira)		Ponto Facultativo
8 de dezembro (terça-feira)	N. Sra. da Conceição (Padroeira do Amazonas)	Feriado Estadual
24 de dezembro (quinta-feira)		Ponto Facultativo – A partir das 14h00min
25 de dezembro (sexta-feira)	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro (quinta-feira)		Ponto Facultativo – A partir das 14h00min

Art. 2º Fica determinado aos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais assim definidos em lei, conforme dispõe o art. 9º, § 1º, da Constituição Federal, e observado, quanto à área de Educação, o disposto no artigo 3º da Lei Federal n. 662, de 6 de abril de 1949.
Art. 3º No dias de pontos facultativos deverão funcionar as unidades administrativas cujas atividades não podem sofrer interrupção de serviços públicos, tais como os de limpeza pública, os de saúde, os de trânsito e os concernentes ao abastecimento do município.
Parágrafo único. Por critério dos titulares dos respectivos órgãos, nas demais unidades administrativas poderá ser estabelecido regime de escalonamento de pessoal, nos casos julgados necessários.
Art. 4º O calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto, poderá sofrer alterações com a inclusão ou a exclusão de dias, caso ocorram definições relacionadas a feriados ou pontos facultativos.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de janeiro de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:90FB56E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0817, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

*** REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

NOMEIA para o Cargo de Provimentos em Comissão que especifica, designa Membro da Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara – CGLMI, concede a gratificação que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, c/c a Lei Municipal n. 397, de 21 de maio de 2019, e em consonância com o Decreto n. 0811, de 09 de janeiro de 2020, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADO, nos termos da Lei Municipal n. 397, de 21 de maio de 2019, o senhor JONAS SILVA CAVALCANTE para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico I, vinculado à Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara – CGLMI, a contar de 01.01.2020.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de janeiro de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:561164B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0820, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA Membros da Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara – CGLMI, CONCEDE a gratificação que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, c/c a Lei Municipal n. 397, de 21 de maio de 2019, e em consonância com o Decreto n. 0633, de 05 de junho de 2019, alterado pelo Decreto n. 0811, de 09 de janeiro de 2020, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam DESIGNADOS, a contar de 01.01.2020, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara – CGLMI, na condição de MEMBROS, nos termos do art. 3º, I, da Lei Municipal n. 397, de 21 de maio de 2019:
1. DIEGO EDUARDO LOPES
2. HINGRID ROMÃO DE SOUZA
3. LUIS FELIPE DO NASCIMENTO OLÍMPIO
Art. 2º Fica concedida aos servidores acima designados a Gratificação de Membro da CGLMI, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), nos termos do art. 1º do Decreto n. 0811, de 09 de janeiro de 2020, a contar de 01.01.2020.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de janeiro de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:BB6F41B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0818, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

*** REPUBICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

NOMEIA para o Cargo de Provimento em Comissão que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADO o senhor PAULO JOSÉ DOS SANTOS FEITOSA para o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário Municipal de Infraestrutura, Símbolo CC 1, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, a contar de 01.01.2020.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de janeiro de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:12CE8E30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0806, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

*** REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

ATUALIZA o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, consoante determinação contida na Lei Municipal n. 043, de 08 de dezembro de 1997;
CONSIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC/IBGE), que faz a correção da UFM, projetou a correção na base de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento); e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizada, a contar de 1º de janeiro de 2020, a Unidade Fiscal do Município – UFM, para o valor de R$ 66,56 (sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de janeiro de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:8425DC37

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - EDITAL PSS 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PSS 001/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

ERRATA

No EDITAL PSS 001/2019

Onde se lê:

Entrada de Recursos Contra Resultado	17 e 18 de janeiro de 2020

Leia-se:

Entrada de Recursos Contra Resultado	17, 18 e 20 de janeiro de 2020

Itacoatiara-AM 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:A4CF7DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 813, DE 13DE JANEIRODE 2020

Exonera a pedido, a servidora RAIMUNDA PONTES CORDOVIL,ocupante de Cargo de ProvimentoEfetivo.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o pedido protocolado no Processo administrativo nº 0311/2020, de 13 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º.EXONERARapedido, aservidora***RAIMUNDA PONTES CORDOVIL***,**ocupante do cargo de provimento efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula **FEC13/41566**, nos termos do Art. 32, da Lei Municipal Nº 078, de 03 de Outubro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara).

Art. 2º. Declara-se Vago o Cargo em decorrência da Presente Exoneração nos Termos do Art. 31, Inciso I da Lei Municipal Nº 078, de 3 de Outubro de 2006.

Art. 3º.Publique-se este Decreto nos termos do artigo109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 13 de Janeiro de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:F2F123CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 786, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispensa servidor, sob Regime Administrativo por Tempo Determinado,junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de1º de dezembro de 2019, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013,servidores – RECURSO PRÓPRIO,sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÙDE		
Nº	*NOME*	*CARGO*
	FABIO MOREIRA DE VASCONCELOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 4 de dezembro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:3AC8957D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 790, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza a Mudança de Classe, prevista no Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, aos servidores que menciona.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA**, usando das atribuições estabelecidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 24 da Lei Nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Nº 142, de 31 de outubro de 2009, e

CONSIDERANDO, em especial, o contido nas solicitações dos servidores, protocolizadas sob processos administrativos que especificam, bem como o constante nos pareceres exarados pela douta Procuradoria-Geral do Município de Itacoatiara, opinando pela legalidade da concessão, e

CONSIDERANDO, ainda, os interesses da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. –AUTORIZAR, a contar de 1º de dezembro de 2019 a Mudança de Classe do (a) profissional da educação a seguir elencada, em conformidade com o Art. 24 da Lei Nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Nº 142, de 31 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação.

MUDANÇA DE CLASSE "B" PARA CLASSE "C"		
MATRÍCULA	**NOME**	**PROCESSO**
FEC08/47185	ANA AMÉLIA XAVIER DA SILVA CAMPOS	1783/2017

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 04 de dezembro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:772F77A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 791, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 791, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza A Mudança de Nível, prevista no Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, aos servidores que menciona.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA**, usando das atribuições estabelecidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 24 da Lei Nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Nº 142, de 31 de outubro de 2009, e

CONSIDERANDO, em especial, o contido nas solicitações dos servidores, protocolizadas sob processos administrativos que especificam, bem como o constante nos pareceres exarados pela douta Procuradoria-Geral do Município de Itacoatiara, opinando pela legalidade da concessão, e,

CONSIDERANDO, ainda, os interesses da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – AUTORIZAR, a contar de 1º de dezembro de 2019, a Mudança de Nível aos profissionais da educação a seguir elencados, em conformidade com o Art. 24 da Lei Nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Nº 142, de 31 de outubro de 2009, que dispõe

sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação:

MUDANÇA DE NÍVEL "1" PARA NÍVEL "2"		
MATRÍCULA	**NOME**	**PROCESSO**
FEC18/42799	SEBASTIÃO MIRANDA PEREIRA FILHO	2407/2019

MUDANÇA DE NÍVEL "2" PARA NÍVEL "3"		
MATRÍCULA	**NOME**	**PROCESSO**
FEC08/47143	ADRIANE RODRIGUES JAQUIMINOUTH	1135/2019
FEC08/48488	ENEIDA MARTINS DO CARMO	0291/2019
FEC10/47925	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA	3524/2019
FEC19/43079	RAYSSA BRAGA GUIMARÃES	3602/2019

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 04 de dezembro de 2019

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:9E519A8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL SEMED PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 SEMED/JAPURÁ-AM

A Prefeitura Municipal de Japurá/AM, através do Secretário Municipal de Educação, torna público, **a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado/PSS-SEMED no período de 21 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2020,** visando à Contratação Temporária de Profissionais a fim de atender as necessidades essenciais da Secretaria de Educação, para atuação na **Zona Urbana e Rural** mediante Normas e Condições Expressas no **Edital Nº 001/2020-SEMED,** publicado ao Diário Oficial do Município e com cópias disponibilizadas na Secretaria Municipal de Administração e Coordenação/SEMAD e Secretarias de Educação/SEMED, Av. Amâncio Barbosa S/Nº Centro – CEP: 69.495-000, e na Representação do Município, situado a Rua Rio Içá, nº 30, Nossa Senhora das Graças – Conjunto Vieiralves, CEP: 69.053-100.

Japurá-AM, 17 de Janeiro de 2020.

JÚNIOR CÉZAR ARCENTALES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:7F6CC42F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2020-SRP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2020-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUTAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 – CML** para Serviço de Fretamento de Embarcação, para atender com Transporte de Materiais Didáticos, Merenda Escolar, Limpeza e Expediente, para as Escolas da Zona Rural do Município Jutaí-Am, nas Comunidades dos Rios: Rio Jutaí, Riozinho, Rio Solimões de Cima, Rio Solimões de Baixo, Rio Copatana, Rio Içapó e Rio Biá.;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendestes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 – CML a empresa: A M P DA CUNHA EIRELE, CNPJ Nº 04.330.986/0001-19**, vencedora, com valor global de **R$ 591.228,00 (quinhentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e oito reais)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Pregoeiro.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jutaí (AM), em 17 de janeiro de 2020.

PEDRO MACÁRIO BARBOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:F6019CC2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020 – PMM/SEMOSP; **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2020; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; CNPJ: 09.537.890.0001-40; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em reforma dos prédios públicos: antigo prédio da prefeitura e prédio da UAB – Universidade Aberta do Brasil, no Município de Manacapuru/AM. Processo administrativo nº 2020/06101-00– PMM; **MODALIDADE**: CARTA CONVITE Nº 049/2019-CPL/PMM; **VALOR GLOBAL**: R$ 311.013,67 (trezentos e onze mil, treze reais e sessenta e sete centavos); **VIGÊNCIA**; 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da sua assinatura: 02/01/2020 a 16/02/2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do contrato no presente exercício, ocorrerão por conta da classificação: 1.019.15.451.101, Construção, ampliação e/ou Restauração de Praças, Prédios e Logradouros Públicos/Feiras; Despesa: 4.4.90.51, Obras e Instalações – Fontes: 100 Recursos Ordinários.
FISCALIZADOR: Felipe Uchoa Picanço – CREA-AM RNP 041768204-2.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Manacapuru/AM, 02 de Janeiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:D8B7D4F8

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-A/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-A/2019

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 017-A/2019 – PMM/SEMOSP; **DATA DA ASSINATURA**: 12/12/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e A DE A VILAGELLIM EIRELI - ME; CNPJ: 26.852.167/0001-74 **OBJETO:** Prorrogação por mais 06 (seis) meses, referente à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para os serviços de drenagem profunda na Zona Urbana do Município de Manacapuru/AM., Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP., oriundo do Processo Administrativo: 2019/05855-00; **VIGÊNCIA**: 12/12/2019 a 09/06/2020; **VALOR GLOBAL**: R$ 320.686,93 (trezentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e seis reais, noventa e três centavos), (RS 3563188 LOA 2019 o restant RS 28505505 LOA 2020); **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: Projeto Atividade: 1.019.15.451.0101; Manutenção da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento; Natureza da despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 100. Recursos Ordinários. **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 Art. 57, II; Art. 65.

Publica-se, com efeito, a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 12 de dezembro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:EA9115E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 016/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **SAMUEL DOS SANTOS REIS,** no cargo de **VIGIA, Nível II Referência "A" Matrícula nº 1293**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 03/06/2010 a 03/06/2014, com início em 13/01/2020 e término em 12/04/2020, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2020.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ciente:_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:3CB2F621

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 670 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

PRORROGA CESSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e no art. 97 da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991,

CONSIDERANDO a Portaria nº 621 de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, através do Ofício nº 690/2019 – GABPRES/TER-AM, datado de 16/12/2019;

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR por mais 01 (um) ano a CESSÃO da Servidora JOSIMARA BENTES DUARTE, Auxiliar Administrativo, a serviço da Justiça Eleitoral junto ao Cartório da 23ª Zona – Posto de Atendimento de Manaquiri/AM, a contar de 17 de Dezembro de 2019.
Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 30 de DEZEMBRO de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:D33BFCD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e os artigos 156, 159, 161 e 162 da Lei nº 184/91 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri,

CONSIDERANDO os registros de ausência no trabalho com ocorrência de inassiduidade habitual, conforme controle mensal de frequência do servidor, conduta incompatível com as boas práticas no serviço público provocadas pela servidora MARIA SUELY MELLO DA SILVA, ocupante do cargo de Professora 40 h, matrícula 2074-1, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

CONSIDERANDO que a citada servidora cometeu insubordinação grave, ofensa física e agiu de modo desrespeitoso à autoridade pública, Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante manifestação agressiva e conduta escandalosa praticadas em via pública frente ao Prédio sede da Prefeitura de Manaquiri, fato ocorrido e registrado na data de 17 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. - **DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, para apuração de condutas tipificadas nos artigo 130, VI e 145, III, V e VII da Lei nº 184/91-que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri, praticadas pela servidora MARIA SUELY MELLO DA SILVA.

Art. 2º. - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores integrantes do quadro efetivo desta instituição, seguir qualificados:

- SUELEN FRANCALINO MONTENEGRO, Matrícula nº 644-1, Professora, que a Presidirá;
- JOSÉ RAIMUNDO BATISTA VIANA, Matrícula nº 8157-1, Professor, designado Membro;

- NILTON CESAR DOS SANTOS SIMÃO, Matrícula nº 2375-1, Professor designado Membro.

Art. 3º. - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5o. - O Processo Administrativo Disciplinar correrá em caráter reservado.

Art. 6o. - Fica a servidora MARIA SUELY MELLO DA SILVA, afastada das atividades inerentes do cargo, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo em que perdurar a apuração dos fatos narrados neste ato.

Art. 7o. - Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de janeiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 17 DE JANEIRO DE 2020.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:543D062C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O **MUNICÍPIO DE MANICORÉ,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– SEMED,** torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 / PMC - SEMED,** para credenciamento de **GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS E INDIVIDUAIS** de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fundamentos estabelecidos nas Resoluções Nº. 26 de 17 de junho de 2013, Nº. 038 de 16 de julho de 2009 e Lei N° 11.947, de 16 de junho de 2009 / FNDE e demais normas que regem a matéria.

OBRIGATORIEDADE: § 1º, do artigo 26 de Resolução 26/2013/FNDE – da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

Data e Local para entrega dos envelopes: Dias **20 de janeiro de 2020 ao dia 14 de fevereiro de 2020**, nos horários de 08:00 H às 14:00 H, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, Manicoré/AM, situada a situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. Dúvidas pelo Email: (ms-eletro@hotmail.com).
Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública N° 001/2020 e seus anexos, que encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período **de 20/01/2020 a 14/02/2020** no Horário das 8h às 14h, de segunda a sexta feira. – **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ - AM / SEMED**.

Manicoré - AM, 09 de Janeiro de 2020

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré - AM

MARCOS ANDRÉ PAIXÃO ANGELIN
Presidente da Comissão de Chamada Publica

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:41D4E099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA_01 - DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

ALTERA OS ITENS 5.6.1. (CRITÉRIOS PARA PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INDÍGENA e 8. (ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO PELO APERFEIÇOAMENTO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2020, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020, para nele fazer constar que:
ONDE SE LÊ:
5.6.1. Para professor em atuação na educação indígena:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Estar em dia com o serviço militar (sexo masculino);
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Ter idade mínima de 18 anos, completados até a data da posse do candidato aprovado;
e) Ter diploma de Curso Superior em licenciatura, ou Ensino Médio com habilitação no magistério (PIRA YAWARA), ou ainda Ensino Médio Normal;
f) Apresentar carta de anuência emitida pela comunidade onde se localiza a escola indígena.

LEIA-SE:

5.6.1. Para professor em atuação na educação indígena:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Estar em dia com o serviço militar (sexo masculino);
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Ter idade mínima de 18 anos, completados até a data da posse do candidato aprovado;
e) Ter diploma de Curso Superior em licenciatura, ou apresentar declaração que comprove estar cursando, no mínimo, o 5º período em Graduação em Licenciatura Formação de Professores Indígenas, ou Ensino Médio com habilitação no magistério (PIRA YAWARA), ou ainda Ensino Médio Normal;
f) Apresentar carta de anuência emitida pela comunidade onde se localiza a escola indígena.

ONDE SE LÊ:

8.1. A pontuação da análise curricular será determinada pela Comissão Especial conforme critérios abaixo sem a efetiva soma das referidas pontuações:

TITULAÇÃO/CURSO	PONTUAÇÃO
ENSINO MÉDIO NORMAL	30
ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO (PIRAYAWARA)	40
CURSANDO 5º periodo GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	50
CURSANDO GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO– CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA–PArFOR	60
GRADUADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO–LICENCIATURA PLENA	100

LEIA-SE:

8.1. A pontuação da análise curricular será determinada pela Comissão Especial conforme critérios abaixo sem a efetiva soma das referidas pontuações:

TITULAÇÃO/CURSO	PONTUAÇÃO
ENSINO MÉDIO NORMAL	**30**
ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO (PIRAYAWARA)	**40**
CURSANDO 5º periodo GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	**50**
CURSANDO GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO– CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA–PArFOR OU FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS	**60**
GRADUADO NA ÁREA DEEDUCAÇÃO–LICENCIATURA PLENA	**100**

Manicoré, 17 de janeiro de 2020.

ALSIMAR SILVA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Especial
Portaria Nº 002/2020 de 13 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:D349789E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº007/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **RUBIANE TORRES MENEZES,** portador (a) RG nº. 2710781-7 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 025.125.532-80, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2020.

_____
RUBIANE TORRES MENEZES

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:B1B05DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº008/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **JOÃO BOSCO FERREIRA MAIA,** portador (a) RG nº. 2083833-6 SSP/AM, CPF nº 894.123.112-49, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2020.

_____
JOÃO BOSCO FERREIRA MAIA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:97FBAEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº009/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **CARLOS LUIZ LOPES,** portador (a) do RG 486.066 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 013.579.722-53, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2020.

_____
CARLOS LUIZ LOPES

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:EC625155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº010/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **ALDIZIO MENDONÇA DA SILVA,** portador (a) RG nº. 1542929-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 654.200.042-91, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2020.

_____
ALDIZIO MENDONÇA DA SILVA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CE679848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº011/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **JOAQUIM AVELINO SILVA DA ROCHA,** portador (a) do RG 1648356-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 753.140.022-72, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2020.

_____
JOAQUIM AVELINO SILVA DA ROCHA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:71F17F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº012/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **ALFREDO CAMPOS MAR**, portador (a) RG nº. 1179024-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 559.171.782-91, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVO – INSTITUTO DE TERRAS E TRIBUTOS,** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2020.

_____
ALFREDO CAMPOS MAR

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CE0E5E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº013/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **SERGIO LIMEIRA RIBEIRO,** portador (a) RG nº. 1662536-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 741.419.022-68, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2020.

_____
SERGIO LIMEIRA RIBEIRO

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:D1BD4EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº014/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **LUCAS CARVALHO DE AZEVEDO,** portador (a) RG nº. 2412199-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 005.207.662-88, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ENGENHEIRO CIVIL,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2020.

_____
LUCAS CARVALHO DE AZEVEDO

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:E478769F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº016/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **DELCIMARA DO SOCORRO BRAGA FERREIRA,** portador (a)do RG: 1670229-8 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº714.880.142-72, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVO – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NILTON PEREIRA DE LIMA,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2020.

_____
DELCIMARA DO SOCORRO BRAGA FERREIRA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A40822E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº017/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **ANA VANGELY DE OLIVEIRA DA COSTA**, portador (a)do RG: 1626930-6SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº708.750.812-15, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVA DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA,** lotado (a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2020.

_____
ANA VANGELY DE OLIVEIRA DA COSTA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:E219AE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº018/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO RODRIGO COSTA CARVALHO,** portador (a) RG nº. 2155955-4 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 927.482.102-63, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **GERENTE-UBS Fluvial Nossa Senhora das Dores,** lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2020.

_____
FRANCISCO RODRIGO COSTA CARVALHO

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:42B3E63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº019/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **SILVITA DE SOUZA COLARES DUARTE NETA,** portador (a) RG nº. 1347874-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 613.429.982-00, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2020.

_____
SILVITA DE SOUZA COLARES DUARTE NETA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:32C6EAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO PARA O ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando a Medida Provisória 916, de 31 de dezembro de 2019, fixando o valor do Salário Mínimo para o ano de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2020, o salário mínimo será de R$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais).
Parágrafo único: Em decorrência do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o valor horário, a R$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:D816EDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº021/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **ROSIVAL ELEUTERIO VAZ**, portador (a) do RG 1770510-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 763.274.852-00, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVO(A) DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOURIVAL DIAS DE SOUZA,** lotado (a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2020.

_____
ROSIVAL ELEUTERIO VAZ

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:E12FEB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº022/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **LANA DO NASCIMENTO NEVES,** portador (a) RG nº. 0812735-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 292.161.172-49, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVA – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ÉMILLE TÁSSIA ABREU DE FREITAS.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2020.

_____
LANA DO NASCIMENTO NEVES

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:1A284A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº023/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **SERGIO MÁRIO BARBOSA BENTES,** portador (a) do RG: 576.074 SSP/RO, inscrito (a) no CPF: nº 693.707.452-20, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO,** lotado (a) no (a) **Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto-SISÁGUA.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2020.

_____
SERGIO MÁRIO BARBOSA BENTES

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:73B09C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº024/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **JULIETE OLIVEIRA DE SOUZA,** portador (a) do RG 1729451-7 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 765.614.882-53, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **GERENTE-CRAS,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2020.

_____
JULIETE OLIVEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:DE5D27D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº025/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **PEDRO BITENCOURT DE MACEDO,** portador (a) RG nº 904.930 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 270.723.042-15, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2020.
_____
PEDRO BITENCOURT DE MACEDO

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:66F9C863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº026/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **LUCIVANIA SEVALHO ARAÚJO**, portador(a) RG nº. 1779998-8 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 751.914.072-53, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVA – BOLSA FAMÍLIA,** lotado (a) no(a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2020.
_____
LUCIVANIA SEVALHO ARAÚJO

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:C95607F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº029/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **MAIKELLE APARECIDA SOARES CARNEIRO,** portador(a) RG nº. 2156589-9 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 897.812.102-06, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:

Em ___/___/2020.

_____
MAIKELLE APARECIDA SOARES CARNEIRO

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:D1E5DE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº030/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **RAELLE CAROLINE AZEVEDO MENDES,** portador (a) RG nº. 1723500 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 005.482.052-99, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2020.

_____
RAELLE CAROLINE AZEVEDO MENDES

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:30000E80

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, por meio da Comissão Municipal de Licitação – CML/PMM torna público que realizará na Sala de Reuniões da Comissão situada na Avenida Castelo Branco, nº 110, Centro – Maraã/AM como segue abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020 - CML/PMM

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades de Boa Esperança, Nova Jerusalém do Acará e São João do Ipecaçú, no Município de Maraã-Am, conforme Projeto Básico e Anexos.

DATA E HORÁRIO: 04 de fevereiro de 2020, às 08:30hs.

O Edital e seus anexos podem ser examinados e adquiridos na sala da Comissão Municipal de Licitação – CML/PMM, localizada à Av. Castelo Branco, nº. 110. Bairro Centro - Maraã/AM, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 14h00min.

Maraã/AM, 17 de janeiro de 2020.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EAAB585A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 088/2019

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS CNPJ n°. 04.282.869/0001-27 e a empresa D F COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ n°. 12.472.332/0001-58.

PREGÃO PRESENCIAL: N° 046/2018 – CPL.

OBJETO: Registro de Preços pra eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustível, para atender a Secretaria Municipal de Governo em Manaus da Prefeitura de Maués/AM.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR GLOBAL: R$ 10.455,50 (dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 Poder Executivo.
Unidade: 13 Secretaria Municipal de Governo em Manaus.
Funcional: 04.122.0011.2.036 Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo em Manaus.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.

Maués/AM, 12 de dezembro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:60813D7C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0017, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o Art. 82º, § 2º, I da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº de Processo 0076/2020,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Pedido, o Senhor **JOSÉ MONTEIRO GONDIM FILHO**, do Cargo Efetivo de **Assistente Administrativo**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 31/01/2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:63F7B918

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1667, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o Art. 82º, § 2º, I da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº de Processo 12.293/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Pedido, a Senhora **MARIA DAS DORES NEPOMUCENO**, do Cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/12/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:15445FCA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ERRATA DO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 015/2019 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 02/01/2020, EDIÇÃO 2519.

ONDE SE LÊ: DO OBJETO DO CONTRATO:O presente contrato tem por objeto os **Serviços de acesso à Internet Banda Larga via Rádio com link dedicado com velocidade de 3 mega full,** de acordo com as especificações constantes na **Dispensa de Licitação nº 010/2019,**e com base nos valores unitários e globais constantes na proposta de preços vencedora.
LEIA-SE: DO OBJETO DO CONTRATO:O presente contrato tem por objeto os **Serviços de acesso à internet via rádio/fibra ótica com link dedicado com velocidade mínima de 5 mega full com ip público,** de acordo com as especificações constantes na **Dispensa de Licitação nº 010/2019,**e com base nos valores unitários e globais constantes na proposta de preços vencedora.

ONDE SE LÊ: DO VALOR: O valor global desta contratação é deR$ 6.000,00 (seis mil reais).
LEIA-SE: DO VALOR: O valor global desta contratação é deR$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Maués – AM., 10 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS
Decreto nº 127/ 2017

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:53A079FA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 020/2019 - CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO nº 020/2019, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda todos os documentos que constam acostados aos autos, quais demostram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **E. E TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ: **84.463.348/0001-05,** localizada à **AVENIDA AMAZONAS, S/N – BAIRRO: CENTRO – IRANDUBA/AM, o** objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº 020/19**, realizado pelo Critério empreitada por preço global, no valor de **R$ 298.180,15** (duzentos e noventa e oito mil, cento e oitenta reais e quinze centavos).

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preço 020/19, tendo por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI I, NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ – RIO ABACAXIS, NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.**

III – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Nova Olinda do Norte/AM, 17 de janeiro de 2020.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:946382F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 021/2019 - CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO nº 021/2019, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda todos os documentos que constam acostados aos autos, quais demostram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **VCG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ: **30.957.183/0001-07,** localizada à **RUA RIO JAVARI, N° 680, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – MANAUS/AM, o** objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº 021/19**, realizado pelo Critério empreitada por preço global, no valor de **R$ 201.598,74** (duzentos e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preço 021/19, tendo por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI II, NA COMUNIDADE GUAJARÁ - RIO ABACAXIS, NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.**

III – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Nova Olinda do Norte/AM, 17 de janeiro de 2020.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:B843991F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO DA CARTA CONTRATO Nº 004/2019

MODALIDADE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2020
ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO e a AMAZON CONTABIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME.
OBJETO: EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 16 de janeiro de 2020.

ROBERTO FREDERICO PÃES JUNIOR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:33DBB05C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2020 - CML/PMNA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização da DISPENSA Nº 001/2020 - CML/PMNV, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E SONDAGEM PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO AIRÃO;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação do Município no DISPENSA Nº 001/2020 - CML/PMNA;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR em favor da empresa: SB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.113.651.0001.16 com o valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

II – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 02 de janeiro de 2020.

ROBERTO FREDERICO PÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:CE84C3FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 002/2020

MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2020
ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO e a SB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E SONDAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ocorreram por conta do orçamento 2020; Unid 02.06 Sec. Manu. da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Proj. Atividade, 2.009.16.15.451.11 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica. Natureza de Despesa. 339039, Fonte 10 – RO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 03 de janeiro de 2020.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:51F8E5BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DA 1ª FASE-HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação – CPL,** em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público, que transcorreu o prazo recursal da PRIMEIRA FASE DO CERTAME, e não houve manifestação, julgando, portanto, deserta a intenção de recorrer manifestada nas atas dos dias 27/12/2019 e 09/01/2020 e declara inabilitadas as licitantes: **G P FERREIRA EIRELI – EPP, SARACURA CONSTRUÇÃO LIMITADA – EPP , SB LOGISTICA LTDA, LAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA** e **ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES – SERVIÇOS.** Em continuidade ao certame, a CPL designa para o dia 21/01/2020 as 9:30h, a sessão de abertura e julgamento da proposta de preços na Sede da Representação em Manaus, sito a Rua Via Local Sul E, s/nº, Conjunto Aruanã, Compensa – Manaus/AM.

Novo Airão, 20 de janeiro de 2020.

AMADEU CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:7593A826

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 010 - SEMGOV, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação do servidor (a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 389/2019, de 25 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

I – Nomear, o Senhor, **ABRAÃO CHAVES DA SILVA**, CPF N° 951.363.472-87, para exercer o cargo de provimento em comissão na função de **CHEFE DE SEÇÃO**, símbolo **CC-03**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, com vencimentos e vantagens a que o (a) servidor (a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2020.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 17 de Janeiro de 2020.

ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:E0420344

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 008/2020/PGMP

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE DOAÇÕES, PATROCÍNIOS DE EVENTOS, PROMOÇÕES, PASSAGENS E DIÁRIAS EFETUADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***João Wellington de Medeiros Cursino*****,** Prefeito Municipal de Parintins em exercício, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 65 inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Fechamento de Prestação de Contas do ano de 2019;
CONSIDERANDO a contenção de gastos por parte da Administração Pública Municipal e demais medidas que possam prejudicar a executabilidade das ações municipais frente à sociedade parintinense.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICAM SUSPENSAS todas e quaisquer doações, patrocínio de eventos, promoções, viagens e diárias, que gerem despesas orçamentárias ao Município de Parintins, mesmo que previstos no calendário de eventos oficiais, a contar desta data.

Parágrafo único – Excetuando-se a presente suspensão das viagens e diárias, quando for de extrema necessidade e de interesse da municipalidade para assinatura de Convênios e/ou viabilizar recursos para o município, com a devida e expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 16 de janeiro de 2020.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:89A72B43

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 009/2020-PGMP

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS (UFM) PARA O ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***João Wellington de Medeiros Cursino***, Prefeito Municipal de Parintins em exercício, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 65 inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação do Código Tributário Municipal - Lei Complementar N° 006/2009-PGMP e suas alterações, que regula o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM);
CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado em 12 meses (dezembro de 2019): 4,48 % medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e,
CONSIDERANDO o Memo. nº 024/2020 – CTCA/PMP – Coordenadoria de Terras, Cadastro e Arrecadação,

D E C R E T A:

Art. 1º - FIXAR o valor da **UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS – UFM** em **R$ 66,79 (sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)**, que será corrigida/atualizada anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC - IBGE), o qual fechou o ano de 2019 em 4,48%.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n° 004/2020-PGMP publicado no DOM no dia 17/01/2020, Edição 2530, Código Identificador F1A0290A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Parintins/AM, 16 de Janeiro de 2020.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:A8D69B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de relativo à Licitação do tipo PP nº 65/2019 - SRP nº 54/2019, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços para " eventual aquisição de material químico cirúrgico para atender o fundo municipal de saúde", às licitantes: DECARES COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº: 01.708.499/0001-59, vencedora dos itens: 3, 22, 25, 66, 67, 68, 69, 83, 84, 85, 92, 95, 96, 98, 99, 101, 102, 121, 122, 123, 124, 135, 144, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 160, 161, 162, 166, 167, 174, 177, 178, 179, 180, 181, 184, 185, 186, 187, 191, 222, 223, 225, 231, 232, 233, 234, 237, 247, 263, 264, 265, 269, 270, 271, 272, 273, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 292, 293, 301, 302, 303, 304, 326, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 350, 351, 358, 360, 361; J. G. DE AZEDO – ME CNPJ Nº: 05.542.576/0001-02, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR - ME CNPJ N°: 24.218.223/0001-98, vencedora dos itens: 30, 87, 116, 139, 141, 143, 145, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 238, 239, 253, 328; R.D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI CNPJ N° 11.737.546/0001-46, vencedora dos itens: 12, 13, 14, 15, 16, 21, 90, 91, 105, 106, 108, 115, 129, 140, 142, 146, 147, 156, 157, 158, 159, 163, 164, 165, 176, 190, 195, 219, 220, 236, 240, 266, 267, 268, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 288, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 322, 324, 327, 347, 348, 349, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 359; R DO E S P BULCÃO – ME CNPJ Nº 15.793.862/0001-96, vencedora dos itens: 23, 29, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 70, 71, 72, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 88, 89, 93, 94, 97, 117, 118, 119, 120, 130, 131, 132, 133, 134, 168, 169, 170, 171, 172, 189, 201, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 224, 249; MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI CNPJ 23.611.514/0001-89, vencedora dos itens: 24, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 64, 65, 73, 76, 77, 82, 86, 100, 103, 104, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 125, 126, 127, 128, 136, 137, 138, 173, 175, 182, 183, 188, 192, 193, 194, 203, 221, 226, 227, 228, 229, 230, 235, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 250, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 325.
Gabinete do Prefeito em Parintins, 06 de janeiro de 2020.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:C62E3B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 89/2019, relativo à Licitação do tipo PP nº 069/2019 - SRP nº 58/2019, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços à Licitante S.M. VIANA FOTOCÓPIAS inscrita no CNPJ: 10.553.328/0001-99, que ofertou o menor preço para os itens 1 (3,00), 2 (3,00), 3 (0,50), 4 (0,10), 5 (0,25), 6 (1,00), 7 (0,50), 8 (0,10), 9 (6,00), 10 (3,00), 11 (4,00), 12 (75,00), 13 (70,00), totalizando o valor de R$ 806.500,00 (oitocentos e seis mil e quinhentos reais), para o "Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, impressão, plastificação, encadernação visando atender as necessidades da Administração Municipal".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 10 de janeiro de 2020.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:643A9D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura de Parintins/Am., torna pública que a Licitação na modalidade PP nº 067/2019-CML/PMP, SRP nº 056/2019, do tipo "Menor Preço Por Global ", cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar fluvial e terrestre na zona urbana e rural do município de Parintins/AM", realizada no dia 30/12/2019, às 9:00 horas, foi declarada FRACASSADA.

Parintins/AM, 13 de janeiro de 2020.

JALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:2B8A3158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na Ata de Registro publicada no DOM nº 2530 de 17/01/2020:

Onde se lê:
EMPRESA: MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ N° 23.611.514/0001-89
ENDEREÇO: Av. Codajás, nº 365 - Bairro Cachoerinha, CEP 69.042-470
MANAUS/AM

Leia-se:
EMPRESA: W.L COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
CNPJ N° 13.741.966/0001-21
ENDEREÇO: Rua Ivo Amazonense, nº 33 – Bairro Parque Dez, CEP: 69055-070
MANAUS/AM

Parintins, 17 de janeiro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:6737E5CC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 011/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019, ARP Nº 001/2020.
ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

PARTES: A S DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL – LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 5.421.893,29 (cinco milhões, quatrocentos e vinte um mil, oitocentos e noventa e três reais, vinte e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2020: SEMGOV - Projeto Atividade: 04.122.0011.2002 – Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMAD - Projeto Atividade: 04.122.0011.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMSEDEC/SEMOPI - Projeto Atividade: 04.121.0011.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMASC - Projeto Atividade: 08.244.0034.2011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assitencia Social e Cidadania, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMMAS - Projeto Atividade: 15.541.0111.2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMED - Projeto Atividade: 12.122.0011.2018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMED - Projeto Atividade: 12.361.0062.2020 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMED - Projeto Atividade: 12.362.0064.2023 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar - MÉDIO, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMED - Projeto Atividade: 12.364.0068.2024 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar - SUPERIOR, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMED - Projeto Atividade: 12.365.0070.2027 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar - INFANTIL, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMADA - Projeto Atividade: 20.122.0011.2033 – Manut.da Sec.Municipal de Abastecimento e Desenv. Agric.Aquil e Pesqueiro, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMADA - Projeto Atividade: 20.608.0121.2034 – Implementação de Ações de Apoio e Assistencia a Produção, Benef. e Esc. da Prod., Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMISP - Projeto Atividade: 15.452.0011.2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 105 – Recursos Minerais / CFEM. SEMISP - Projeto Atividade: 15.452.0011.2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 94 – Royalties – Recursos Hídricos. SEMISP - Projeto Atividade: 15.452.0011.2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMS Projeto Atividade: 10.304.0052.2050 – Manutenção do Programa de Vigilancia em Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMS Projeto Atividade: 10.302.0052.2049 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMS Projeto Atividade: 10.301.0052.2045 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:0EAC6DAF

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, através da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML, torna público a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, cujo objeto constitui a contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAL E REAGENTES DE BIOQUÍMICA, HEMOSTASIA, HEMATOLOGIA E HORMONAL COM FORNECIMENTO DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Anexos.

PRAZO DAS PROPOSTAS: As licitantes têm o prazo de 02 (dois) dias corridos a partir desta publicação para apresentação das propostas devidamente assinadas.

A licitante interessada poderá solicitar o Termo de Referência por meio do endereço eletrônico: cml.pmpf.@gmail.com ou na sede do setor de Compras, localizada à Rua Carapanaúba, nº 05 – Bairro Honório Roldão – Presidente Figueiredo/AM. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados no horário das 07h às 13h, de segunda à sexta-feira OU cml.pmpf.@gmail.com.

Presidente Figueiredo/AM, 17 de janeiro de 2020.

SILVIA BICHARA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:8EFDE6A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM e dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o que preceitua o item **XXI do art. 37** da Constituição Federal, regulamentada pela **Lei n°. 8.666,** de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** da **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM,** tendo como finalidade observar os preceitos constante na Lei, no que diz respeito ás normas relativas as **LICITAÇÕES,** tendo como objetivo receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos referentes a realização de processos licitatórios nas modalidades de Convites, Tomadas de Preços, Concorrências, Leilões, Concursos e Pregões, compras, obras e serviços, para este Poder Legislativo.

Art. 2º - Ficam designados para integrarem a Presente **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** de que trata o Art.° 1 deste **DECRETO**, os servidores assim distribuídos:

Presidente, LEANDRO POTIGUARA BRAGA GONZAGA;
Secretário, JESSICA CARNOSKI DE OLIVEIRA;
Membro, DANIELLE FERREIRA DE SOUZA.

Parágrafo único – A investidura dos cargos de **PRESIDENTE** e **MEMBROS** da presente **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, não excederá a 01 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente, conforme preceitua o **§ 4° do Art. 51, da Lei n°. 8.666/93.**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor nesta data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO AURÉLIO FÉLIX NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Gean Nogueira da Silva
Código Identificador:DD7D822D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

COMISSAO DE LICITACAO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019 - CPL/PMSIRN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - CPL/PMSIRN, que visa a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS GRAFICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - CPL/PMSIRN;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: HL GALVÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS GRAFICOS, inscrita no CNPJ nº 31.378.249.0001.69, nos itens 04, 07, 15, 19, 21, 22, 26, 31, 32, 54, 76, 77, 78, 105, 115, 119, 122, 127, 135, 137, 140, 143, 149, 150, 153, 156, 157, 158, 159, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, com valor global de R$ 996.250,00 (novecentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta reais); ANDREW CUNHA LOBO – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.333.652.0001.67, nos os itens: 01, 02, 06, 10, 11, 13, 14, 16, 24, 25, 27, 29, 30, 33, 35, 39, 40, 41, 43, 46, 51, 68, 69, 74, 75, 80, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 101, 102, 104, 108, 109, 110, 111, 116, 117, 125, 126, 128, 136, 138, 139, 141, 142, 182 com valor de R$ 876.500,00 (oitocentos e setenta e seis mil e quinhentos reais) e R. R. DA SILVA COMÉRCIO - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.663.291.0001.06, nos os itens: 03, 05, 08, 09, 12, 17, 18, 20, 23, 28, 34, 36, 37, 38, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 79, 81, 82, 83, 86, 87, 89, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 103, 106, 107, 112, 113, 114, 118, 120, 121, 123, 124, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 144, 146, 147, 148, 151, 152, 154, 155, 160, 161, 162, 163, 168, 181 com valor de R$ 870.945,00 (oitocentos e setenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais)

II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - CPL/PMSIRN.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 15 de janeiro de 2020.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rony Marques de Alencar
Código Identificador:7418D1E0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO - FG3, O SR. ANTONIO FONTES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de Chefe de Serviço e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:

*- **Considerando** o Memorando nº 005/2020 - SEMINPA, de 10 de janeiro de 2020.*

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Função Gratificada de Chefe de Serviço – **FG3**, o Sr. **ANTONIO FONTES**, servidor efetivo, no cargo de Técnico Agrícola, vinculado à Secretaria Municipal do Interior, Produção e Abastecimento - SEMINPA, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2° - A designação supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 10 de janeiro de 2020.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:16FC8E64

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE CHEFE DE SERVIÇO - MIGUEL GARRIDO OTERO FILHO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a dispensa de Chefe de Serviço e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:

*- **Considerando** o Memorando nº 001/2020 - SEMAS, de 03 de janeiro de 2020.*

RESOLVE:

Art. 1° - DISPENSAR da Função Gratificada de Chefe de Serviço – **FG3**, o Sr. **MIGUEL GARRIDO OTERO FILHO**, servidor efetivo, no cargo de Auxiliar de Ensino, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2° - A dispensa supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 06 de janeiro de 2020.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:72AA622C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - MIGUEL GARRIDO OTERO FILHO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

CONSIDERANDO *o Memo. nº 001/2020 – SEMAS, de 03 de janeiro de 2020.*

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR o Sr. **MIGUEL GARRIDO OTERO FILHO**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor em Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 06 de janeiro de 2020.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:BAE2116B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO - ABRAÃO DE JESUS FERRAZ.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal contratado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

Considerando o Memorando nº 0032/2020 – SEMED, de 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **ABRAÃO DE JESUS FERRAZ**, do Cargo em Contratação Temporária de Professor I 20h, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 15 de janeiro de 2020.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:F7F50128

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO - EUCLIDES MENEZES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal contratado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

Considerando o Memorando nº 0032/2020 – SEMED, de 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **EUCLIDES MENEZES**, do Cargo em Contratação Temporária de Professor I h, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 15 de janeiro de 2020.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:58E4FD68

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - JUVENTINO BRITO FALCÃO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

***Considerando** o Memo. nº 029/2020 – SEMED, de 14 de janeiro de 2020.*
***Considerando** a Portaria. nº 002/2020 – SEMED, de 14 de janeiro de 2020.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JUVENTINO BRITO FALCÃO**, no Cargo em Comissão de Secretário de Escola "A", vinculado a Secretaria Municipal de Educação - SEMED de São Gabriel da Cachoeira, a partir de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 15 de janeiro de 2020.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:884D6E77

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO - LARISSA MENEZES GÓIS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

Considerando o Memorando nº 0028/2020 – SEMED, de 14 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **LARISSA MENEZES GÓIS**, do Cargo Comissionado de Secretário de Escola "A", vinculada a Secretaria Municipal de Educação – SEMED de São Gabriel da Cachoeira, a partir de 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 15 de janeiro de 2020.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:70C2AD8B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052 DE 01 DE JULHO DE 2018 - EXONERAR, A SENHORA JACYMARA FERNANDES DE LIMA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TECNICO - NIVEL II.

DECRETO Nº 052 DE 01 DE JULHO DE 2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora **JACYMARA FERNANDES DE LIMA,** do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR TECNICO - NIVEL II**, do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE JULHO DE 2018.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de julho de 2018, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:A17CE539

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 215 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 - EXONERAR, A SENHORA MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE, DO CARGO DE PROVIMENTO POLÍTICO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO.

DECRETO Nº 215 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR,** a Senhora **MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE,** do cargo de provimento Político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 30 de dezembro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:95809315

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REINTEGRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Silves

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juízo da Comarca local nos autos do processo 0000003-10.2014.8.04.7201;

CONSIDERANDO o teor do Despacho proferido em 20 de dezembro de 2019, que fixa prazo para cumprimento da decisão judicial;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da Ação Ordinária com pedido de tutela antecipada proposta em face do Município de Silves;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os servidores listados no anexo deste Edital a se para apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, 01, Centro, Silves, Amazonas, para que seja procedida reintegração aos cargos efetivos, no período de 22 a 29 de janeiro de 2020, munidos dos seguintes documentos:

I. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada);
II. Título de Eleitor, com votação da última eleição (cópia autenticada);
III.. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);
IV. Cédula de Identidade (cópia autenticada);
V. Declaração de Bens e Rendimentos, atualizada até a data da posse;
VI. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (cópia autenticada);
VII. Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver (cópia autenticada);
VIII. Duas fotos 3x4, recentes;
IX. Comprovante de escolaridade (cópia autenticada);
X. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
XI. Comprovante de residência atualizado (cópia autenticada);
XII. Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver (cópia autenticada).

Art. 2º. Admitir-se-á apresentação de cópia simples, desde que acompanhada do original, para que a administração possa proceder à autenticação administrativa.

Art. 3º. A não apresentação do(a) servidor(a) reintegrado(a), no prazo estabelecido neste Edital fará com que o mesmo(a) perca o direito de ser novamente convocado(a), sendo considerado desistente.

Art. 4º. A não apresentação dos documentos listados no artigo 1º, implicará na impossibilidade de aproveitamento do servidor, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da reintegração.

Art. 5º. O presente Edital de Convocação deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito do Município de Silves, em 17 de janeiro de 2020.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

ANEXO I

Matrícula	Servidor	Função/Cargo
163-2	Amarildo Paulino Bentes Carvalho	Barqueiro
162-2	Américo Severino Pereira Braga	Barqueiro
159-2	Antônio Coelho de Oliveira	Barqueiro
208-2	Antônio Jose Neves Viana	Barqueiro
421-2	Antônio Terço da Silveira	Barqueiro
187-2	Astrogildo da Costa Queiroz	Barqueiro
207-2	Clodoaldo Barbosa de Souza	Barqueiro
406-2	Daniel de Jesus Amaral	Barqueiro
438-2	Domingos da Silva Correa	Barqueiro
424-2	Ernando de Souza Neves	Barqueiro
331-2	Evandro da Conceição Ribeiro dos Santos	Barqueiro
333-2	Francinei Carvalho Batista	Barqueiro
436-2	Francisco Armínio Serrão Pinto	Barqueiro
409-2	Francisco das Chagas Conceição Correa Queiroz	Barqueiro
168-2	Gilson Lira da Silva	Barqueiro
227-2	Hartur Andrade Neves	Motorista categoria B
410-2	Ivelton Lira Pereira	Barqueiro
407-2	Ivo Rolim de Jesus	Barqueiro
415-2	Jadir Cruz Vieira	Barqueiro
172-2	José Apurinã Libório Queiroz	Barqueiro
419-2	José Augusto Cavalcante Da Silva	Barqueiro
420-2	José Carlos Freitas Terço	Barqueiro
411-2	Manoel Antônio da Silva Viana	Barqueiro
181-2	Manuel Miranda Teixeira	Barqueiro
334-2	Manuel Raimundo Serrão da Silva	Barqueiro
423-2	Mario Ramos Costa Filho	Barqueiro
422-2	Nelson Torres Liarte	Barqueiro
437-2	Odair José Terço Pereira	Barqueiro
417-2	Raimundo Guimarães Terço Filho	Barqueiro
184-2	Simão Braga dos Santos	Barqueiro

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:82678AF7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 079/2019-CPL/PMT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 079/2019-CPL/PMT - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA**

ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM.

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas:

1 - **MARIA ERMINDA DA SILVA CHAVEZ-ME**, sob o CNPJ nº 11.755.157/0001-43, situada na Rua Marechal Rondon, 06, Sala A – Portobrás – Tabatinga/AM, representada pela sua Procuradora Sra. Ana Lúcia Aparício da Silva, portador do CPF: 019.868.332-40, **vencedora dos itens nº 04, 06, 22, 29, 31, 39, 40, 49, 51, 52, 53, 59, 60, 63, 65, 67, 70 e 72, totalizando um valor global de R$ 49.119,00 (Quarenta e nove mil cento e dezenove reais),**

2 - VANDERLEI DAMASCENO ZAGURI - ME, sob o CNPJ nº 05.814.472/0001-00, situada na Rua Duarte Coelho, 56, Nova Esperança – Tabatinga/AM, representada pela sua Procuradora Sra. Rosineide Moreira da Silva, portador do CPF: 314.929.162-34, **vencedora dos itens nº 02, 05, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 23, 24, 25, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 41, 42, 44, 46, 50, 55, 56, 57, 58, 61 e 62, (Trezentos e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).**

3 - JOSE CARLOS GOMES DA COSTA-EPP, sob o CNPJ nº 05.481.242/0001-68, situada na Avenida Castelo Branco, 173, Centro – Benjamin Constant/AM, representada pelo seu Proprietário Sr. Jose Carlos Gomes da Costa, portador do CPF: 493.545.072-04, **vencedora dos itens nº 01, 03, 07, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 37, 43, 47, 48, 54, 64, 66, 68, 69 e 71, totalizando um valor global de R$ 183.093,00 (Cento e oitenta e três mil, noventa e três reais).**

II – HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do objeto licitado.

Tabatinga (AM), 14 de janeiro de 2020.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

TAYANNE DE OLIVEIRA TAVARES
Pregoeira

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:74C489F3

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 079/2019

ESPÉCIE: ARP Nº 079/2019
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as empresas:

1 - **MARIA ERMINDA DA SILVA CHAVEZ-ME**, sob o CNPJ nº 11.755.157/0001-43, situada na Rua Marechal Rondon, 06, Sala A – Portobrás – Tabatinga/AM, representada pela sua Procuradora Sra. Ana Lúcia Aparício da Silva, portador do CPF: 019.868.332-40, **vencedora dos itens nº 04, 06, 22, 29, 31, 39, 40, 49, 51, 52, 53, 59, 60, 63, 65, 67, 70 e 72, totalizando um valor global de R$ 49.119,00 (Quarenta e nove mil cento e dezenove reais),**

2 - VANDERLEI DAMASCENO ZAGURI - ME, sob o CNPJ nº 05.814.472/0001-00, situada na Rua Duarte Coelho, 56, Nova Esperança – Tabatinga/AM, representada pela sua Procuradora Sra. Rosineide Moreira da Silva, portador do CPF: 314.929.162-34, **vencedora dos itens nº 02, 05, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 23, 24, 25, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 41, 42, 44, 46, 50, 55, 56, 57, 58, 61 e 62, (Trezentos e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).**

3 - JOSE CARLOS GOMES DA COSTA-EPP, sob o CNPJ nº 05.481.242/0001-68, situada na Avenida Castelo Branco, 173, Centro – Benjamin Constant/AM, representada pelo seu Proprietário Sr. Jose Carlos Gomes da Costa, portador do CPF: 493.545.072-04, **vencedora dos itens nº 01, 03, 07, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 37, 43, 47, 48, 54, 64, 66, 68, 69 e 71, totalizando um valor global de R$ 183.093,00 (Cento e oitenta e três mil, noventa e três reais).**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2020 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 079/2019-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 15 de janeiro de 2020.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:0D36995A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2020

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2020
PREGÃO 068/2019
A Prefeitura Municipal de Tefé torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata da Ata de Registro de Preços n 01/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas n 2523, no dia 08/01/2020, conforme as disposições a seguir alinhavadas.

Onde lê-se:

22	BOTIJA GÁS DE COZINHA 08 KG (SEM CARGA)	AMAZON GAS	UN	50	60,00

Leia – se:

21	BOTIJA GÁS DE COZINHA 08 KG	AMAZON GAS	CRG	50	60,00

Tefé, 16 de janeiro de 2020

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:4AF8F8E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 066.2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 066.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 066/2019 – CPL/PMT;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 066/2019 – CPL/PMT;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, **RESOLVE:**

I –**HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 066/2019 – CPL/PMT**– Processo nº. 107 /2019,**Registro de Preços para Eventual Locação de veículos de passeio para atender as necessidades da SEMASC, SEMIUR e SEMAF**, para a empresa vencedora abaixo relacionada com os respectivo itens e valores:

Itens adjudicados para a Empresa: **SOARES E OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 30.879.475/0001-60;**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI VAN, MOTOR FLEX (GASOLINA/ETANOL) 1.8, CAPACIDADE 7 PASSAGEIROS, 3 PORTAS, TRAÇÃO 4X2, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRIO ELÉTRICO (VIDRO/ TRAVA/ ALARME), COR BRANCA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA	SERV MÊS	120	4.500,00
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO (TOCO), PESO BRUTO TOTAL MIN 16 TON, CARGA UTIL 10.685KG, MIN 189 CV DE POTENCIA, COM CARROCERIA. QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA	SERV MÊS	120	13.500,00
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP (CAMINHONETE), MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, TRAÇÃO 4X4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRIO ELÉTRICO (VIDRO/ TRAVA/ ALARME), COR BRANCA, ANO/MODELO 2017/2017. QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR.	SERV MÊS	240	7.200,00
04	CAMINHÃO COM BETONEIRA AUTO CARREGAVEL COM CAPACIDADE ENTRE 3 E 10M3, MOTOR A DIESEL, MARCA DO IMPLEMENTO CIBI, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR.	SERV MÊS	24	12.000,00

II –**DETERMINAR** ao setor competente a convocação dos proponentes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 20 de Dezembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:8343F8BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2020 – PMT
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMAF.

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 001/2020 de interesse da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças - SEMAF.

Fica declarado INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, para a contratação da empresa**SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAZONAS, com CNPJ: 04.322.004/0001-47**, referente a serviços técnicos especializados, a serem realizadas no período de janeiro à julho de 2020, no valor de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois mil reais), conforme justificativas constantes no processo em epígrafe.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé / AM, 17 de janeiro de 2020.

ALVIMAR COSTA MONTEIRO JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 354/2019

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 25, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 a inexigibilidade de licitação pertinente ao processo nº 001/2020, no valor total R$ 72.000,00 (Setenta e Dois mil reais).

Tefé / AM, 17 de Janeiro de 2020.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:C12EFF41

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 031/2019, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular em obediência a Legislação vigente, não sendo verificado nenhum vicio que pudesse mudar a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos do referido processo;
CONSIDERANDO, a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido processo licitatório;
CONSIDERANDO, ainda que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstrando que todos os prazos foram respeitados, todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123 de 2006, Lei Complementar nº 147 de 2014, Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 7.892/2013;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna pela Prefeitura;
I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora a empresa:
AP COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 22.774.614/0001-63, sediada na Rua 41, Castelo Branco II, nº 7, Conj. Castelo Branco, Cep: 69.055-590, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, do Pregão Presencial n. 031/2019, no valor global de R$ 1.270.564,45 (um milhão, duzentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

II – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providências.

III- PUBLIQUE-SE o presente Despacho na Forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tonantins/AM, em 15 de janeiro de 2020.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:1B9454C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Uarini, através de sua Comissão Municipal de Licitação – CML, designado pela Portaria Municipal nº 001/2020/CMU-GP, para o conhecimento, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - SISRP

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Expediente, Material de Informática, Material de Higiene e Limpeza.

DATA E HORÁRIO: dia 31 de janeiro de 2020 às 08h00min.

O edital, Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis aos interessados a partir do dia 17/01/2020 na Comissão Municipal de Licitação sito a Rua 19 de abril, nº 1021, Cep: 69530-000 – Centro – Uarini/AM, no horário de 08:00h às 12:00h, nos dias úteis. Mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa) e pagamento de DAM no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) no setor de licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Lei 10.520/2000, Lei Complementar 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014.

Uarini-AM, 14 de janeiro de 2020.

LUIS ALBERTO DA SILVA CARNEIRO
Comissão Municipal de Licitação
Presidente

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:9B3935D4

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 003-2020

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Uarini, através de sua Comissão Municipal de Licitação – CML, designado pela Portaria Municipal nº 001/2020/CMU-GP, para o conhecimento, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - SISRP
OBJETO: Prestação de serviços em contabilidade pública e processamento de documentos contábeis.

DATA E HORÁRIO: dia 4 de fevereiro de 2020 às 08h00min.

O edital, Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis aos interessados a partir do dia 17/01/2020 na Comissão Municipal de Licitação sito a Rua 19 de abril, nº 1021, Cep: 69530-000 – Centro – Uarini/AM, no horário de 08:00h às 12:00h, nos dias úteis. Mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa) e pagamento de DAM no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) no setor de licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Lei 10.520/2000, Lei Complementar 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014.

Uarini-AM, 14 de janeiro de 2020.

LUIS ALBERTO DA SILVA CARNEIRO
Comissão Municipal de Licitação
Presidente

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:5335C891

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 002-2020

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Uarini, através de sua Comissão Municipal de Licitação – CML, designado pela Portaria Municipal nº 001/2020/CMU-GP, para o conhecimento, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - SISRP

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo.

DATA E HORÁRIO: dia 3 de fevereiro de 2020 às 08h00min.

O edital, Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis aos interessados a partir do dia 17/01/2020 na Comissão Municipal de Licitação sito a Rua 19 de abril, nº 1021, Cep: 69530-000 – Centro – Uarini/AM, no horário de 08:00h às 12:00h, nos dias úteis. Mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa) e pagamento de DAM no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) no setor de licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Lei 10.520/2000, Lei Complementar 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014.

Uarini-AM, 14 de janeiro de 2020.

LUIS ALBERTO DA SILVA CARNEIRO
Comissão Municipal de Licitação
Presidente

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:72FF5FDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal de Uarini, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Uarini, anexado ao Processo Administrativo n. º 082/2019.

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão SRP nº 030/2019- CML/PMU,

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vicio ou irregularidade,

RESOLVE:

I- Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão SRP, sob o nº 030/2019– CML/PMU – Processo nº 082/2019, Registro de preços para eventual e futura aquisição de suprimentos, equipamentos e materiais de informática para atender a todas as Secretarias do Município de Uarini/AM.

Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME: Item 01 R$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais); Item 03 R$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais); Item 06 R$ 2.050,00(dois mil e cinquenta reais); Item 08 R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais); Item 09 R$ 70,00 (setenta reais); Item 10 R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais); Item 12 R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); Item 13 R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais); Item 14 R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais); Item 15 R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais); Item 16 R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais); Item 17 R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Item 19 R$ 90,00 (noventa reais); Item 22 R$ 50,00 (cinquenta reais); Item 23 R$ 70,00 (setenta reais); Item 30 R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); Item 31 R$ 400,00 (quatrocentos reais);
C N DE OLIVEIRA - EPP: Item 02 R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Item 04 R$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais); Item 05 R$1.100,00 (mil e cem reais); Item 07 R$ 3.100,00 (três mil e cem reais); Item 11 R$ 1.299,00 (mil duzentos e noventa e nove reais); Item 18 R$ 320,00 (trezentos e vinte reais); Item 20 R$ 100,00 (cem reais); Item 21 R$240,00 (duzentos e quarenta reais); Item 30 R$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais).

II – Considerando que houve itens desertos.

I3 – Determinar ao setor competente a convocação dos preponentes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Uarini/AM, 08 de novembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:AC057FB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2020/PMU-GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 010/2020/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias a Senhora **HELLEN JOAITH UCHOA DE BRITO – Coordenadora do Programa Bolsa Família**, para participar da Prestação de Contas dos valores repassados a Título do Cofinanciamento Estadual 2019, no período de 14/01/2020 a 20/01/2020, na cidade de Manaus/AM, conforme consta no Ofício nº 016/2020-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 15 de janeiro de 2020.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:7E8BC3B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2020/PMU-GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 010/2020/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias a Senhora **ANA CRISTINA GOMES DA SILVA – Secretária de Assistência Social**, para participar da Prestação de Contas dos valores repassados a Título do Cofinanciamento Estadual 2019, no período de 14/01/2020 a 20/01/2020, na cidade de Manaus/AM, conforme consta no Ofício nº 017/2020-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 15 de janeiro de 2020.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:B792B8B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2020/PMU-GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 010/2020/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias a Senhora **IRINEIDE MARTINS DA SILVA – Secretária Executiva dos Conselhos**, para participar da Prestação de Contas dos valores repassados a Título do Cofinanciamento Estadual 2019, no período de 14/01/2020 a 20/01/2020, na cidade de Manaus/AM, conforme consta no Ofício nº 018/2020-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 15 de janeiro de 2020.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:F8A841F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2020/PMU-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DE UARINI/AM PARA O EXERCÍCIO 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO, Prefeito Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 51, da Lei n 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para integrar a Comissão Municipal de Licitação do Município, passando a seguinte composição os servidores abaixo:

I - Presidente: Joemilson Capote Goes
II - Secretário: Ezequias Lopes Machado
III - Membro: Sidcleber Carvalho Santos
IV - Pregoeiro: Leopoldo Ferreira Alves

Art. 2º - A Comissão ora nomeada terá por incumbência processar e julgar os processos de licitação e formalizar contratos administrativos de interesse do Poder Executivo Municipal, observado os procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais pertinentes à matéria.

Art. 3º - Os membros da comissão referenciada no Art. 1º deste Decreto entra em vigor na data de seus trabalhos limitados até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM

Uarini/Am, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:4CD9027C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 005/2020.
Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2019 – SRP/CPL/PMU.
Origem: ARP nº 024/2019 – PMU
Assinatura: 02 de janeiro 2020.
Vigência: 363 (trezentos e sessenta e três) dias.
Partes: Prefeitura Municipal de Urucará e GIMAVE Meios de Pagamentos e Informações LTDA – EPP.
Objeto: Administração e o fornecimento de Vale Alimentação para o atendimento dos servidores da Prefeitura de Urucará lotados na Secretaria Municipal de Articulação Intergovernamental e de Representação na cidade de Manaus.
Valor Global: R$ 47.950,00 (quarenta e sete mil novecentos e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária: Unidade: 02.02.01 – Secretaria de Articulação Intergovernamental e de Representação; Projeto Atividade: 04.122.0011.2006 – Manutenção da Secretaria de Articulação Intergovernamental e de Representação; Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 10.

Urucará/AM, em 02 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:978AAC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 58 - 2020 MARIVALDO CASTRO DE MIRANDA (LICENÇA PRÊMIO)

PORTARIA N.º 58, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o que estabelecem os Incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo nº 2923/2019 PMU.
.
R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **MARIVALDO CASTRO DE MIRANDA**, exercendo o cargo de Professor do quadro de efetivos Prefeitura Municipal de Urucará, matriculas nº. 342 e 1441, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, a partir do dia 02 de março de 2020 a 01 de junho de 2020, conforme faculta o Art. 67 da Lei nº 88 de 31 de dezembro de 1986. (Estatuto do Magistério do Município de Urucará).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02 de março 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará-AM, 17 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por afixação na sede da Prefeitura, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará, em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS
Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:8336A76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 60/2020 DANIEL DAS GRAÇAS CASTRO (LICENÇA PRÊMIO)

PORTARIA N.º 60, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o que estabelecem os Incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo nº 3873/2019 PMU.
.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **DANIEL DAS GRAÇAS CASTRO**, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Urucará, matricula nº. 426-1, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, a partir do dia 01 de janeiro de 2020 a 30 de março de 2020, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Urucará).
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará-AM, 17 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por afixação na sede da Prefeitura, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará, em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS
Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:1DD60EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 61/2020 JOEL TAVARES BATISTA (LICENÇA PRÊMIO)

PORTARIA N.º 61, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o que estabelecem os Incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo nº 3855/2019 PMU..

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **JOEL TAVARES BATISTA**, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Urucará, matricula nº. 133, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, a partir do dia 15 de janeiro de 2020 a 13 de março de 2020, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Urucará).
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará-AM, 17 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por afixação na sede da Prefeitura, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará, em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS
Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:19D456CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 46/2020 JOSÉ ROMUALDO BERNARDES DE AZEVEDO (70% PRODUTIVIDADE)

PORTARIA Nº 46 DE 15 DE JANEIRO 2020.

Concede produtividade para a servidor de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Urucará.

O Excelentíssimo Senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ , Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do Art. 2º da Lei Municipal nº 02, de 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ ROMUALDO BERNARDES DE AZEVEDO,** matricula nº 1539-1 Assistente Administrativo II, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Urucará gratificação de Produtividade no percentual de 70% (setenta por cento) calculado sobre o vencimento básico que trata a Lei Municipal 002, de 17 de fevereiro de 2011.
Art. 2º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em Urucará/AM, 15 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por afixação, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 15 de janeiro de 2020.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS
Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:454760CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 30/2020 CRISTIANE DE MELO PONTES (LICENÇA MATERNIDADE)

PORTARIA Nº 30, DE 06 DE JANEIRO 2020.
A SENHORA NORMÉLIA SERRÃO MENDONÇA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO que o Art. 7, INC. XVIII da Constituição Federal de 88 reconhece o direito a estabilidade provisória à gestante, prorrogando-se até 120 dias após o parto;
CONSIDERANDO o Processo nº 3871/2019 PMU.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-MATERNIDADE a senhora **CRISTIANE DE MELO PONTES** cargo de Auxiliar de Serviços Gerais contratada, 120 (Cento e vinte) dias corridos a contar de 02 de janeiro de 2020 a 21 de abril de 2020.
Art. 2º - Fica garantida a percepção da remuneração a que faz jus, até o período da licença-maternidade, de 02 de janeiro de 2020 a 21 de abril de 2020.
Art. 3º - Autorizo a inclusão de licença-maternidade na folha de pagamento.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará/AM, em 06 de janeiro de 2020.

NORMÉLIA SERRÃO MENDONÇA
Prefeita em Exercício

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de janeiro de 2020, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS
Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:5C27FEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 31/2020 ELIANE SERRÃO GUIMARÃES (LICENÇA MATERNIDADE)

PORTARIA Nº 31, DE 06 DE JANEIRO 2020.
A SENHORA NORMÉLIA SERRÃO MENDONÇA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO que o Art. 7, INC. XVIII da Constituição Federal de 88 reconhece o direito a estabilidade provisória à gestante, prorrogando-se até 120 dias após o parto;
CONSIDERANDO o Processo nº 3916/2019 PMU.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-MATERNIDADE a senhora **ELIANE SERRÃO GUIMARÃES** cargo de Cozinheira contratada, 120 (Cento e vinte) dias corridos a contar de 02 de janeiro de 2020 a 21 de abril de 2020.
Art. 2º - Fica garantida a percepção da remuneração a que faz jus, até o período da licença-maternidade, de 02 de janeiro de 2020 a 21 de abril de 2020.
Art. 3º - Autorizo a inclusão de licença-maternidade na folha de pagamento.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará/AM, em 06 de janeiro de 2020.

NORMÉLIA SERRÃO MENDONÇA
Prefeita em Exercício

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de janeiro de 2020, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS
Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:F970756A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 50/2020 NORMA SUELY NOGUEIRA (LICENÇA PRÊMIO)

PORTARIA N.º 50, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o que estabelecem os Incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo nº 3948/2019 PMU.
.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a servidora **NORMA SUELY NOGUEIRA**, exercendo o cargo de **Gari** matricula nº. 202, do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Urucará **03 (três) meses de Licença Prêmio**, a partir do dia 15 de janeiro de 2020 a 15 de abril de 2020, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará).
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará-AM, 17 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por afixação, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará, em 17 de janeiro de 2020.

MARIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS MARQUES
Agente Administrativo II

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:14484AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 51/2020 MARILZA DE CASTRO NOGUEIRA (LICENÇA PRÊMIO)

PORTARIA N.º 51, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o que estabelecem os Incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo nº 3870/2019 PMU.
.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a servidora **MARILZA DE CASTRO NOGUEIRA**, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** matricula nº. 397, do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Urucará **03 (três) meses de Licença Prêmio**, a partir do dia 15 de janeiro de 2020 a 15 de abril de 2020, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará).
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará-AM, 17 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por afixação, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará, em 17 de janeiro de 2020.

MARIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS MARQUES
Agente Administrativo II

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:0FA8F313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 52/2020 MARIA DE NAZARÉ MARQUES DA SILVA (LICENÇA PRÊMIO)

PORTARIA N.º 52, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o que estabelecem os Incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo nº 3745/2019 PMU.
.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a servidora **MARIA DE NAZARÉ MARQUES DA SILVA**, exercendo o cargo de **Agente Administrativo** matricula nº. 194, do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Urucará **03 (três) meses de Licença Prêmio**, a partir do dia 02 de janeiro de 2020 a 02 de abril de 2020, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará).
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará-AM, 17 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por afixação, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará, em 17 de janeiro de 2020.

MARIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS MARQUES
Agente Administrativo II

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:D00D5991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 53/2020 INES NUNES DOS SANTOS (LICENÇA PRÊMIO)

PORTARIA N.º 53, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO DO MUNICIPIO DE URUCARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o que estabelecem os Incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo nº 3422/2019 PMU.
.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a servidora **INES NUNES DOS SANTOS**, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** matricula nº. 236, do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Urucará **03 (três) meses de Licença Prêmio**, a partir do dia 15 de janeiro de 2020 a 15 de abril de 2020, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará).
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará-AM, 17 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por afixação, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará, em 17 de janeiro de 2020.

MARIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS MARQUES
Agente Administrativo II

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:56A30B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 54/2020 GENY VIANA DOS SANTOS (LICENÇA PRÊMIO)

PORTARIA N.º 54, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o que estabelecem os Incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo nº 3869/2019 PMU.
.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a servidora **GENY VIANA DOS SANTOS**, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** matricula nº. 383, do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Urucará **03 (três) meses de Licença Prêmio**, a partir do dia 15 de janeiro de 2020 a 15 de abril de 2020, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará).
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará-AM, 17 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por afixação, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará, em 17 de janeiro de 2020.

MARIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS MARQUES
Agente Administrativo II

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:684A459F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 55/2020 FELIPE BRUCE VIEIRA (LICENÇA PRÊMIO)

PORTARIA N.º 55, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o que estabelecem os Incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo nº 3947/2019 PMU.
.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **FELIPE BRUCE VIEIRA**, exercendo o cargo de **Vigia** matricula nº. 687, do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Urucará **03 (três) meses de Licença Prêmio**, a partir do dia 15 de janeiro de 2020 a 15 de abril de 2020, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará).
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará-AM, 17 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por afixação, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará, em 17 de janeiro de 2020.

MARIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS MARQUES
Agente Administrativo II

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:E0789C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 56/2020 WILSON FRANCISCO TELES DA COSTA (LICENÇA PRÊMIO)

PORTARIA N.º 56, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o que estabelecem os Incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo nº 3757/2019 PMU.
.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **WILSON FRANCISCO TELES DA COSTA**, exercendo o cargo de **Fiscal Municipal II** matricula nº. 501, do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Urucará **03 (três) meses de Licença Prêmio**, a partir do dia 15 de janeiro de 2020 a 15 de abril de 2020, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará).
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará-AM, 17 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por afixação, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará, em 17 de janeiro de 2020.

MARIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS MARQUES
Agente Administrativo II

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:FA15844D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 57/2020 SIRLEY NUNES DA SILVA (LICENÇA PRÊMIO)

PORTARIA N.º 57, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o que estabelecem os Incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo nº 3647/2019 PMU.
.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **SIRLEY NUNES DA SILVA** exercendo o cargo de Professor matriculas nº. 412/1433, do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Urucará **09 (nove) meses de Licença Prêmio**, a partir do dia 02 de março de 2020 a 02 de dezembro de 2020, conforme faculta o Art. 67 da Lei nº 088 de 31 de dezembro de 1986. (Estatuto do Magistério do Município de Urucará). A referida licença foi concedida nas duas cadeiras.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02 março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará-AM, 17 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por afixação, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará, em 17 de janeiro de 2020.

MÁRIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS MARQUES
Agente Administrativo II

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:D23336EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 13/2020 MARIA ALCIRENE PEREIRA MELO (EXONERAÇÃO)

DECRETO Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

O Excelentíssimo senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA, Prefeito do Município de Urucará, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO, o que estabelece o Art. 65, Incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

DECRETA
Art. 1º - EXONERAR o senhor **MARIA ALCIRENE PEREIRA MELO** Cargo Comissionado de Supervisora Educacional ADS-2, Função integrantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará/AM., 02 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por afixação conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 02 de janeiro de 2020.

MANOEL BRAGA DE ANDRADE
Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:5105EBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 14/2020 OSMAILSON DA COSTA GONÇALVES (EXONERAÇÃO)

DECRETO Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

O Excelentíssimo senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA, Prefeito do Município de Urucará, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO, o que estabelece o Art. 65, Incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

DECRETA
Art. 1º - EXONERAR o senhor **OSMAILSON DA COSTA GONÇALVES** Cargo Comissionado de Supervisor Educacional ADS-2, Função integrantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará/AM., 02 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por afixação conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 02 de janeiro de 2020.

MANOEL BRAGA DE ANDRADE
Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:03019957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 31/2020 COBRANÇA DO IPTU 2020

DECRETO N°. 31, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO, A COBRANÇA E FORMA DE PAGAMENTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ**, no Estado do

Amazonas no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO, o Art. 18 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/2009 (Código Tributário Municipal);
CONSIDERANDO, que é dever e responsabilidade do Gestor Público proceder nos lançamentos e cobranças dos Tributos instituídos no Município.
CONSIDERANDO, que dispõe o Art. 11º da Lei Complementar 101/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).
DECRETA:
Art. 1º. – Fica autorizado o lançamento e cobrança do Imposto Territorial e Urbano (IPTU) para o exercício de 2020, para os imóveis situados na Zona Urbana deste município.
Art. 2º. - O IPTU será lançado, em parcela única, ou em 02 (duas) parcelas mensais, consecutivas observadas as seguintes condições:
I – Até o dia 31 de março de 2020, em parcela única com 15% (quinze por cento) de desconto.
II – Até o dia 31 de março de 2020, primeira parcela.
III – Até o dia 30 de abril de 2020, segunda parcela.
Art. 3º - Fica autorizado a emissão Documento de Arrecadação Municipal (DAM), na forma de carnê, com código de barra, e enviado para o endereço do contribuinte.
Art. 4º. – Os contribuintes que não receberem o carnê de pagamento, referente ao IPTU de seu imóvel até o dia 18 de março 2020, deverão retira-los no Setor de Cadastro e Tributos da Prefeitura Municipal de Urucará.
Art. 5º. – O não pagamento do IPTU nas datas previstas acarretará, ao contribuinte, atualização monetária, multas e juros conforme disposição contida no Código Tributário Municipal, com inscrição do debito em Dívida Ativa.
Art. 6º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará/AM, em 14 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

JUCIMAR DA SILVA BRITO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por afixação, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 14 de janeiro de 2020.

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:0C6CF56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06/2020 NAFTALI HENRIQUE TEIXEIRA

DECRETO Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

O Excelentíssimo senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **NAFTALI HENRIQUE TEIXEIRA** para o cargo Comissionado de Supervisor Educacional ADS-2**,**função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.
Art. 2º - LOTARo servidor para responder pela função na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 3º- No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor Pessoal da Prefeitura de Urucará, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, 02 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AGILDO DAS GRAÇAS CASTRO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por afixação, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 02 de janeiro de 2020.

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:F9580BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 11/2020 PAULO BEZERRA RIBEIRO (EXONERAÇÃO)

DECRETO Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

O Excelentíssimo senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA, Prefeito do Município de Urucará, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO, o que estabelece o Art. 65, Incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

DECRETA
Art. 1º - EXONERAR o senhor **PAULO BEZERRA RIBEIRO** Cargo Comissionado de Encarregado do Mercado CC-4, Função integrantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará/AM., 02 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por afixação conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 02 de janeiro de 2020.

MANOEL BRAGA DE ANDRADE
Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:CE8E7EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 12/2020 FELIZANDRO DE SOUZA RIBEIRO

DECRETO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

O Excelentíssimo senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **FELIZANDRO DE SOUZA RIBEIRO** para o cargo Comissionado de Encarregado do Mercado CC-4**,**função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.
Art. 2º - LOTARo servidor para responder pela função na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.
Art. 3º- No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor Pessoal da Prefeitura de Urucará, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, 02 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por afixação, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 02 de janeiro de 2020.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS
Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:BF27E54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 26/2020 UFM 2020

DECRETO Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA, Prefeito Municipal de Urucará no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

CONSIDERANDO que faz –se necessário atualizar o valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM), devido a defasagem monetária;
CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 01, de 27 de dezembro de 2009;
CONSIDERANDO a variação do IPCA, no período de janeiro a dezembro de 2019.
DECRETA:
Art. 1º - Fica atualizado o valor de uma Unidade Fiscal do Município de Urucará-UFM, para o Exercício de 2020, em 49,58 (quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
Art. 2º - O valor da Unidade Fiscal Municipal– UFM, foi atualizada em 4,31 % (quatro virgula trinta e um) por cento, com base na variação anual do IPCA de 2019, conforme o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 01, de 27 de dezembro de 2009.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará-AM, 10 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

JUCIMAR DA SILVA BRITO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por afixação, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 10 de janeiro de 2020.

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:D6777D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 221/2019 NILTO MENDES MARINHO
(EXONERAÇÃO EM 30 DE AGOSTO DE 2019)

DECRETO Nº 221, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO

O Excelentíssimo senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA, Prefeito do Município de Urucará, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO, o que estabelece o Art. 65, Incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

DECRETA
Art. 1º - EXONERAR o senhor **NILTON MENDES MARINHO** Cargo Comissionado de Encarregado de Comunicações e Cerimonial CC-4 Funções integrantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará/AM., 30 de agosto de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por afixação conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 30 de agosto de 2019.

MANOEL BRAGA DE ANDRADE
Assessor Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:BEBF0E09

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 23 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº 23 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Reestrutura o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Urucurituba e outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA aprovou e Eu, JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUA – AM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte,

LEI

Art.1º Fica reestruturado o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Urucurituba, órgão de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, para atuar nas questões referentes à alimentação escolar.

Art. 2º Compete ao Conselho da Alimentação Escolar – CAE:

I – Acompanhar e fiscalizar as diretrizes e normas fixadas pela Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, bem como o cumprimento do disposto nos arts. 2º e 3º da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013;

II – Acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos destinados à alimentação escolar;

III – zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV – Analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela Eex. - Entidade Executora, contido no Sistema de Gestão dos Conselhos – SIGECON Online, antes da elaboração e do envio do parecer conclusivo;

V – Analisar a prestação de contas do gestor, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 11.947/09 e de acordo com os arts. 45 e 46 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, emitindo parecer conclusivo a respeito da aprovação, ou não, da execução do Programa;

VI – comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria – Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

VII – fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

VIII – realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;

IX – Elaborar o seu Regimento Interno, observando o disposto na legislação vigente;

X – Elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à Eex antes do início do ano letivo.

§ 1º O CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estadual e municipal e demais conselhos afins, e deverá observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

§ 2° O Presidente do Conselho é o responsável pela assinatura do Parecer Conclusivo.

§ 3º Nos impedimentos legais do Presidente, o Vice-Presidente se responsabilizará pela assinatura do Parecer.

§ 4º Ao CAE também compete o exercício das atribuições necessárias ao acompanhamento e fiscalização da execução do programa, nas escolas estaduais em que houve a transferência da responsabilidade ao Município, nos termos e limites previstos pela legislação respectiva, assim como em relação aos recursos recebidos e destinados aos alunos de escolas filantrópicas e comunitárias.

Art. 3º O Conselho de Alimentação Escolar – CAE terá a seguinte composição:

I – 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo;

II – 02 (dois) representantes dentre as entidades docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes;

III – 02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

IV – 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

§ 1º Os discentes somente poderão ser indicados para composição do Conselho, quando forem maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados.

§ 2º Na hipótese da inexistência dos órgãos e entidades referidos no inciso II deste artigo, deverão os docentes, discentes e trabalhadores na área de educação realizar reunião, convocada especificamente para o fim de escolher os respectivos representantes, a qual deverá ficar registrada em ata.

§ 3º Na hipótese da inexistência dos órgãos e entidades referidos no inciso III deste artigo, deverão os pais ou responsáveis legais dos alunos realizarem reunião, convocada especificamente para esse fim e devidamente registrada em ata.

§ 4º Cada membro titular terá um suplente do mesmo segmento, com exceção dos membros titulares do inc. II deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer um dos segmentos citados no referido inciso.

§ 5º Fica vedada a indicação do Ordenador da Despesa para compor o Conselho.

§ 6º A nomeação dos membros do CAE deverá ser feita por ato legal, decreto ou portaria, observadas as normas vigentes e as disposições previstas neste artigo, obrigando-se a Administração a acatar todas as indicações dos segmentos representados, desde que revestidas da devida legalidade.

§ 7º O mandato de Conselheiro do CAE será de 4 (quatro) anos, podendo os membros serem reconduzidos, de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 8º O exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 9º Os dados referentes ao CAE deverão ser informados pelo Município por meio do cadastro disponível no sítio do FNDE (www.fnde.gov.br) e, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do ato de nomeação, deverão ser encaminhados ao FNDE o ofício de indicação do representante do Poder Executivo, as atas relativas aos incisos II, III e IV deste artigo e o decreto ou portaria da nomeação do CAE, bem como a ata de eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho.

Art. 4º Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:

I – Mediante renúncia expressa do conselheiro;

II – Por deliberação do segmento representado;

III – pelo não comparecimento às sessões do CAE, observada a presença mínima estabelecida pelo Regimento Interno;

IV – Pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno do Conselho ou nesta Lei, desde que aprovada em reunião para discutir esta pauta específica.

§ 1º Nas hipóteses previstas nos incisos deste artigo, a cópia do correspondente termo de renúncia ou da data da sessão plenária do CAE ou, ainda, da reunião do segmento, em que se deliberou pela substituição do membro, deverá ser encaminhada ao FNDE pela Administração.

§ 2º Nas situações de substituição dos membros do CAE, definidas por este artigo, o segmento representado fará nova indicação, mantida a exigência de nomeação por ato legal emanado do Poder Executivo.

§ 3º Nos casos de substituição dos conselheiros do CAE, o período do seu mandato será para completar o tempo restante daquele que foi substituído.

Art. 5º O CAE reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, na forma que dispuser seu Regimento Interno.

§ 1º Todas as reuniões do CAE serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

§ 2º As Resoluções do CAE serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 6º O Regimento Interno do CAE será elaborado e aprovado pelos seus membros, no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei, submetendo-se à homologação do Chefe do Poder Executivo.
Art. 7º O Regimento Interno a ser instituído pelo CAE, sem prejuízo das competências previstas nesta Lei, deverá observar as diretrizes e normas da Lei nº 11.947/09 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, bem como as seguintes disposições:
I – O CAE terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, eleitos entre os membros, por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente realizada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez;
II –O Presidente E o Vice-Presidente poderão ser destituídos, em conformidade ao disposto no Regimento Interno do CAE, sendo imediatamente eleitos novos membros para completar o período restante do respectivo mandato;

III – a escolha do Presidente e do Vice-Presidente somente deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV, do art. 3º desta Lei.

IV – O CAE deverá se reunir, ordinariamente, uma vez por ano, para apreciação da prestação de contas, com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Conselheiros titulares;
V – A aprovação ou as modificações no Regimento Interno do CAE só poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.
Art. 8º Os membros do CAE que, expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal, se ausentarem do município para comparecer a encontros ou eventos relacionados com matéria da especialidade do Conselho, ou para tratar de assunto específico deste, farão jus a diárias e transporte, ajuda de custo ou ressarcimento das despesas, na forma da lei que estabelecer o pagamento de diárias.
Art. 9º Fica revogada a Lei Municipal nº 019, de 02 de fevereiro 2002.
Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Urucurituba, 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:F7D564CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2020

DECRETO N.º 001 **DE 16 DE JANEIRO DE 2010.**

"Homologa resultado final do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal do Careiro – Edital Nº 001/2019 dá outras providências."

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,

Considerando, o relatório final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal da Prefeitura Municipal do Careiro.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal do Careiro, objeto do **Edital N.º 001/2019**, para o preenchimento de vagas nos cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate as Endemias - ACE, conforme relação abaixo:

• AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ACS

ORDEM	NOME
•	ADRIANE CAETANO FILGUEIRAS
•	ADRIANO MAR FONTES
•	ALEX CASTRO DOS ANJOS
•	BRUNO DA SILVA PEREIRA
•	CARLA BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA
•	DAVI DA COSTA FREITAS
•	EDILEUSA LEITE DA SILVA
•	ELINE DUARTE PINHEIRO
•	ELIZANGELA DOS SANTOS CAMPOS
•	ESTELA MAIA CASCAES
•	FRANCILENE NOGUEIRA MARTINS GOMES
•	FRANCINEY LEITE SERRÃO
•	GEANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA
•	GEOVANE RIBEIRO DE SOUZA
•	GUSTAVO LIMA DE ALMEIDA
•	IZAEL DOS SANTOS MELO
•	JAQUELINE RODRIGUES BRASIL
•	JUNIOR RIBEIRO DA SILVA
•	LENY DE AZEVEDO DA SILVA
•	LEYDIANE SILVA E SOUZA
•	LIDIANE MARTINS BRASIL
•	LINDALVA DA SILVA E SILVA
•	LUCIANE PINHEIRO BRAGA
•	MARCIA DE SOUZA REATES
•	MARCIA SANTOS DA SILVA
•	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ARAÚJO
•	MARIA TAVEIRA DE LIMA
•	MILANE REIS MARTINS
•	NIVEA PEREIRA DOS SANTOS
•	PAMELA DE ARAÚJO CORREA
•	PRISCILA SOARES DO LAGO
•	RAFAELY MARQUES DA SILVA

•	RICARDO BAIA DE LIMA
•	ROBERTA DAIANE DA SILVA SANTIAGO
•	ROSIMARY DO ROSÁRIO GILENE SANTOS
•	SIMONE DA COSTA ALVES
•	THAIS COELHO VALENTIM
•	WILLIAM MONTEIRO DA ROCHA

• AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS -ACE

ORDEM	NOME
•	ARIANE SUAHAMIYS SILVA DOS SANTOS
•	JOSINILSON FELIX FERNANDES
•	LIDIANE COLARES REIS
•	MARISTONE PEREIRA DE CASTRO

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que, em tempo, proceda a viabilização dos processos de nomeação de acordo com a ordem de classificação, necessidades e conveniência da Prefeitura Municipal, obedecendo os preceitos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação revogadas, as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, Em 16 de Janeiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:7228875A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - PSP 001/2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 01/2019.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA HOMOLOGAR

• AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ACS

ORDEM	NOME
•	ADRIANE CAETANO FILGUEIRAS
•	ADRIANO MAR FONTES
•	ALEX CASTRO DOS ANJOS
•	BRUNO DA SILVA PEREIRA
•	CARLA BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA
•	DAVI DA COSTA FREITAS
•	EDILEUSA LEITE DA SILVA
•	ELINE DUARTE PINHEIRO
•	ELIZANGELA DOS SANTOS CAMPOS
•	ESTELA MAIA CASCAES
•	FRANCILENE NOGUEIRA MARTINS GOMES
•	FRANCINEY LEITE SERRÃO
•	GEANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA
•	GEOVANE RIBEIRO DE SOUZA
•	GUSTAVO LIMA DE ALMEIDA
•	IZAEL DOS SANTOS MELO
•	JAQUELINE RODRIGUES BRASIL
•	JUNIOR RIBEIRO DA SILVA
•	LENY DE AZEVEDO DA SILVA
•	LEYDIANE SILVA E SOUZA
•	LIDIANE MARTINS BRASIL
•	LINDALVA DA SILVA E SILVA
•	LUCIANE PINHEIRO BRAGA
•	MARCIA DE SOUZA REATES
•	MARCIA SANTOS DA SILVA
•	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ARAÚJO
•	MARIA TAVEIRA DE LIMA
•	MILANE REIS MARTINS
•	NIVEA PEREIRA DOS SANTOS
•	PAMELA DE ARAÚJO CORREA
•	PRISCILA SOARES DO LAGO
•	RAFAELY MARQUES DA SILVA
•	RICARDO BAIA DE LIMA
•	ROBERTA DAIANE DA SILVA SANTIAGO
•	ROSIMARY DO ROSÁRIO GILENE SANTOS
•	SIMONE DA COSTA ALVES

•	THAIS COELHO VALENTIM
•	WILLIAM MONTEIRO DA ROCHA

• AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS -ACE

ORDEM	NOME
•	ARIANE SUAHAMIYS SILVA DOS SANTOS
•	JOSINILSON FELIX FERNANDES
•	LIDIANE COLARES REIS
•	MARISTONE PEREIRA DE CASTRO

MARIA GERLIANE BARBOZA DE OLIVEIRA
Presidente da Com. Organizadora do PSS
Port. Nº 451, de 22/07/2019

Careiro / AM: 17 de janeiro de 2020.

CONVOCAÇÃO

Os Candidatos aprovados no Processo Seletivo Público devem comparecer na Secretaria Municipal de Saúde
DIA: 03/02/2020
HORÁRIO: a partir das 08:00 horas
Trazer os documentos para Contratação cópias e originais:
- RG;
- CPF;
- Carteira de Trabalho com o número do PIS;
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Alistamento Militar (homem);
- Diploma de Escolaridade com Histórico;
- Cartão Bancário: conta corrente ou salário: Bradesco ou Caixa Econômica;
- Título Eleitoral e o comprovante da última eleição ou Certidão de Eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- 2 (duas) fotos 3X4 atual.

MARIA GERLIANE BARBOZA DE OLIVEIRA
Presidente da Com. Organizadora do PSS
Port. Nº 451, de 22/07/2019

Careiro / AM: 17 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:3B4FA058

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020-CMC

PROCESSO Nº 048/2019-CMC

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2020-CPL/CMC-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia dezessete de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede do CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, localizado travessa Raimundo Mota, nº 192- Bairro Centro, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresas abaixo identificadas, resultantes do Pregão Presencial nº 004/2020-CPL/CMC, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Fornecimento de Material de Consumo (Material de Limpeza), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari, de acordo com o edital e seus anexos. As especificações técnicas constantes do Processo n. 048/2019-CMC, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta de Preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 11 (onze) meses, a contar de sua publicação.
O prazo para assinatura da ARP será de até 05 (cinco) dias úteis da data da comunicação ao fornecedor. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indica o local de recebimento dos produtos.

M.A. MACIEL DE CASTRO – SERVIÇOS-ME **CNPJ: 10.212.168/0001-14**					
Item	Descrição	Unidade	Qtd. Estimada	Marca	Valor Unitário
10	DESINFETANTE- Desinfetante de uso doméstico, princípios ativos, emulsificante, flagrâncias variadas, controlador de ph, conservante (5-cloro - 2 metil isotiazolin-3-noa e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), corante e água. Frasco de 500 ml.	Frasco	1650	Brinort	R$ 2,70
14	DETERGENTE NEUTRO - Detergente, composição tesoativos biodegradáveis, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, frasco de 500 ml.	Frasco	1100	Brinort	R$ 1,80
16	ESFREGÃO - Escova, tipo uso escova esfregão, características adicionais cabo de madeira.	Unidade	88	Fabricado	R$ 11,35
19	ESPONJA - Esponja limpeza, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face.	Unidade	440	Assolan	R$ 0,67
22	FLANELA - Flanela, material 100% algodão, comprimento de 59 cm, largura 39 cm, cor amarela, com bainha.	Unidade	550	Martins	R$ 2,30

25	INSETICIDA - Inseticida, tipo aerosol, composto de tetramina 0, 35%, D-Aletrina 0,1%, Permetrina 0,1%. Emulsificante, antioxidante, frasco de 360 ml cada.	Frasco	770	Detefon	R$ 8,00
26	LIMPA ALUMINIO - Limpa alumínio, composição de ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante corante orgânico e água, ácido sulfônico, frasco de 500 ml.	Frasco	330	Econômico	R$ 1,95
27	LIMPA VIDRO - Limpa vidro, tensoativos, água, corante e outros, estado físico líquido, com pulverizador, frasco com 500 ml.	Frasco	770	Globosan	R$ 2,90
37	PAPEL HIGIÊNICO - Papel higiênico, material 100% fibra de celulose, comprimento 30 m, largura 10 cm, não reciclado, cor branca. Pacote de 04 unidades.	Pacote	1650	Floral	R$ 3,50
38	PAPEL TOALHA - Papel toalha, interfolhado, 100% fibra de celulose virgem, cor branca, medindo 21x23cm, pacote com 02 unidades.	Pacote	1980	Scala	R$ 3,70
43	SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote	1100	D'lixo	R$ 0,99
44	SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 120 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm. Pacote com 05 unidades.	Pacote	1100	D'lixo	R$ 0,99

S A DE MELO-COMERCIO DE CONFECÇÕES – ME
CNPJ: 10.249.584/0001-97

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Estimada	Marca	Valor Unitário
1	ÁGUA SANITÁRIA - Água sanitária, hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,50%, classe corrosivo: 8, número risco à saude:3; corrosividade: 1, cor: incolor. Validade impressa na embalagem mínima de 6 meses a partir da entrega. Frasco de 01 litro.	Frasco	770	Brinort	R$ 2,63
2	ÁLCOOL - etílico hidratado 92,8° inpm (96,0º gl)- contendo 500ml.	Unidade	165	Zupane	R$ 8,43
3	ÁLCOOL EM GEL - Álcool etílico hidratado 65° inpm, contendo 500g.	Unidade	165	Zupane	R$ 6,43
4	AVENTAL - Avental para uso doméstico sem bolso, material em napa.	Unidade	88	Brascamp	R$ 14,74
5	BALDE - Balde, material plástico reforçado, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros.	Balde	110	Plasnew	R$ 21,50
6	BALDE - Balde, material plástico reforçado, material alça arame galvanizado, capacidade 20 litros.	Balde	110	Plasnew	R$ 29,00
7	CESTO DE LIXO - Cesto lixo, material plástico, capacidade 120 litros, características adicionais com tampa/duas alças/com rodas, na cor vermelha.	Unidade	11	Plasnew	R$ 283,00
8	CESTO PARA LIXO – Cesto lixo material polietileno com tampa, com capacidade mínima de 50 Litros.	Unidade	11	Plasnew	R$ 185,00
9	CESTO DE LIXO - Cesto lixo, material polietileno reforçado, telado, características adicionais sem tampa, altura 27 cm, diâmetro base 18 cm, diâmetro boca 26.	Unidade	88	Plasnew	R$ 7,00
11	Desentupidor de pia - primeira qualidade, bocal feitoem material de borracha resistente, liso ou sanfonado, medindo aproximadamente 11 cm de diâmetro e altura aproximada de 18cm.	Unidade	22	Belttanin	R$ 34,95
12	DESODEX - Desodorizador sanitário, composição paradiclorobenzeno, essência e corante, peso 30 g,[...], aspecto físico tablete sólido.	Tablete	1100	Levebresa	R$ 2,98
13	DESODORIZADOR - Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma natural, uso geral, composto de ingrediente ativo, benzoato de sódio, borato de sódio, flagrância e propelentes . Frasco de 360 ml.	Frasco	1100	Secar	R$ 9,00
15	ESCOVA - Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas nylon, pêlo duro, características adicionais com suporte.	Unidade	88	Pratik	R$ 3,98
17	ESPANADOR - Espanador, aplicação limpeza, material naylon, uso doméstico, características adicionais acabamento em madeira com cabo medindo no mínimo 1,5 m de comprimento.	Unidade	88	Fábrica Vass	R$ 17,99
18	ESPANADOR - Espanador, material naylon, material cabo madeira, comprimento cabo 20 cm.	Unidade	88	Fábrica Vass	R$ 8,48
20	ESPONJA - Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos. Acondicionadas sacos de 08 unidades cada.	Unidade	880	Assolan	R$ 2,00
21	FACA- com cabo de madeira, lâmina de inox, medindo 30 centímetros.	Unidade	22	Tramontina	R$ 20,95
24	GUARDANAPO DE PAPEL - Guardanapo de papel cor branca 100% celulose, folha simples medindo 20 x 23cm em pacotes com 50 unidades.	Unidade	1100	Scala	R$ 2,00
28	LUSTRA MÓVEIS - Lustrador móveis, microcristalina líquido, componentes óleos mineral e vegetal, solventes mineral e vegetal, aroma peroba, aplicação móveis e superfícies lisas, características adicionais embalagem plástica, bico econômico, validade mini, aspecto físico líquido. Frasco de 200 ml.	Frasco	330	Ypê	R$ 5,48
29	LUVA DE FAXINA- embalada com 1 par, de segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante na palma da mão e nos dedos, resistente, cano longo, tamanho: Pequeno.	Par	220	Mucambo	R$ 5,00
30	LUVA DE FAXINA- embalada com 1 par, de segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante na palma da mão e nos dedos, resistente, cano longo, tamanho: Médio.	Par	330	Mucambo	R$ 5,00
31	LUVA DE FAXINA- embalada com 1 par, de segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante na palma da mão e nos dedos, resistente, cano longo, tamanho: Grande.	Par	330	Mucambo	R$ 5,00
32	MÁSCARA- para uso em limpeza, contra o odor de solventes e água sanitária, comum forma padrão, máscara descartável com filtro papel/3, com dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários.	Unidade	440	Rivaplast	R$ 17,98
33	OLEO DE PEROBA - em frasco plástico contendo 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: Marca do fabricante, SAC, ml e composição.	Frasco	88	Monf. Prod. King	R$ 17,85
34	PÁ COLETORA DE LIXO - Pá coletora lixo grande, material coletor-metal, material cabo-madeira medindo em média 70/80 cm.	Unidade	88	Fábrica Vass	R$ 9,95
35	PÁ COLETORA DE LIXO - Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo plástico, comprimento cabo 10 cm, comprimento 16 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, modelo sem tampa.	Unidade	88	Rischioto	R$ 4,18
36	PANO DE LIMPEZA - Pano para limpeza, pano de chão flanelado, em tecido 100% algodão, comprimento de 66 cm, largura de 40 cm, na cor branca, com bainhas.	Unidade	770	Itatec	R$ 3,94
39	RODO - Rodo, material suporte plástico, com 02 borrachas resistentes, 40 cm, cabo de madeira de 150 cm de comprimento.	Unidade	88	Fábrica Vass	R$ 10,88
40	SABÃO BARRA - Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, peso 01 kg, formato retangular. barras de 01 kg.	Barra	110	Econômico	R$ 5,00
41	SABÃO EM PÓ - Sabão pó, aplicação lavar roupas, biodegradável, acondicionados em embalagem plástica(PACOTE) de 500 g.	Pacote	550	Bentevi	R$ 3,00
42	SABONETE LÍQUIDO - pronto uso, para limpeza das mãos, acondicionado em frasco plástico para 1000ml, perolado, na fragrância erva doce. Composição: sodium laureth sulfate, cocamidea DEA glycol distearate, disodium distyrylbiphenyl disulfonate, parfum, citric acid, sodium chloride, CI 19140, formaldehyde and aqua. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, modos de utilização, instruções para instalação do produto, código de barras, nº da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação.	Frasco	330	Premisse/ls	R$ 25,88
45	SODA CÁUSTICA - Detergente, composição álcalis, tensoativos aniônicos, não aniônicos e se, componente ativo soda cáustica, aplicação remoção gordura e sujeira em geral., características adicionais cor branca, ph da solução 1% de 12,50 a 13,50, aspecto físico líquido viscoso, densidade a 25¨ celsius 1,300 a 1,400. Frasco 300g.	Unidade	110	Am química	R$ 7,99
46	VASSOURA - Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, base retangular com 22 furos 25 cm, tipo leque, aplicação limpeza.	Unidade	88	Comercial sws	R$ 8,90

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Coari, 17 de Janeiro de 2020.

M.A. MACIEL DE CASTRO – SERVIÇOS-ME
CNPJ: 10.212.168/0001-14

S A DE MELO-COMERCIO DE CONFECÇÕES – ME
CNPJ: 10.249.584/0001-97

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
Vereador Presidente – em Exercício da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:AD29FB2A

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a ata apresentada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no procedimento referente ao Registro de Preços Pregão Presencial nº 005/2020 - CPL/CMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, ou recurso pendente.

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pelo pregoeiro relativo ao procedimento licitatório do Registo de Preço Pregão Presencial nº 005/2020-CPL/CMC, cujo objeto: Registro de Preços para Eventual Prestação de Serviços na confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari, de acordo com o edital e seus anexos**,** a empresa: V. F. PINTO E CIA LTDA CNPJ Nº 12.209.878 /0001-10 pelo período de 11 (onze) meses, para os seguintes itens e valores:

Item	Unid.	Qtde.	Especificação	Empresa Vencedora	Valor Unitário
1	Unid.	55	Banner - banner personalizado com brasão da Câmara Municipal de Coari, com formato padrão medindo 1 x 1,20 cm, em lona vinílica, com dizeres a serem determinados pela Contratante.	V. F. PINTO E CIA LTDA-ME	R$ 72,00
2	Und.	110	Bloco de Notas - Tamanho: 19 x 12 cm. impressão colorida. Acabamento: Capa dura com arame, com brasão frontal da câmara municipal de Coari e no (verso) brasão e endereço centralizado. Miolo: 100 folhas brancas lisas, brasão na parte superior e endereço na parte inferior da folha. Conforme Manual de Identidade visual da Câmara de Coari.	V. F. PINTO E CIA LTDA-ME	R$ 85,20
3	Unid.	220	Caneta - Caneta tipo executiva personalizada com o brasão da Câmara Municipal de Coari, com tinta preta e azul. Conforme Manual de Identidade visual da Câmara de Coari.	V. F. PINTO E CIA LTDA-ME	R$ 93,00
4	Unid.	330	Capa para Processo - Formato 23 x 30 cm fechado, impressão colorida, papel cartolina 180g/m². Na parte superior frontal deverá ser impressa o brasão da Câmara Municipal de Coari. Acabamento: dobrado. Conforme Manual de Identidade visual da Câmara de Coari.	V. F. PINTO E CIA LTDA-ME	R$ 2,50
5	Und.	22	Carimbo Automático ou Auto/Entintado – tamanho 3,8 x 1,4 cm. Estrutura rígida em material acrílico ou plástico, almofada em cor preta, substituível, formato retangular, mecanismo retrátil, borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela Contratante.	V. F. PINTO E CIA LTDA-ME	R$ 68,00
6	Und.	22	Carimbo Automático ou Auto/Entintado – tamanho 6,0 x 4,0 cm. Estrutura rígida em material acrílico ou plástico, almofada em cor preta, substituível, formato retangular, mecanismo retrátil, borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela Contratante.	V. F. PINTO E CIA LTDA-ME	R$ 90,00
7	Und.	22	Carimbo de borracha, com cabo e base em madeira - formato retangular, medindo 6,0 x 4,0 cm, com dizeres a serem determinados pela Contratante.	V. F. PINTO E CIA LTDA-ME	R$ 73,00
8	Unid.	1100	Convite- Convite tipo de participação personalizado com o brasão da Câmara Municipal de Coari, couchê 230 gr.opaline. Conforme Manual de Identidade visual da Câmara de Coari.	V. F. PINTO E CIA LTDA-ME	R$ 2,30
9	Und.	1100	Envelope Timbrado- Medindo 24 x 34 cm, com gramatura de 90g/m2 , impressão Colorida frente e verso. Na parte superior frontal deverá ser impressa o brasão da Câmara Municipal de Coari, brasão no fechamento do envelope e no rodapé (verso) o endereço centralizado. Conforme Manual de Identidade visual da Câmara de Coari.	V. F. PINTO E CIA LTDA-ME	R$ 2,30
10	Und.	550	Envelope Timbrado- Medindo 23 x 16 cm, com gramatura de 90g/m2 , impressão Colorida frente e verso. Na parte superior frontal deverá ser impressa o brasão da Câmara Municipal de Coari, brasão no fechamento do envelope e no rodapé (verso) o endereço centralizado. Conforme Manual de Identidade visual da Câmara de Coari.	V. F. PINTO E CIA LTDA-ME	R$ 2,30
11	Und.	1100	Pasta-Formato fechado: 23 x 31 cm, com bolsa interna. Na parte superior frontal deverá ser impressa o brasão da Câmara Municipal de Coari e no rodapé (verso) o endereço centralizado, impressão colorida. Papel: tríplex 300g. Cores: da atual administração. Acabamento: Bopp fosco e verniz localizado. Conforme Manual de Identidade visual da Câmara de Coari.	V. F. PINTO E CIA LTDA-ME	R$ 3,00
12	Unid.	22	Placa - Placa de honra ao mérito, material de metal personalizada com brasão da câmara Municipal de coari, com letras douradas e dizeres a serem determinados pela Contratante. Tamanho 14 x 21 cm.	V. F. PINTO E CIA LTDA-ME	R$ 368,00
13	Und.	22	Placa Interna – Placa sinalizadora de porta, material acrílico, cor branco leitoso, acabamento superficial liso, espessura 3mm, personalizada com brasão da câmara Municipal de coari, com letras pretas e identificações a serem determinados pela Contratante. Tamanho 12 x 30 cm.	V. F. PINTO E CIA LTDA-ME	R$ 129,00
14	Und.	22	Placa de Mesa – Placa de mesa, material acrílico, cor preto, acabamento superficial liso, espessura 5mm, personalizada com brasão da República em metal e em alto relevo, letras douradas, e identificações a serem determinados pela Contratante. Tamanho 8,5 x 30 cm.	V. F. PINTO E CIA LTDA-ME	R$ 340,00
15	Und.	110	Impressos - Impresso da lei orgânica do município personalizada com o brasão da câmara municipal de coari, formato padrão 14/10. Conforme Manual de Identidade visual da Câmara de Coari.	V. F. PINTO E CIA LTDA-ME	R$ 15,00
16	Unid.	110	Impressos - Impresso da lei de regimento interno da Câmara personalizada com o brasão da câmara municipal de coari, formato padrão 14/10. Conforme Manual de Identidade visual da Câmara de Coari.	V. F. PINTO E CIA LTDA-ME	R$ 15,00
17	Unid.	3300	Impressos - Impresso de informativo tipo (jornal) informativos personalizado com o brasão da câmara municipal de coari, formato padrão folha aberta, tamanho 30 x 42 cm, com dizeres a serem determinados pela Contratante.	V. F. PINTO E CIA LTDA-ME	R$ 3,10
18	Und.	11	Outdoor - Outdoor tipo parede personalizado com brasão da Câmara Municipal de Coari, com formato padrão medindo 7x 3 m, em lona vinílica, com dizeres a serem determinados pela Contratante.	V. F. PINTO E CIA LTDA-ME	R$ 880,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação da licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço e do Termo de Contrato, nos termos da lei.

Coari, 17 de janeiro de 2020.

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
Vereador Presidente – Em Exercício Da Câmara Municipal De Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:98A47B7A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 DO PP024/2019

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA***, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOMEA e no Diário Oficial da União – DOU, conforme Fls nº 328 e 329, do processo administrativo n.º 1975/2019, RESOLVE registrar o preço das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/2002 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A Presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Consumo, tipo: Medicamentos Farmacêuticos**,** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, entes da Administração Pública do Município de Itacoatiara/AM, conforme Termo de Referência, anexo I do edital do ***Pregão*** **024/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TIPO: MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS.

FORNCEDOR: ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 07.555.491/0001-86, estabelecida a Av. Rodrigo Otavio, nº 61, Bairro: Japiim, Manaus/AM CEP: 69.077-000, Manaus/AM.
Representante: Sr. JOÃO LENO MOTA DUTRA**: (**92) 99114-5186**, e-mail:** ultrafarmamanaus@gmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
109	Aminofilina solução injetavel 24mg/ml	Farmace/Nacional	Ampola	3.000	R$ 1,77	R$ 5.310,00
114	Atropina (sulfato) solução injetável 0,25mg/ml	Isofarma/Nacional	Ampola	5.000	R$ 0,58	R$ 2.900,00
118	Bupivacaína (cloridrato) +glicose 5mg/ml+ 8%	Hipolabor/Nacional	Frsc/Ampola	1.000	R$ 2,64	R$ 2.640,00
120	Cefazolina pó sol. Injetavel 1g	ABL/Nacional	Frasco/Ampola	8.000	R$ 13,15	R$ 105.200,00
130	Cloreto de Sódio 10%	Isofarma/Nacional	Ampola 10ml	3.000	R$ 0,40	R$ 1.200,00
131	Deslanosideo 0,2mg/ml	União Quimica/Nacional	Ampola	3.000	R$ 2,12	R$ 6.360,00
135	Dipirona 500mg/ml	Hypofarma/Nacional	Ampola 2ml	30.000	R$ 0,54	R$ 16.200,00
136	Dobutamina 250mg/20mL	Hipolabor/Nacional	Frasco/amp 20mL	2.000	R$ 9,99	R$ 19.980,00
142	Etilefrina solução injetável	União Quimica/Nacional	10mg/ml	3.000	R$ 1,29	R$ 3.870,00
143	Fitomenadiona sol. Injetável 10mg/ml	Hipolabor/Nacional	Ampola 1ml	5.000	R$ 1,19	R$ 5.950,00
148	Glicose 25%	Farmace/Nacional	Ampola 10ml	10.000	R$ 0,49	R$ 4.900,00
153	Hidralazina solução inj. (cloridrato) 20mg/ml	Cristália/Nacional	Ampola	5.000	R$ 6,79	R$ 33.950,00
161	Metoclopramida 10mg/ml	Isofarma/Nacional	Ampola 2ml	15.000	R$ 0,60	R$ 9.000,00
163	Neostigmina (metilsufato) sol. Injetavel 0,5mg/ml	União química/Nacional	Ampola	2.000	R$ 1,51	R$ 3.020,00
164	Nitroglicerina injetavel 5mg/ml	Cristália/Nacional	Ampola	500	R$ 24,90	R$ 12.450,00
167	Ocitocina Solução Injetavel 5UI/ml	União Quimica/Nacional	Ampola 1ml	10.000	R$ 2,25	R$ 22.500,00
170	Oxacilina pó p/ sol. Injetavel 500mg	Blau/Nacional	Frasco/Ampola	1.000	R$ 2,55	R$ 2.550,00
175	Salbutamol, Sulfato sol. Injetavel 0,5mg/ml	Hipolabor/Ncional	Ampola	2.500	R$ 2,88	R$ 7.200,00
176	Sulfato de Magnésio 10%	Isofarma/Nacional	Ampola	2.500	R$ 1,55	R$ 3.875,00
178	Suxametônio pó p/ sol. Inj. 100mg	União Quimica/Nacional	Frsc/Ampola	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00
211	Fenobarbital Sol. 200mg (100mg/ml)	Cristália/Nacional	Ampola 2ml	500	R$ 2,79	R$ 1.395,00
227	Morfina (sulfato) sol. Inj. 0,2mg/ml	Cristália/Nacional	Ampola 1ml	3.000	R$ 7,49	R$ 22.470,00
231	Pancurônico (brometo) sol. Inj. 2mg/ml	Cristália/Nacional	Ampola 2ml	500	R$ 10,25	R$ 5.125,00

FORNCEDOR: NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FAMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 24.218.223/0001-98, estabelecida Av. Parneiras, nº 12, Bairro: Flores, CEP: 69.058-842, Manaus/AM.
Representante: Sra. THAMMY VANESSA MARTINS DA SILVA: (92) 3877-0700, **e-mail**: nortegreenn@gmailcom/www.nortegreen.com.br

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
2	Acido Folico 5mg	Natulab/Nacional	Comprimido	50.000	R$ 0,05	R$ 2.500,00
3	Acido Acetilsalicilico 100mg	Imec/Nacional	Comprimido	500.000	R$ 0,03	R$ 15.000,00
10	Atenolol 50mg	Prati Donaduzzi/Nacional	Comprimido	50.000	R$ 0,05	R$ 2.500,00
12	Captopril 25mg	Medquimica/Nacional	Comprimido	500.000	R$ 0,03	R$ 15.000,00
13	Carverdilol 3,125mg	Legrand/Nacional	Comprimido	15.000	R$ 0,14	R$ 2.100,00
14	Carverdilol 6,125mg	Legrand/Nacional	Comprimido	15.000	R$ 0,17	R$ 2.550,00
21	Dipirona Sódica 500mg	Greenpharma/Nacional	Comprimido	600.000	R$ 0,10	R$ 60.000,00
22	Enalapril 10mg	Medquimica/Nacional	Comprimido	80.000	R$ 0,05	R$ 4.000,00
28	Glibenclamida 5mg	Medquimica/Nacional	Comprimido	500.000	R$ 0,03	R$ 15.000,00
31	Ibuprofeno 300mg	Vitamedic/Nacional	Comprimido	500.000	R$ 0,28	R$ 140.000,00
34	Loratadina 10mg	Vitamedic/Nacional	Comprimido	50.000	R$ 0,18	R$ 9.000,00
40	Metronidazol 250mg	Prati Donaduzzi/Nacional	Comprimido	100.000	R$ 0,14	R$ 14.000,00
43	Nifedipino 10mg	Geolab/Nacional	Comprimido	100.000	R$ 0,09	R$ 9.000,00
45	Omeprazol 20mg	Prati Donaduzzi/Nacional	Comprimido	150.000	R$ 0,07	R$ 10.500,00
46	Paracetamol 500mg	Hipolabor/Nacional	Comprimido	500.000	R$ 0,07	R$ 35.000,00
60	Ambroxol Adulto 30ml/5ml	Natulab/Nacional	Frsc 120ml	8.000	R$ 1,89	R$ 15.120,00
75	Hidroxido de Aluminio	Natulab/Nacional	Frsc 100ml	5.000	R$ 2,49	R$ 12.450,00
83	Metoclopramida 4mg/ml	Mariol/Nacional	Frsc 10ml	5.000	R$ 1,03	R$ 5.150,00
85	Oleo Mineral 100% puro	Imec/Nacional	Frsc 100ml	5.000	R$ 2,78	R$ 13.900,00
96	Dexametasona Creme 0,1%(1mg/g)	Greenpharma/Nacional	Bisnarga 10g	15.000	R$ 1,55	R$ 23.250,00
102	Nistatina Creme Vaginal 25.000UI/g	Greenpharma/Nacional	Bisnarga 60g	8.000	R$ 4,20	R$ 33.600,00
140	Epinefrina 1mg/ml	Hipolabor/Nacional	Ampola 1ml	3.500	R$ 2,65	R$ 9.275,00

FORNCEDOR: DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA

CNPJ: 63.666.028/0001-82 estabelecida a Av. Epaminondas, nº748, Bairro: Centro, CEP: 69.001-090, Manaus/AM.
Representante: Sr. WELTON PINHEIRO NEBLINA: (92) 2101-6056, **e-mail**: licitacaomoderna1@gmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
15	Cefalexina 500mg	ABL/Nacional	Comprimido	200.000	R$ 0,35	R$ 70.000,00
95	Colagenase + Cloranfenicol 0,6+10mg/g	Cristalia Kollagenase/Nacional	Bisnarga 30g	3.000	R$ 13,40	R$ 40.200,00
97	Lidocaína Geléia 2%	Sanval/Nacional	Bisnarga 30g	3.000	R$ 2,05	R$ 6.150,00
113	Atracúrio (bensilato) solução inj. 10mg/ml	Cristalia Tracur/Nacional	Ampola 2,5ml	500	R$ 13,55	R$ 6.775,00
126	Clonidina - sol.injetavel 150mg/ml	Cristalia Clindin/Nacional	Ampola	2.000	R$ 9,60	R$ 19.200,00
168	Omeprazol pó sol. Injetavel 40mg	Cristalia/Nacional	Frasco/Ampola	4.000	R$ 8,49	R$ 33.960,00
185	Ciprofloxacina+Dexametasona - Sol. Ofitalmica 3,5%+0,1%	Cristalia Maxiflox-D/Nacional	Frasco	500	R$ 18,49	R$ 9.245,00
186	Ciprofloxacina - Sol. Ofitalmica 0,3%	Cristalia Maxiflox/Nacional	Frasco	500	R$ 14,95	R$ 7.475,00
191	Amitriptilina Cloridrato 25mg	Cristalia Amytril/Nacional	Comprimido	50.000	R$ 0,11	R$ 5.500,00
199	Clonazepam 2mg	Cristalia Clopam/Nacional	Comprimido	25.000	R$ 0,10	R$ 2.500,00
209	Fenobarbital 100mg	Cristalia Fenocris/Nacional	Comprimido	25.000	R$ 0,16	R$ 4.000,00
210	Fenobarbital Gts 40mg/ml	Cristalia Fenocris/Nacional	Frsc	500	R$ 4,40	R$ 2.200,00
212	Fentanil solução inj. Embalagem estojo estéril 78,5mg/ml	Cristalia Fentanest/Nacional	Frsc 10ml	500	R$ 6,67	R$ 3.335,00
219	Decanoato de Haloperidol solução injetavel 70,52mg/ml	Cristalia Halo/Nacional	Ampola 1ml	3.000	R$ 6,85	R$ 20.550,00
228	Morfina (sulfato) sol. Inj. 10mg/ml	Cristalia Dimorf/	Ampola 1ml	4.000	R$ 3,10	R$ 12.400,00
229	Nalbufina (cloridrato) sol. Inj. 10mg/ml	Cristalia Nubaim/Nacional	Ampola 1ml	1.000	R$ 13,25	R$ 13.250,00
232	Propofol sol. Inj. 10mg/ml	Cristalia Propovam/Nacional	Ampola 20ml	500	R$ 18,43	R$ 9.215,00
233	Risperidona 1mg	Cristalia risperidon/Nacional	Comprimido	30.000	R$ 0,22	R$ 6.600,00
234	Risperidona 2mg	Cristalia risperidon/Nacional	Comprimido	30.000	R$ 0,22	R$ 6.600,00
235	Risperidona solução oral 1mg/ml	Cristalia risperidon/Nacional	Frsc	5.000	R$ 12,99	R$ 64.950,00
236	Sevoflurano (lig. Inalante)	Cristalia Servocris	Frsc 250ml	100	R$ 520,00	R$ 52.000,00

FORNCEDOR: MAPEMI- BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 84.487.131/0001-35, estabelecida a Av. Pedro Teixeira nº 2204, Bairro: Dom Pedro, CEP: 69.040-000, Manaus/AM.
Representante: Sr. ALVARO SOARES DE MIRANDA: (92) 3182-4200, **e-mail**: mapemi@mapemi.com.br

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
50	Prometazina 25mg	Cristália	Comprimido	50.000	R$ 0,13	R$ 6.500,00
59	Albendazol Suspensão 40g/ml	Teuto	Frsc 10ml	8.500	R$ 1,17	R$ 9.945,00
107	Amicacina solução injetavel 250mg/ml	Teuto	Ampola de 2ml	3.000	R$ 1,60	R$ 4.800,00
111	Ampicilina pó p/ solução injetavel 1g	Teuto	Frasco/Ampola	5.000	R$ 3,10	R$ 15.500,00
112	Ampicilina pó p/ solução injetavel 500mg	Teuto	Frasco/Ampola	8.000	R$ 2,30	R$ 18.400,00
129	Cloreto de Sódio 0,9%	Fresenius	Frasco ou bolsa com 500ml	10.000	R$ 3,15	R$ 31.500,00
141	Escopolamina (Butilbrometo) sol. Injetavel 20mg/ml	Teuto	Ampola	15.000	R$ 1,11	R$ 16.650,00
144	Fluconazol sol. Injetável 2mg/ml	Cristália Sanobiol	Frasco ou bolsa com 100ml	300	R$ 20,00	R$ 6.000,00
146	Gentamicina 40mg	Novafarma	Ampola 1ml	5.000	R$ 1,14	R$ 5.700,00
149	Glicose 5%	Fresenius	Frasco ou bolsa com 500ml	5.000	R$ 3,25	R$ 16.250,00
154	Hidrocortisona 100mg pó p/ sol. Injetavel	Teuto	Frsc/Ampola	5.000	R$ 2,65	R$ 13.250,00
155	Hidrocortisona 500mg pó p/ sol. Injetavel	Teuto	Frsc/Ampola	5.000	R$ 4,45	R$ 22.250,00
160	Manitol solução injetável 20%	Fresenius	Frasco ou bolsa com 500ml	1.000	R$ 9,70	R$ 9.700,00
171	Pancurônico (brometo) sol. Inj. 2mg/ml	Cristália	Ampola 2ml	500	R$ 7,02	R$ 3.510,00
174	Ringer com Lactato 500ml	Fresenius	Frasco ou bolsa com 500ml	8.000	R$ 3,40	R$ 27.200,00
192	Atracúrio (bensilato) solução inj. 10mg/ml	Cristália	Ampola 2,5ml	500	R$ 14,63	R$ 7.315,00
193	Biperideno Cloridrato 2mg	Cristália	Comprimido	30.000	R$ 0,26	R$ 7.800,00
195	Carbamazepina 200mg	Teuto	Comprimido	100.000	R$ 0,12	R$ 12.000,00
204	Diazepan 10mg	Cristália	Comprimido	30.000	R$ 0,14	R$ 4.200,00
215	Fluoxetina, Cloridrato 20mg	Teuto	Comprimido	25.000	R$ 0,08	R$ 2.000,00
222	Maleato de Levomepromazina 25mg	Cristália	Comprimido	20.000	R$ 0,55	R$ 11.000,00
240	Tramadol sol. Inj. 100mg	Teuto	Ampola 2ml	8.000	R$ 0,82	R$ 6.560,00

FORNCEDOR: DECARES COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 01.708.499/0001-59, estabelecida a Av. do Cetur, nº 325, Bairro: Tarumã, CEP: 69.022-155, Manaus/AM
Representante: Sr. PEDRO FERREIRA MARQUES FILHO: (92) 3651-5100/1609, **e-mail**: decares@decares.com.br

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
1	Aciclovir 200mg	Pharlab Hervirax/Nacional	Comprimido	5.000	R$ 0,31	R$ 1.550,00
4	Albendazol 400mg	Pratidonaduzzi Generico/Nacional	Comprimido	40.000	R$ 0,42	R$ 16.800,00
5	Amoxicilina 500mg	Pratidonaduzzi Generico/Nacional	Comprimido	150.000	R$ 0,16	R$ 24.000,00
6	Amiodarona 200mg	Geolab Amioron/Nacional	Comprimido	4.000	R$ 0,93	R$ 3.720,00
8	Ampicilina 500mg	Pratidonaduzzi Generico/Nacional	Comprimido	80.000	R$ 0,40	R$ 32.000,00
11	Azitromicina di-hidratada 500mg	Medquimic Generico/Nacional	Comprimido	25.000	R$ 0,70	R$ 17.500,00
16	Ciprofloxacino 500mg	Pratidonaduzzi Generico/Nacional	Comprimido	80.000	R$ 0,23	R$ 18.400,00
17	Clopidogrel 75mg	Geolab Generico/Nacional	Comprimido	3.000	R$ 1,19	R$ 3.570,00
18	Dexclorfeniramina, maleato 2mg	Geolab Hystin/Nacional	Comprimido	100.000	R$ 0,08	R$ 8.000,00
19	Diclofenaco Sódico 50mg	Belfar Generico/Nacional	Comprimido	100.000	R$ 0,07	R$ 7.000,00
20	Diclofenaco Potássico 50mg	Golab Poltax/Nacional	Comprimido	50.000	R$ 0,11	R$ 5.500,00
26	Fluconazol 150mg	Medquimica Generico/Nacional	Comprimido	20.000	R$ 0,38	R$ 7.600,00
27	Furosemida 40mg	Pratidonaduzzi Generico/Nacional	Comprimido	80.000	R$ 0,05	R$ 4.000,00
29	Glimepirida 4mg	Eurofarma Generico/Nacional	Comprimido	50.000	R$ 0,42	R$ 21.000,00
30	Hidroclorotiazida 25mg	Medquimica Generico/Nacional	Comprimido	200.000	R$ 0,03	R$ 6.000,00
32	Isossorbida 5mg	Biolab Coronar/Nacional	Comprimido	5.000	R$ 0,21	R$ 1.050,00
33	Levonorgestrel 0,75mg	Cimed Dia/Nacional	Comprimido	3.000	R$ 0,95	R$ 2.850,00
36	Losartana Potássica 100mg	Pratidonaduzzi Generico/Nacional	Comprimido	100.000	R$ 0,30	R$ 30.000,00
38	Metformina 850mg	Pratidonaduzzi Generico/Nacional	Comprimido	500.000	R$ 0,11	R$ 55.000,00
39	Metildopa 250mg	Sanval Tensioval/Nacional	Comprimido	50.000	R$ 0,53	R$ 26.500,00
44	Nifedipino 20mg	Geolab Nioxil/Nacional	Comprimido	100.000	R$ 0,08	R$ 8.000,00
47	Prednisona 5mg	Sanval Generico/Nacional	Comprimido	20.000	R$ 0,11	R$ 2.200,00
52	Ranitidina 150mg	Medquimic Generico/Nacional	Comprimido	100.000	R$ 0,17	R$ 17.000,00
53	Sinvastatina 20mg	Pharlab Generico/Nacional	Comprimido	200.000	R$ 0,10	R$ 20.000,00
57	Acebrofilina 25mg/5ml	Pratidonaduzzi Generico/Nacional	Frsc 120ml	8.000	R$ 3,50	R$ 28.000,00
62	Amoxicilina pó p/ suspensão oral 250mg/5ml	Pratidonaduzzi Generico/Nacional	Frsc 150ml	10.000	R$ 8,50	R$ 85.000,00
63	Ampicilina 250mg/5ml	Pratidonaduzzi Generico/Nacional	Frsc 60ml	5.000	R$ 4,20	R$ 21.000,00
64	Azitromicina di-hidratada Susp. Oral 200mg/5ml	Pratidonaduzzi Generico/Nacional	Pó p/ suspensão Frsc 15ml+Diluente 9,2ml+Seringa Dosadora	5.000	R$ 8,03	R$ 40.150,00
65	Cefalexina pó p/ suspensão 50mg/ml	ABL Generico/Nacional	Frsc 100ml	5.000	R$ 8,40	R$ 42.000,00
72	Eritromicina susp. Oral 250mg/5ml	Pratidonaduzzi Generico/Nacional	Frsc	1.000	R$ 5,82	R$ 5.820,00
73	Escopolamina solução oral 10mg/ml	Hipolabor Generico/Nacional	Frsc	3.000	R$ 8,90	R$ 26.700,00
76	Ibuprofeno Gotas 50mg/ml, 30ml	Natulab Ibuprotrat/Nacional	Frsc gotas de 30ml	15.000	R$ 1,37	R$ 20.550,00

77	Ipatrópio 0,25mg/ml	Hipolabor Generico/Nacional	Frsc gotas de 20ml	4.500	R$ 1,12	R$ 5.040,00
80	Loratadina Xarope 1mg/ml	Mariol Generico/Nacional	Frsc 100ml	5.000	R$ 3,30	R$ 16.500,00
81	Mebendazol 20mg/ml	Natulab Helmilab/Nacional	Frsc 30ml	5.000	R$ 1,18	R$ 5.900,00
82	Metronidazol 40mg/5ml	Belfar/Nacional	Frsc 100ml	5.000	R$ 7,90	R$ 39.500,00
87	Sacchoromyces cerevisiae - Infantil 50 milhões	Infan Flora/Nacional	50milhões	2.000	R$ 5,69	R$ 11.380,00
88	Sacchoromyces cerevisiae - Adulto 100 milhões	Infan Flora/Nacional	100milhões	2.000	R$ 7,30	R$ 14.600,00
98	Metronidazol Geléia/creme vaginal 100mg/g	Sanval Generico/Nacional	Bisnarga 50g	8.000	R$ 5,26	R$ 42.080,00
99	Miconazol Creme Dermatologico 20mg/g%	Hipolabor Generico/Nacional	Bisnarga 28g	8.000	R$ 2,30	R$ 18.400,00
100	Miconazol Creme Vaginal 20mg/g(2%)	Hipolabor Generico/Nacional	Bisnarga 80g	8.000	R$ 6,20	R$ 49.600,00
101	Neomicina+Bacitracina 5mg/g+250UI/g	Pratidonaduzzi Generico/Nacional	Bisnarga 10g	15.000	R$ 1,87	R$ 28.050,00
103	Nistatina + Óxido de Zinco 100.000UI+200mg/g	Pratidonaduzzi Pratide RM/Nacional	Frsc	3.000	R$ 8,02	R$ 24.060,00
105	Acido Ascorbico solução injetaveis 100mg/ml	Hypofarma Generico/Nacional	Ampola 5ml	10.000	R$ 0,77	R$ 7.700,00
106	Acido tranexâmico sol. Injetavel 50mg (I.V)	Hipolabor Generico/Nacional	Ampola	6.000	R$ 3,70	R$ 22.200,00
110	Amiodarona solução injetavel 50mg/ml	Hipolabor Generico/Nacional	Ampola	3.000	R$ 2,06	R$ 6.180,00
115	Benzil Penicilina 1.200.000UI	Teuto Bepebem/Nacional	Frasco/Ampola	8.000	R$ 13,72	R$ 109.760,00
116	Benzil Penicilina 600.000UI	Teuto Bepebem/Nacional	Frasco/Ampola	8.000	R$ 12,40	R$ 99.200,00
119	Cefalotina pó p/ solução injetavel 1g	ABL Keflin/Nacional	Frasco/Ampola	10.000	R$ 7,60	R$ 76.000,00
121	Cefepima pó sol. Injetavel 1g	ABL Generico/Nacional	Frasco/Ampola	3.000	R$ 7,99	R$ 23.970,00
122	Ceftazidima (pentaidratada) pó p/ solução injetavel 1g	ABL Keflin/Nacional	Frasco/Ampola	3.000	R$ 11,50	R$ 34.500,00
123	Ceftriaxona pó p/ sol. Injetavel 1g	ABL Generico/Nacional	Frasco/Ampola	10.000	R$ 8,30	R$ 83.000,00
124	Ciprofloxacina sol. Injetavel Bolsa 100ml 0,2% (2mg/ml)	Hypofarma Hypoflox/Nacional	Frasco ou bolsa com 200ml	5.000	R$ 27,50	R$ 137.500,00
132	Dexametasona 4mg/ml	Hypofarma Generico/Nacional	Ampola 2,5ml	25.000	R$ 0,95	R$ 23.750,00
138	Enoxparina Sódica 40mg/0,4ml	Eurofarma Versa/Nacional	Seringa pré-enchida	500	R$ 23,80	R$ 11.900,00
139	Enoxparina Sódica 80mg/0,8ml	Eurofarma Versa/Nacional	Seringa pré-enchida	500	R$ 40,00	R$ 20.000,00
145	Furosemida 10ml/2ml	Hypofarma Generico/Nacional	Ampola 2ml	5.000	R$ 0,78	R$ 3.900,00
147	Gentamicina 80mg	Hypofarma Hytamicina/Nacional	Ampola 2ml	5.000	R$ 0,90	R$ 4.500,00
159	Lidocaína 2% (cloridrato) injetavel (s/v)	Hypofarma Generico/Nacional	Frasco/Ampola 20mL	5.000	R$ 3,60	R$ 18.000,00
165	Nitroprusseto de sódio inj. 50mg	Hypofarma Nitrop/Generico	Ampola	500	R$ 17,00	R$ 8.500,00
166	Norepinefrina sol. Injetavel 8mg/4ml	Hipolaboe Generico/Nacional	Ampola	1.000	R$ 2,60	R$ 2.600,00
169	Ondansetrona sol. Inj. 2mg/ml	Hypofarma Generico/Nacional	Ampola	10.000	R$ 1,30	R$ 13.000,00
172	Prometazina 25mg/ml	Sanval Prometazol/Nacional	Ampola 2ml	7.000	R$ 2,10	R$ 14.700,00
180	Tenoxicam pó p/ solução injetável 20mg	Euroforma Generico/Nacional	Frasco/Ampola	8.000	R$ 7,50	R$ 60.000,00
181	Terbutalina, Sulfato - Sol. Injetável 0,5mg/ml	Hipolabor Generico/Nacional	Ampola 1ml	500	R$ 2,63	R$ 1.315,00
182	Vancomicina pó p/ sol. Inj. 500mg	ABL Generico/Nacional	Ampola	2.000	R$ 7,20	R$ 14.400,00
184	Vitamina do Complexo B	Hypofarma Hyplex B/Nacional	Ampola 2ml	8.000	R$ 0,96	R$ 7.680,00
196	Carbamazepina Susp. Oral 20mg/ml(2%)	Sanval Generico/Nacional	Frsc 100ml	5.000	R$ 12,10	R$ 60.500,00
198	Clonazepam 2,5mg/ml	Hipolabor Generico/Nacional	Fr 20ml	3.000	R$ 2,80	R$ 8.400,00
203	Clorpromazina injetavel 5mg/ml	Hypofarma Generico/Nacional	Ampola 5ml	1.000	R$ 1,15	R$ 1.150,00
207	Fenitoína 100mg	Hipolabor Generico/Nacional	Comprimido	20.000	R$ 0,23	R$ 4.600,00
208	Fenitoína Sol. Injet. 50mg/ml	Hipolabor Generico/Nacional	Ampola 2ml	3.000	R$ 3,00	R$ 9.000,00
213	Fentanil solução injetável 0,05 mg	Hipolabor Generico/Nacional	Ampola 2ml	1.500	R$ 1,60	R$ 2.400,00
214	Flumazenil solução inj. IV 0,1mg/ml	Hipolabor Generico/Nacional	Ampola 5ml	500	R$ 10,90	R$ 5.450,00
218	Haloperidol 5mg/ml	Hypofarma Generico/Nacional	Ampola 1ml	3.000	R$ 1,48	R$ 4.440,00
223	Midazolan inj. 15mg/3ml	Hipolabor Generico/Nacional	Ampola 3ml	2.500	R$ 1,95	R$ 4.875,00
224	Midazolan inj. 50mg/10ml	Hipolabor Generico/Nacional	Ampola 10ml	1.000	R$ 5,30	R$ 5.300,00
230	Naloxona (cloridrato) solução injetável	Hipolabor Generico/Nacional	0,4mg	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00
241	Valproato de sódio xarope 250mg/5ml	Hipolabor Generico/Nacional	Frsc 100ml	3.500	R$ 4,23	R$ 14.805,00
242	Carbidopa+Levodopa 25mg+250mg	Teuto/Nacional	Comprimido	1.000	R$ 0,91	R$ 910,00

FORNCEDOR: A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA – ME
CNPJ: 10.954.672/0001-90, estabelecida a Rua: Neper da Silveira, nº 314, Bairro: São Jorge, CEP: 69.033-801, Manaus/AM.
Representante: Sr. ALYSSON RODRIGO FIGUEIRA SOARES: (92) 3342-9723, e-mail: ajmedcomercio@hotmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
9	Anlodipino 5mg	Geolab	Comprimido	50.000	R$ 0,05	R$ 2.500,00
24	Espironolactona 25mg	Geolab	Comprimido	50.000	R$ 0,35	R$ 17.500,00
35	Losartana Potássica 50mg	Prati	Comprimido	600.000	R$ 0,11	R$ 66.000,00
37	Mebendazol 100mg	Belfar	Comprimido	150.000	R$ 0,26	R$ 39.000,00
41	Metoclopramida 10mg	Sanofi	Comprimido	50.000	R$ 0,13	R$ 6.500,00
51	Propranolol 40mg	Pharlab	Comprimido	100.000	R$ 0,07	R$ 7.000,00
54	Sulfametaxazol+Trimetropina 400mg+80mg	Prati	Comprimido	150.000	R$ 0,14	R$ 21.000,00
55	Sulfato Ferroso 40mg	Natulab	Comprimido	150.000	R$ 0,04	R$ 6.000,00
58	Ácido Ascórbico (vitamina "C") 200mg/ml	Natulab	Frsc gotas 10ml	6.000	R$ 1,48	R$ 8.880,00
61	Ambroxol Pediatrico 15mg/5ml	Mariol	Frsc 100ml	8.000	R$ 1,85	R$ 14.800,00
66	Cloreto de Sódio Nasal 0,90%	Belfar	Frsc 30ml	5.000	R$ 0,90	R$ 4.500,00
67	Complexo B polivitaminico	Belfar	Frsc	3.000	R$ 3,03	R$ 9.090,00
68	Dexametasona Elixir 0,1mg/ml	Theodoro Sobral	Frsc 100ml	5.000	R$ 1,74	R$ 8.700,00
69	Dexclorferinamina, maleato 0,4mg/ml (0,04%)	Natulab	Frsc 100ml	10.000	R$ 1,30	R$ 13.000,00
70	Dimeticona 75mg/ml	Prati	Frsc 10ml	5.000	R$ 0,97	R$ 4.850,00
71	Dipirona 500mg/ml-10ml	Natulab	Frsc gotas 10ml	15.000	R$ 1,00	R$ 15.000,00
84	Nistatina suspensão oral 100.000UI	Prati	Frsc 60ml	3.000	R$ 5,50	R$ 16.500,00
86	Paracetamol Gotas 200mg/15ml	Theodoro Sobral	Frsc gotas 15ml	15.000	R$ 1,00	R$ 15.000,00
89	Sais para reidratação - soro oral 27,9g	Natulab	27,9g	10.000	R$ 0,59	R$ 5.900,00
90	Salbutamol xaope 0,4mg/ml(0,04%)	Natulab	Frsc 120ml	500	R$ 1,30	R$ 650,00
92	Sulfametoxazol+Trimetoprima susp. Oral 200+40mg/ml	Theodoro Sobral	200+40mg/ml	5.000	R$ 1,49	R$ 7.450,00
93	Sulfato Ferroso gotas 25mg/ml	Natulab	Frsc 30ml	3.000	R$ 0,97	R$ 2.910,00
94	Sulfato Ferroso xarope 25mg/ml	Natulab	Frsc 100ml	5.000	R$ 1,40	R$ 7.000,00
104	Sulfadiazina Prata Creme 1%(10mg/g)	Prati	Potes 500g	1.000	R$ 39,50	R$ 39.500,00
133	Diclofenaco (sal sódico) sol. Injetavel 25mg/ml	Hypofarma	Ampola 3ml	25.000	R$ 0,76	R$ 19.000,00

FORNCEDOR: RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 11.737.546/0001-46, estabelecida a Rua: Gabriel Gonçalves, nº 87-A Altos, Bairro: Aleixo, CEP: 69.060-010, Manaus/AM.
Representante: Sr. DEUCLEOMAR NOGUEIRA BATISTA: (92) 3642-9259, e-mail: rdcomercio2010@hotmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
48	Prednisona 20mg	Vitamedic/Nacional	Comprimido	20.000	R$ 0,26	R$ 5.200,00
74	Fenoterol 5mg/ml	Prati Donaduzzi/Nacional	Frsc gotas 20ml	3.000	R$ 6,70	R$ 20.100,00
91	Sorbitol + Laurilsulfato de sódio 714mg+7,70mg (Retal)	Momenta/Nacional	Bisnaga retal	1.000	R$ 9,78	R$ 9.780,00
128	Cloreto de Pótassio10%	Farmace/Nacional	Ampola 10ml	3.000	R$ 0,47	R$ 1.410,00
134	Dimenidrinato + piridoxina (cloridrato) solução injetável	U. Quimica/Nacional	50mg + 50mg/ml	2.000	R$ 3,65	R$ 7.300,00
137	Dopamina (cloridrato) solução injetavel 5mg/ml	Teuto/Nacional	Ampola	2.000	R$ 3,04	R$ 6.080,00

152	Heparina sódica sol. Injetavel 5.000UI/ml	Cristália/Nacional	Ampola	1.500	R$ 10,00	R$ 15.000,00
157	Insulina Humana NPH 100UI/ml	Aspen/Nacional	Frsc/Ampola	1.000	R$ 49,28	R$ 49.280,00
158	Insulina Humana Regular 100mg/ml	Aspen/Nacional	Frsc/Ampola	1.000	R$ 48,89	R$ 48.890,00
162	Metronidazol Sol. Injetavel 5mg/ml	Fresenius/Nacional	Ampola	5.000	R$ 6,15	R$ 30.750,00
179	Suxametônio pó p/ sol. Inj. 500mg	Blau/Nacional	Frsc/Ampola	200	R$ 27,45	R$ 5.490,00
197	Cetamina (cloridrato de dextrocetamina) 50 mg/ml	Cristália/Cristália	Frasco-Ampola 10 ml	250	R$ 104,00	R$ 26.000,00
221	Maleato de Levomepromazina 100mg	Cristália/Cristália	Comprimido	20.000	R$ 2,05	R$ 41.000,00

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a ***Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP****;*
É participante os seguintes órgãos*:*
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação em diário oficial.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Itacoatiara-AM, 13 de janeiro de 2020.

Assinaturas

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara
Contratante

CONTRATADAS:

JOÃO LENO MOTA DUTRA
Ultrafarma Comercio De Produtos Farmaceuticos LTDA
CNPJ nº. 07.555.491/0001-86

THAMMY VANESSA MARTINS DA SILVA
Norte Green Comercio De Produtos Famaceuticos E Hospitalar LTDA
CNPJ nº. 24.218.223/0001-98

WELTON PINHEIRO NEBLINA
Distribuidora Moderna LTDA
CNPJ nº. 63.666.028/0001-82

ALVARO SOARES DE MIRANDA
Mapemi- Brasil Materiais Médicos E Odontologicos LTDA
CNPJ nº. 84.487.131/0001-35

PEDRO FERREIRA MARQUES FILHO
Decares Comércio LTDA
CNPJ: 01.708.499/0001-59

ALYSSON RODRIGO FIGUEIRA SOARES
A J Med Comercio De Produtos Hospitalares E Alimenticios Ltda – ME
CNPJ: 10.954.672/0001-90

DEUCLEOMAR NOGUEIRA BATISTA
Rd Comercio De Produtos Farmaceuticos EIRELI
CNPJ: 11.737.546/0001-46

Publicado por:
Leonardo José dos Reis Calderaro Filho
Código Identificador:DC2EA166

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO SRP 57/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2019-CML/PMP
REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2019-CML/PMP
PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2019-CML/PMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO".

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 57/2019-CML
No dia **03 (três)** do mês de **janeiro** de **2020 (dois mil e vinte)**, o Município de Parintins-AM, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **Frank Luiz da Cunha Garcia** e pelo Secretário de Administração **João Neto Silva de Souza**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e as empresas: **AÇÃO COMERCIO DE CARNES EIRELI CNPJ Nº: 15.715.480/0001-44** com endereço na Avenida Armando Prado, 3104 – São Bendito, CEP 69.151-530, Parintins-Amazonas; **AN GOES CNPJ: 04.164.133/0001-54,** com endereço na Av. Amazonas, n° 1227, Bairro Francesa, Cep. 69151-000, Parintins-Amazonas; **E. G. DOS SANTOS FILHO –EPP CNPJ Nº: 04.166.726/0001-50** com endereço na Rua Paraíba, 1316 - Centro, CEP 69.153-010, Parintins-Amazonas; **F.GODINHO DE SOUZA - CNPJ: 01.221.728/0001-06,** com endereço na Rua Balbino Noronha, n°1, Bairro Emilio Moreira**, Cep. 69153-400,** Parintins-Amazonas; **H. Z. DE ARAÚJO PESSOA – ME CNPJ Nº: 12.279.217/0001-61,** com endereço na Avenida Nações Unidas, 2563 – Centro, CEP 69.151-060, Parintins-Amazonas; **R. V. A. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ Nº: 20.317.453/0001-53,** com endereço na Rua Treze de Maio, 3426 – Paulo Corrêa, CEP 69.152-043, Parintins-Amazonas; **R. S. P. FERREIRA CNPJ Nº: 05.055.582/0001-27,**com endereço na Herberth de Azevedo, 1230 - Centro, CEP 69.151-580, Parintins-Amazonas e **R. C. DE SOUZA MERCEARIA –ME CNPJ Nº: 19.470.880/0001-98** com endereço na Rua Nakauth nº 205 – Anexo B – Santa Clara, CEP 69.151-670, Parintins-Amazonas, e pelos seus representantes infra-assinados, doravante denominadas **DETENTORAS** são registrado os valores unitários identificados na presente Ata, identificados no Anexo I, resultante do **Pregão Presencial Nº34 - SRP nº 024/2019**, nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 3.931/2001, Decreto n° 7.892/13 e suas alterações, Lei Complementar nº.123/2006 e Decretos Municipais n.º 012/2007 e 021/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº68/2019**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto da presente Ata é para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO"**, conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do **Pregão Presencial - SRP nº 57/2019** e seus anexos, parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
2.1. Os preços registrados dos itens a serem executados por pessoa jurídica são os seguintes:
EMPRESA VENCEDORA
RAZÃO SOCIAL: AÇÃO COMERCIO DE CARNES EIRELI
CNPJ: 15.715.480/0001-44
ENDEREÇO: Avenida Armando Prado, 3104 – São Bendito, CEP 69.151-530
Parintins-Amazonas

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	APRESENT	QUANT.	MARCA	PREÇO FINAL
43	Pão de Forma Fatiado, livre de fungos, bem assado, sem pontos queimados, pronto para o consumo, com data de fabricação e prazo de validade visivelmente estampado na embalagem. Apresentação para entrega: Pacote de 500g com 20 fatias de 25g cada.	PACOTE	25.000	**AÇÃO**	**R$ 10,10**
44	Pão Massa Grossa, Tipo Francês, livre de fungos, bem assado, sem pontos queimados, pronto para o consumo, com data de fabricação e prazo de validade visivelmente estampado na embalagem. Deverá ser entregue de acordo com o turno: Matutino, Vespertino e Noturno. Apresentação: 50g.	KG	25.000	**AÇÃO**	**R$ 13,90**

45	Pão Massa Fina, Tipo Hot Dog, livre de fungos, bem assado, sem pontos queimados, pronto para o consumo, com data de fabricação e prazo de validade visivelmente estampado na embalagem. Deverá ser entregue de acordo com o turno: Matutino, Vespertino e Noturno. Apresentação: 50g.	KG	25.000	**AÇÃO**	**R$ 13,80**

EMPRESA VENCEDORA
RAZÃO SOCIAL: AN GOES
CNPJ: 04.164.133/0001-54
ENDEREÇO: Av. Amazonas, n° 1227, Bairro Francesa, Cep. 69151-000
Parintins-Amazonas

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	APRESENT	QUANT.	MARCA	PREÇO FINAL
3	Açúcar Cristal, tipo 1, embalagem íntegra, sem presença de umidade, com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Apresentação: pacote de 1kg	KG	50000	DOCE DIA	**R$ 3,40**
4	Adoçante Líquido a base de esteovisídeo, edulcorante natural. "Stévia" Apresentação: vidro 80ml	VIDRO	100	ADOCIL	**R$ 8,59**
8	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido - embalagem íntegra, sem presença de umidade, com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Apresentação: pacote de 1kg	KG	50000	FACCIO	**R$ 4,10**
13	Biscoito Doce, tipo Rosquinha de Leite, embalagem íntegra, sem presença de umidade, prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Apresentação: 400g.	PACOTE	25000	TRIGOLINO	**R$ 4,85**
24	Farinha de Trigo, sem presença de umidade, com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Apresentação: 1kg.	KG	1000	ROSA BRANCA	**R$ 4,23**
40	Milho em Flocos embalagem íntegra, sem presença de umidade, com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Apresentação: 500g	PACOTE	5000	DONA CLARA	**R$ 3,25**
41	Óleo de Soja, tipo 1, embalagem pet, íntegra, com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Apresentação: pet 900ml.	PET	15000	CONCORDIA	**R$ 5,84**
51	Queijo Muçarela, fatiado, resfriado, com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem e selo de inspeção oficial. Apresentação: 1Kg	KG	10000	FAZENDINHA	**R$ 29,97**
54	Sal Iodado refinado, embalagem íntegra, sem presença de umidade, com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Apresentação: 1kg	KG	5000	SALIBRAS	**R$ 1,35**

EMPRESA VENCEDORA
RAZÃO SOCIAL: E. G. DOS SANTOS FILHO –EPP
CNPJ: 04.166.726/0001-50
ENDEREÇO: Rua Paraíba, 1316 - Centro, CEP 69.153-010
Parintins-Amazonas

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	APRESENT	QUANT.	MARCA	PREÇO FINAL
12	Biscoito Doce, tipo Maisena, embalagem íntegra, sem presença de umidade, prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Apresentação: 400g.	PACOTE	25.000	TRIGOLINO	**R$ 4,58**
14	Biscoito Salgado, tipo Cream Cracker, embalagem íntegra, sem presença de umidade, prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Apresentação: 400g.	PACOTE	25.000	TRIGOLINO	**R$ 4,43**
23	Farinha de Tapioca, tipo 1, classe granulada, embalagem íntegra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação: 500g.	PACOTE	10.000	KADÚ	**R$ 4,63**
31	Leite de coco, com prazo de validade e lote estampado na embalagem. Apresentação: 200 ml.	GARRAFA	10.000	MENINA	**R$ 4,24**
32	Leite em Pó Desnatado, embalagem íntegra, sem presença de umidade, com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Apresentação: 200g.	PACOTE	250	ITAMBÉ	**R$ 8,40**
33	Leite em Pó Integral, embalagem íntegra, sem presença de umidade, com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Apresentação: 400g.	PACOTE	75.000	ITALAC	**R$ 13,30**
36	Manteiga Comum, pote de 500g, embalagem íntegra, validade e lote estampado na embalagem. Apresentação: 500g	POTE	5.000	TOYA	**R$ 20,60**
37	Massa Especial de Sêmula, tipo espaguete, com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Apresentação: 500g.	PACOTE	50.000	RICOSA	**R$ 3,54**
55	Sardinhas em conserva com óleo comestível, com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem, lata 125g peso líquido e 83g peso drenado. Embalagem abre fácil.	LATA	25.000	PALMEIRA	**R$ 4,29**
56	Seleta de Legumes em conserva - com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem, lata 280g peso líquido e 200g peso drenado.	LATA	5.000	QUERO	**R$ 2,68**
57	Suco de Fruta Concentrado, sabor: acerola, com prazo de validade e lote estampado na embalagem. Apresentação 500ml.	GARRAFA	5.000	JANDAIA	**R$ 5,45**
58	Suco de Fruta Concentrado, sabor: caju, com prazo de validade e lote estampado na embalagem. Apresentação 500ml.	GARRAFA	5.000	JANDAIA	**R$ 4,72**
59	Suco de Fruta Concentrado, sabor: goiaba, com prazo de validade e lote estampado na embalagem. Apresentação 500ml.	GARRAFA	5.000	JANDAIA	**R$ 5,53**
61	Vinagre de maçã, com prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação: 500ml	GARRAFA	5.000	VIRROSAS	**R$ 3,58**

EMPRESA VENCEDORA
RAZÃO SOCIAL: F. GODINHO DE SOUZA
CNPJ: 01.221.728/0001-06
ENDEREÇO: Rua Balbino Noronha, n°1, Bairro Emilio Moreira**,** Cep. 69153-400
Parintins-Amazonas

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	APRESENT	QUANT.	MARCA	PREÇO FINAL
50	Polpa de Frutas Tropicais, congelada, sabores variados de acordo com a safra. Embalagem íntegra, identificação da fruta, prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem e selo de inspeção oficial. Apresentação: 1Kg	KG	50.000	PARINTINS POLPAS	**R$ 13,40**

EMPRESA VENCEDORA
RAZÃO SOCIAL: H. Z. DE ARAÚJO PESSOA – ME
CNPJ: 12.279.217/0001-61
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 2563 – Centro, CEP 69.151-060
Parintins-Amazonas

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	APRESENT	QUANT.	MARCA	PREÇO FINAL
15	Carne bovina mecanicamente triturada, tipo A- especial, embalada a vácuo, processada por estabelecimento com inspeção oficial, com data de processamento, data de validade e informações gerais no rótulo da embalagem. Processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM), Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Em pacotes de 1 kg.	KG	25.000	**R$ 16,73**	**R$ 16,73**
16	Carne bovina traseira desossada, congelada, embalada a vácuo, processada por estabelecimento com inspeção oficial, com data de processamento, data de validade e informações gerais no rótulo da embalagem. Processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM), Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Em pacotes de 1 kg.	KG	25.000	**R$ 24,37**	**R$ 24,37**
17	Carne bovina traseira desossada, congelada, cortada em cubos, embalada a vácuo, processada por estabelecimento com inspeção oficial, com data de processamento, data de validade e informações gerais no rótulo da embalagem. Processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM), Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Em pacotes de 1 kg.	KG	25.000	**R$ 24,24**	**R$ 24,24**
27	Fígado bovino, embalada a vácuo, congelada, processada por estabelecimento com inspeção oficial, com data de processamento, data de validade e informações gerais no rótulo da embalagem. Apresentação: 1kg	KG	5.000	**R$ 12,70**	**R$ 12,70**

EMPRESA VENCEDORA
RAZÃO SOCIAL: R. C. DE SOUZA MERCEARIA –ME
CNPJ: 19.470.880/0001-98
ENDEREÇO: Rua Nakauth nº 205 – Anexo B – Santa Clara, CEP 69.151-670
Parintins-Amazonas

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	APRESENT	QUANT.	MARCA	PREÇO FINAL
7	Amido de Milho, embalagem íntegra, sem presença de umidade, prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Apresentação: 200g.	PACOTE	5.000	MAIZENA	**R$ 3,97**
9	Aveia em flocos, embalagem íntegra, sem presença de umidade, com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Apresentação: 200g	PACOTE	5.000	QUAKER	**R$ 4,15**
20	Charque bovino, (salgada e seca), tipo ponta de agulha, com 10% de gordura, embalado a vácuo, apresentando bom estado de conservação com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Apresentação: 500g.	PACOTE	10.000	RIO MAR	**R$ 24,30**
25	Feijão Carioca tipo I, classe cores, grupo 1 - feijão comum, com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Apresentação: 1kg	KG	10.000	KADU	**R$ 7,70**
28	Frango inteiro, (acondicionados em embalagem plástica). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Processada por estabelecimento com inspeção oficial. Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Apresentação: 1kg	KG	25.000	AVINORTE	**R$ 10,25**
29	Frango, corte Peito, (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Processada por estabelecimento com inspeção oficial. Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Apresentação: 1kg	KG	25.000	DANIELE	**R$ 17,50**
30	Frango, corte SobreCoxa, (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Processada por estabelecimento com inspeção oficial. Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Apresentação: 1kg	KG	25.000	DANIELE	**R$ 17,70**
38	Massa Especial de Sêmula, tipo parafuso, com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Apresentação: 500g.	PACOTE	50.000	RICOSA	**R$ 4,30**
39	Milho Branco, tipo 1, classe despelicado, com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Apresentação: 500g.	PACOTE	10.000	DONA CLARA	**R$ 4,35**

EMPRESA VENCEDORA
RAZÃO SOCIAL: R. S. P. FERREIRA
CNPJ: 05.055.582/0001-27
ENDEREÇO: Rua Herberth de Azevedo, 1230 - Centro, CEP 69.151-580
Parintins-Amazonas.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	APRESENT	QUANT.	MARCA	PREÇO FINAL
1	Abacate, in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com 100% de maturação, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte.	KG	5.000	**MARGARIDA**	**R$ 12,50**
5	Alho em pasta, pronto para consumo, embalagem íntegra, com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Apresentação: pote de 200g.	POTE	2.500	**LP GOMES**	**R$ 9,80**
10	Batata inglesa in natura, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte.	KG	10.000	**PORTUGUESA**	**R$ 6,90**
11	Beterraba in natura, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte.	KG	10.000	**PAULISTA**	**R$ 7,25**
18	Cebola, de primeira qualidade, in natura, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte.	KG	10.000	**NACIONAL**	**R$ 7,00**
19	Cenoura, de primeira qualidade, in natura, com casca higienizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte.	KG	10.000	**PAULISTA**	**R$ 7,20**
35	Maçã vermelha, tipo fuji, casca higienizada, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte.	UNIDADE	25.000	**NACIONAL**	**R$ 2,40**
42	Ovos de galinha, casca vermelha, inteiros, higienizados, casca íntegra, pronto para consumo. Sem danos físicos ou mecânicos do manuseio e transporte.	UNIDADE	50.000	**SINOP**	**R$ 0,85**
48	Pepino, in natura, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte.	KG	10.000	**REGIONAL**	**R$ 5,70**
60	Tomate, de primeira qualidade, in natura, higienizados, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte.	KG	10.000	**BAIANO**	**R$ 8,45**

EMPRESA VENCEDORA
RAZÃO SOCIAL: R.V.A. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 20.317.453/0001-53
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 3426 – Paulo Corrêa, CEP 69.152-043.
Parintins-Amazonas

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	APRESENT	QUANT.	MARCA	PREÇO FINAL
2	Alface, folhas in natura, de colheita recente, higienizadas, sem pontos estragados e amassados, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Apresentação. Pé	PÉ	5.000	REGIONAL	**R$ 4,13**
6	Alho, in natura, nº 05, com casca higienizada, sem pontos estragados e amassados, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante.	KG	2.500	ROXO	**R$ 26,50**
21	Colorífico de Urucum, embalagem íntegra, sem presença de umidade, com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Apresentação: 50g	SACHÊ	10.000	BOM GOSTO	**R$ 1,45**
22	Cominho, embalagem íntegra, sem presença de umidade, com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Apresentação: 50g	SACHÊ	10.000	BOM GOSTO	**R$ 3,18**
26	Feijão da Praia tipo I, classe cores, grupo 1 - feijão comum, com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Apresentação: 1kg	KG	5.000	JAU	**R$ 5,93**
46	Peixe - Filé de Peixe sem escamas, sem pele e sem espinhas, congelado, embalagem de plástico transparente e resistente. Data de processamento, data de validade, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM). Apresentação: 01Kg	KG	10.000	SÓ PEIXE	**R$ 29,00**
47	Peixe - Picadinho de Peixe, sem escamas, sem pele e sem espinhas, congelado em pacotes de 01kg. Embalagem de plástico transparente e resistente. Data de processamento, data de validade, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM). Apresentação: 01Kg	KG	10.000	J. B. FERPA	**R$ 24,90**
49	Pó de canela, embalagem íntegra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação: 25g	POTE	5.000	BOM GOSTO	**R$ 3,37**
52	Repolho branco, de primeira qualidade, in natura, com folhas verdes, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte.	KG	10.000	PAULISTA	**R$ 8,70**
53	Repolho roxo, de primeira qualidade, in natura, com folhas roxas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas, fungos, larvas e resíduo de fertilizante. Sem danos físicos ou mecânicos causados por manuseio e/ou transporte.	KG	10.000	PAULISTA	**R$ 9,75**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os Detentores.
§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Detentor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Detentor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD poderá liberar o Detentor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Detentor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO DETENTOR

Sem prejuízo das disposições contidas no **Pregão Presencial - SRP nº 57/2019** e seus anexos, o DETENTOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/96, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que se obriga a:
I. Efetuar controle do Detentor, dos preços, dos itens registrados;
II. Notificar o Detentor para assinatura do contrato;
III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;
IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:
I. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
a) Quando o Detentor der causa à rescisão administrativa do contrato de execução do(s) serviço(s) decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 021/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/96.
b) Quando o Detentor não assinar o contrato de execução do(s) serviço(s), no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.
II. Por iniciativa do Detentor:
a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o Detentor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.
§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Detentor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Detentor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estados do Amazonas, site da Prefeitura considerando-se cancelado o preço registrado.
§ 6º A solicitação do Detentor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.
§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Detentor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2019-CML** em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins, 03 de janeiro de 2020.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Órgão Gerenciador

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito De Parintins

AÇÃO COMERCIO DE CARNES EIRELI
CNPJ Nº: 15.715.480/0001-44

AN GOES
CNPJ: 04.164.133/0001-54

E. G. DOS SANTOS FILHO –EPP
CNPJ Nº: 04.166.726/0001-50

F.GODINHO DE SOUZA
CNPJ: 01.221.728/0001-06

H. Z. DE ARAÚJO PESSOA – ME
CNPJ Nº: 12.279.217/0001-61

R. C. DE SOUZA MERCEARIA –ME
CNPJ Nº: 19.470.880/0001-98

R. V. A. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 20.317.453/0001-53

R. S. P. FERREIRA
CNPJ Nº: 05.055.582/0001-27

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:EFF4F089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 54/2019-CML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2019-CML/PMP
REGISTRO DE PREÇOS N° 54/2019-CML/PMP
PREGÃO PRESENCIAL N° 65/2019-CML/PMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO CIRÚRGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 54/2019-CML

No dia 06 (seis) dia do mês de janeiro de 2020, o Município de Parintins-AM, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Frank Luiz da Cunha Garcia e pelo Secretário Municipal de Saúde Clerton Rodrigues Florêncio, doravante denominado MUNICÍPIO, e as empresas: DECARES COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº: 01.708.499/0001-59, com endereço na Av. do Cetur, 325 – Centro, CEP 69022-155, Manaus/AM; J. G. DE AZEDO – ME CNPJ Nº: 05.542.576/0001-02, com endereço na Praça Eduardo Ribeiro, nº 89 – Centro, CEP 69.151-320, Parintins-Amazonas; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR - ME CNPJ Nº: 24.218.223/0001-98, com endereço na Av. Parneiras, nº 12, Conj. Tapajós - Bairro Flores, CEP 69058-842, Manaus-Amazonas; R.D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI CNPJ N° 11.737.546/0001-46, com endereço na Rua Gabriel Gonçalves, nº 87-A/Altos - Bairro Aleixo, CEP 69.060-010, Manaus-Amazonas; R DO E S P BULCÃO – ME CNPJ Nº 15.793.862/0001-96, com endereço na Avenida Nações Unidas, Nº 3259, Centro, Parintins – Amazonas; MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI CNPJ 23.611.514/0001-89, com endereço na Av. Codajás, 365 - Cachoeirinha, Cep: 69.065-130 Cachoerinha; Manaus – Amazonas e pelos seus representantes infra-assinados, doravante denominadas DETENTORAS são registrado os valores unitários identificados na presente Ata, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do Pregão Presencial Nº 65 - SRP nº 55/2019 para "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO CIRÚRGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE", nos termos art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 3.931/2001, Decreto n° 7.892/13 e suas alterações, Lei Complementar nº.123/2006 e Decretos Municipais n.º 012/2007 e 021/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº.65/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é para "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO CIRÚRGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE", conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do Pregão Presencial - SRP nº 54/2019 e seus anexos, parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados dos itens a serem fornecidos por pessoa jurídica são os seguintes:

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº: 01.708.499/0001-59
ENDEREÇO: Av. do Cetur, 325 – Centro, CEP 69022-155
MANAUS/AM

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENT	QUANT.	PROCED.	MARCA	PREÇO FINAL
3	ADAPTADOR PARA COLETA, APLICAÇÃO: PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPATÍVEL COM DIVERSOS TAMANHOS DE AGULHAS, SCALPS E TUBOS.	UNID.	800	Importado/CHINA	LABOR IMPORT	R$ 0,20
22	AMNIÓTOMOS DESCARTÁVEIS, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, ROMPEDOR DE BOLSA AMNIÓTICA; TIPO: DISSECÇÃO; MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO; ESTÉRIL E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL.	UNID.	600	NACIONAL	ADLIN	R$ 1,11
25	ATADURA DE CREPE, TAMANHO EM REPOUSO: 10CM X 4,5M; MATERIAL: FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDO, CRU, COM ELASTICIDADE, BORDAS BEM ACABADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS; COR: NATURAL; NÃO ESTÉRIL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	6240	NACIONAL	POLARFIX	R$ 12,00
66	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCRIÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INTEGRAL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA; CÂNULA EM POLIURETANO, OU MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACA; AGULHA SILICONOZADA COM BISEL TRIFACETADO CONECTADA AO MANDRIL ATRAVÉS DE GUIA METÁLICO E PUXADOR; ASAS PARA INTRODUÇÃO DA AGULHA FLEXÍVEL E COM RANHURAS; TUBO EXTENSOR, CONECTADO A CÂNULA, VINÍLICO E TRANSPARENTE COM CLAMPE CORTA FLUXO E CONECTOR FÊMEA EM Y NA EXTREMIDADE. TAMANHO: 20G.	UNID.	6000	Importado/CHINA	LABOR IMPORT	R$ 1,70
67	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCRIÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INTEGRAL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA; CÂNULA EM POLIURETANO, OU MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACA; AGULHA SILICONOZADA COM BISEL TRIFACETADO CONECTADA AO MANDRIL ATRAVÉS DE GUIA METÁLICO E PUXADOR; ASAS PARA INTRODUÇÃO DA AGULHA FLEXÍVEL E COM RANHURAS; TUBO EXTENSOR, CONECTADO A CÂNULA, VINÍLICO E TRANSPARENTE COM CLAMPE CORTA FLUXO E	UNID.	12000	Importado/CHINA	LABOR IMPORT	R$ 1,70

	CONECTOR FÊMEA EM Y NA EXTREMIDADE. TAMANHO: 22G.					
68	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO MÉDIA DURAÇÃO SOBRE A AGULHA DE Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL BI-ANGULADO, TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UNID.	600	ÍNDIA	SOLIDOR	R$ 1,70
69	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO MÉDIA DURAÇÃO SOBRE A AGULHA DE Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL BI-ANGULADO, TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UNID.	600	ÍNDIA	SOLIDOR	R$ 1,50
83	COLAR CERVICAL, APLICAÇÃO: PARA ESTABILIZAÇÃO DA COLUNA DURANTE O SONO, MATERIAL: ESPUMA, TAMANHO/CAPACIDADE: G E ALTURA DE 12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO ADERENTE E LAVÁVEL	UNID.	60	NACIONAL	POLARFIX	R$ 15,00
84	COLAR CERVICAL, APLICAÇÃO: PARA ESTABILIZAÇÃO DA COLUNA DURANTE O SONO, MATERIAL: ESPUMA, TAMANHO/CAPACIDADE: M E ALTURA DE 12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO ADERENTE E LAVÁVEL	UNID.	60	NACIONAL	POLARFIX	R$ 15,00
85	COLAR CERVICAL, APLICAÇÃO: PARA ESTABILIZAÇÃO DA COLUNA DURANTE O SONO, MATERIAL: ESPUMA, TAMANHO/CAPACIDADE: P E ALTURA DE 12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO ADERENTE E LAVÁVEL	UNID.	60	NACIONAL	POLARFIX	R$ 15,00
92	COLETOR DE URINA, MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 1200ML; TIPO: FRASCO; SISTEMA ABERTO; DESCARTÁVEL, GRADUADO, COM ALÇA PLÁSTICA, TAMPA COM ROSCA, TUBO EXTENSOR EM PVC.	UNID.	240	NACIONAL	MEDSONDA	R$ 4,20
95	COMPRESSA CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO: 45X50CM; GRAMATURA MÍNIMA: 25G; MATERIAL: 100% ALGODÃO, TECIDO QUADRUPLO (4 CAMADAS) SOBREPOSTO TIPO TELA; COM FILAMENTO RADIOPACO E CADARÇO/ALÇA; BORDAS ACABADAS E CANTOS ARREDONDADOS; NÃO ESTÉRIL; ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO; COR: BRANCA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	EMBAL.	360	NACIONAL	POLARFIX	R$ 61,00
96	COMPRESSA CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO: 23X25CM; GRAMATURA MÍNIMA: 8G; MATERIAL: 100% ALGODÃO, TECIDO QUADRUPLO (4 CAMADAS) SOBREPOSTO TIPO TELA; COM FILAMENTO RADIOPACO E CADARÇO/ALÇA; BORDAS ACABADAS E CANTOS ARREDONDADOS; NÃO ESTÉRIL; ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO; COR: BRANCA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	EMBAL.	120	NACIONAL	POLARFIX	R$ 52,00
98	CONEXÃO PADRÃO, MATERIAL: PLÁSTICO(PVC), TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 02 VIAS, ADULTO(TIPO POLIFIX), ESTERIL, EM FORMA DE Y, COM PINÇA E TAMPA PROTETORA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES.	UNID.	24240	Importado/CHINA	SOLIDOR	R$ 0,80
99	CONEXÃO PADRÃO, MATERIAL: PLÁSTICO(PVC), TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 02 VIAS, PEDIÁTRICA(TIPO POLIFIX), ESTERIL, EM FORMA DE Y, COM PINÇA E TAMPA PROTETORA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES.	UNID.	6240	NACIONAL	MEDSONDA	R$ 1,90
101	CURATIVO, APLICAÇÃO: PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES; APRESENTAÇÃO: ADESIVO HIPOALERGÊNICO COM BOA FIXAÇÃO NA PELE, TRANSPIRÁVEL, COM ALMOFADA CENTRAL NÃO ADERENTE; FACIMENTE REMOVÍVEL; REDONDO; DIÂMETRO: 25MM(+/- 2MM). UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	EMBAL.	100	Importado/CHINA	LABOR CARE	R$ 28,00
102	CURATIVO, DESCRIÇÃO: CURATIVO COMPOSTO POR FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO QUE ABSORVE O EXSUDATO DA FERIDA FORMANDO UMA CAMADA DE GEL, PODENDO SER DOBRADO OU RECORTADO A FIM DE ACOMODAR-SE AO LEITO DA FERIDA. DIMENSÕES:15CM X 15 CM.	UNID.	120	NACIONAL	CREMER	R$ 35,00
121	DRENO DE KEHR / TUBO EM T, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 16; MED. 30CM, MATERIAL: LÁTEX; ORIFÍCIO NAS DUAS EXTREMIDADES, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	144		TYALOR	R$ 30,00
122	DRENO DE KEHR / TUBO EM T, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 4MM; MED. 30CM, MATERIAL: LÁTEX; ORIFÍCIO NAS DUAS EXTREMIDADES, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	144		TAYLOR	R$ 30,00
123	DRENO DE KEHR / TUBO EM T, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 4,5MM; MED. 30CM, MATERIAL: LÁTEX; ORIFÍCIO NAS DUAS EXTREMIDADES, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	144		TAYLOR	R$ 30,00
124	DRENO DE KEHR / TUBO EM T, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 8MM; MED. 30CM, MATERIAL: LÁTEX; ORIFÍCIO NAS DUAS EXTREMIDADES, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	144		TAYLOR	R$ 30,00
135	ESPARADRAPO, DIMENSÕES: 5CM X 4,5M; MATERIAL: COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO; HIPOALÉRGICO; ALVEJADO; IMPREGNADO DE MASSA ADESIVA C/ CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS A SUA FINALIDADE; BRANCO; ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS/GERMES PATOGÊNICOS; FLEXÍVEL; SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE.	UNID.	600	NACIONAL	POLARFIX	R$ 5,50
144	FILME RADIOLÓGICO BASE VERDE 35X35, CX. C/ 100 PELÍCULAS PROTEGIDAS DA LUZ.	CXA.	108	NACIONAL	IBF	R$ 350,00
148	FIO CIRURGICO ALGODÃO N° 0, TRANÇADO, 15X45CM, SEM AGULHA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	864	NACIONAL	TECHNOFIO	R$ 1,80
149	FIO CIRURGICO ALGODÃO N° 0, AZUL COM AGULHA, 45CM, AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULO - 3,5CM. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	1440	NACIONAL	SHALON	R$ 1,50
150	FIO CIRURGICO ALGODÃO N° 2, PRETO COM AGULHA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	864	NACIONAL	TECHNOFIO	R$ 2,50
151	FIO CIRURGICO ALGODÃO N° 3, PRETO COM AGULHA, 75CM, AGULHA CILINDRICA 3/8 - 30MM. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	864	NACIONAL	TECHNOFIO	R$ 2,50
152	FIO CIRURGICO ALGODÃO N° 4, COM AGULHA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	864	NACIONAL	SHALON	R$ 2,60
153	FIO CIRÚRGICO ALGODÃO E POLIÉSTER 0, 70CM, AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 3,0 CM.GASTRO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	864	NACIONAL	SHALON	R$ 2,60
154	FIO CIRÚRGICO ALGODÃO E POLIÉSTER Nº 0, TRANÇADO, 15 X 45CM, SEM AGULHA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	864	NACIONAL	TECHNOFIO	R$ 2,50
155	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 0, TRANÇADO, 70CM, AGULHA ½ CIRCULAR CILÍNDRICA 3,5CM.EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADOS.OB/GIN. NA	UNID	1440	NACIONAL	TECHNOFIO	R$ 4,50

	EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.					
160	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 5-0, 70CM, EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	1440	NACIONAL	TECHNOFIO	R$ 4,50
161	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 0 TRANÇADO, 70CM, AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0CM. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	1440	NACIONAL	TECHNOFIO	R$ 4,50
162	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 1, TRANÇADO, 70CM, AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0CM. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	1440	NACIONAL	TECHNOFIO	R$ 4,50
166	FIO CIRÚRGICO NYLON Nº 0, MONOFILAMENTAR, 45CM, AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 2,0CM. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	1440	CHINESA	PROCARE	R$ 2,30
167	FIO CIRÚRGICO NYLON Nº 1, MONOFILAMENTAR, 45CM, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	1440	CHINESA	PROCARE	R$ 2,30
174	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 1-0, TRANÇADO, 70CM, AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 4,0CM, OB/GIN. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	864	CHINESA	PROCARE	R$ 7,50
177	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 4-0, TRANÇADO. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	432	NACIONAL	TECHNOFIO	R$ 7,50
178	FIO CIRÚRGICO POLIPROPILENO Nº 0. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	864	CHINESA	PROCARE	R$ 2,50
179	FIO CIRÚRGICO POLIPROPILENO Nº 1, EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	864	NACIONAL	POINT	R$ 3,20
180	FIO CIRÚRGICO POLIPROPILENO Nº 2-0. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	864	CHINESA	PROCARE	R$ 2,50
181	FIO CIRÚRGICO POLIPROPILENO Nº 3-0. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	864	NACIONAL	TECHNOFIO	R$ 2,50
184	FIO DE CIRÚRGICO SEDA Nº 1. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	864	NACIONAL	POINT	R$ 3,50
185	FIO DE CIRÚRGICO SEDA Nº 2-0. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	864	NACIONAL	TECHNOFIO	R$ 3,50
186	FIO DE CIRÚRGICO SEDA Nº 3-0. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	864	NACIONAL	TECHNOFIO	R$ 2,60
187	FIO DE CIRÚRGICO SEDA Nº 4-0. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	864	NACIONAL	TECHNOFIO	R$ 2,60
191	FIXADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA, AUTOMÁTICO, FORNECIDO EM KIT COMPOSTO DE FIXADOR E ENDURECEDOR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA, PARA PREPARO DE 38 LITROS DE SOLUÇÃO.	KIT	36	NACIONAL	IBF	R$ 320,00
222	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 8,5; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ANATÔMICA, PUNHO LONGO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	600	NACIONAL	NEW HAND	R$ 1,15
223	LUVA , TIPO: DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, RESISTENTE, COM PÓ BIOABSORVÍVEL; TAMANHO: G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA.	2400	MALASIA	UNIGLOVES	R$ 30,00
225	LUVA , TIPO: DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, RESISTENTE, COM PÓ BIOABSORVÍVEL; TAMANHO: P; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA.	4200	MALASIA	UNIGLOVES	R$ 30,00
231	MÁSCARA DE VENTURI(MÁSCARA DE OXIGÊNIO), TIPO: ADULTO; CONJUNTO COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS, TRAQUÉIA, 6 DILUIDORES CODIFICADOS EM CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES, ADAPTADOR DO DILUIDOR E TUBO DE OXIGÊNIO COM CONECTOR UNIVERSAL.	UNID.	60	NACIONAL	PROTEC	R$ 44,00
232	MÁSCARA DE VENTURI(MÁSCARA DE OXIGÊNIO), TIPO: PEDIÁTRICA; CONJUNTO COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS, TRAQUÉIA, 6 DILUIDORES CODIFICADOS EM CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES, ADAPTADOR DO DILUIDOR E TUBO DE OXIGÊNIO COM CONECTOR UNIVERSAL	UNID.	36	NACIONAL	PROTEC	R$ 44,00
233	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, TIPO: DE ALTA CONCENTRAÇÃO; ADULTO; MATERIAL: SILICONE; COM RESERVATÓRIO TIPO ``BAG`` REUTILIZÁVEL, ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM CONEXÃO PERFEITA COM A MÁSCARA E O RESERVATÓRIO.	UNID.	60	NACIONAL	UNITEC	R$ 44,00
234	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, TIPO: DE ALTA CONCENTRAÇÃO; PEDIÁTRICA; MATERIAL: SILICONE; COM RESERVATÓRIO TIPO ``BAG`` REUTILIZÁVEL, ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM CONEXÃO PERFEITA COM A MÁSCARA E O RESERVATÓRIO.	UNID.	24	NACIONAL	UNITEC	R$ 46,00
237	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: PARA ESTERELIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO OU VAPOR SATURADO; FORMA DE APRESENTÃÇÃO: ROLO; DIMENSÕES: 450MM X 100M; GRAMATURA: 60G/M2; FILME LAMINADO (4 CAMADAS) PET/PP, COM INDICADORES DE PROCESSO; TERMO SELANTE.	UNID.	120	NACIONAL	POLARFIX	R$ 197,00
247	REVELADOR, APLICAÇÃO: PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA; TIPO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM RESISTENTE PARA PREPARO DE 38 LITROS DE SOLUÇÃO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA.	UNID.	36	NACIONAL	IBF	R$ 350,00
263	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 04; SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL; MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	240	NACIONAL	MEDSONDA	R$ 0,80

264	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 06; SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL; MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	240	NACIONAL	MEDSONDA	R$ 0,80
265	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 08; SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL; MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	600	NACIONAL	MEDSONDA	R$ 0,80
269	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 16; SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL; MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	240	NACIONAL	MEDSONDA	R$ 1,95
270	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 18; SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL; MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	360	NACIONAL	MEDSONDA	R$ 1,95
271	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 20; SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL; MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	360	NACIONAL	MEDSONDA	R$ 1,50
272	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 22; SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL; MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	360	NACIONAL	MEDSONDA	R$ 1,50
273	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS C/ BALÃO5CC Nº 08. 100% SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ DUAS VIAS NA EXTERMIDADE DISTAL E A EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNID.	120	CHINESA	SOLIDOR	R$ 7,50
282	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 04; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	240	NACIONAL	MEDSONDA	R$ 0,80
283	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 06; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	240	NACIONAL	MEDSONDA	R$ 0,85
284	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 08; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	240	NACIONAL	MEDSONDA	R$ 0,85
285	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 10; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	240	NACIONAL	MEDSONDA	R$ 0,85
286	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 12; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	240	NACIONAL	MEDSONDA	R$ 0,85
287	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 14; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	360	NACIONAL	MEDSONDA	R$ 0,85
289	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 18; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	360	NACIONAL	MEDSONDA	R$ 0,85
290	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 20; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	360	NACIONAL	MEDSONDA	R$ 1,70
291	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 22; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	360	NACIONAL	BIOSANI	R$ 1,70
292	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 04; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	240	NACIONAL	MEDSONDA	R$ 1,50
293	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 06; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	240	NACIONAL	MEDSONDA	R$ 1,50
301	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 22; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	360	CHINESA	SOLIDOR	R$ 1,50
302	SONDA RETAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 04; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADO; CILÍNDRICA, RETA; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	240	NACIONAL	MEDSONDA	R$ 1,50
303	SONDA RETAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 06; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADO; CILÍNDRICA, RETA; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	240	NACIONAL	MEDSONDA	R$ 1,50
304	SONDA RETAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 08; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADO; CILÍNDRICA, RETA; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	240	NACIONAL	MEDSONDA	R$ 1,50
326	TOMADA DUPLA DE OXIGÊNIO, APLICAÇÃO: PARA PROPORCIONAR MAIOR VAZÃO DO GÁS DO PONTO DE OXIGÊNIO NOS PAINÉIS, TIPO: NÃO DESCARTÁVEL, MATERIAL: FERRO INOX, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS SAÍDAS	UNID.	120	NACIONAL	UNITEC	R$ 90,00
329	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 2,0MM, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S.	UNID.	60	CHINESA	SOLIDOR	R$ 7,50
330	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 2,5MM, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S.	UNID.	60	CHINESA	SOLIDOR	R$ 7,50
331	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 3,0 MM, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S	UNID.	60	CHINESA	SOLIDOR	R$ 7,50
332	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 3,5 MM, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S	UNID.	60	CHINESA	SOLIDOR	R$ 7,50
333	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 4,0 MM, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S	UNID.	60	CHINESA	SOLIDOR	R$ 7,50
334	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 4,5 MM, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S	UNID.	60	CHINESA	SOLIDOR	R$ 7,50
335	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 5,0 MM, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S	UNID.	60	CHINESA	SOLIDOR	R$ 7,50

336	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 5,5 MM, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S	UNID.	60	CHINESA	SOLIDOR	R$ 7,50
337	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 6,0MM , DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S.	UNID.	60	CHINESA	SOLIDOR	R$ 7,50
338	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 6,5MM , DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S.	UNID.	60	CHINESA	SOLIDOR	R$ 7,50
339	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 7,0MM , DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S.	UNID.	60	CHINESA	SOLIDOR	R$ 7,50
340	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 7,5MM , DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S.	UNID.	60	CHINESA	SOLIDOR	R$ 7,50
341	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 8,0MM , DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S.	UNID.	60	CHINESA	SOLIDOR	R$ 7,50
342	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 8,5MM , DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S.	UNID.	60	CHINESA	SOLIDOR	R$ 7,50
343	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 9,0MM , DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S.	UNID.	60	CHINESA	SOLIDOR	R$ 7,50
344	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 2,0; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	60	CHINESA	SOLIDOR	R$ 14,50
345	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 2,5; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	60	CHINESA	SOLIDOR	R$ 15,50
346	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 3,5; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	60	CHINESA	SOLIDOR	R$ 15,50
350	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 5,0; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	60	CHINESA	SOLIDOR	R$ 15,50
351	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 5,5; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	60	CHINESA	SOLIDOR	R$ 15,50
358	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 9,0; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	120	CHINESA	SOLIDOR	R$ 15,50
360	VÁLVULA MEDICINAL/NIPLE, APLICAÇÃO: PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO, MATERIAL: CORPO EM METAL CROMADO.	UNID.	24	NACIONAL	PROTEC	R$ 220,00
361	VÁLVULA REGULADORA, APLICAÇÃO: PARA CILINDRO, MATERIAL: METAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 À 315 KGF/CM, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 À 15 LITROS POR MINUTO, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT	UNID.	24	NACIONAL	PROTEC	R$ 350,00

EMPRESA: J. G. DE AZEDO – ME
CNPJ Nº: 05.542.576/0001-02
ENDEREÇO: Praça Eduardo Ribeiro, nº 89 – Centro, CEP 69.151-320
PARINTINS/AM

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENT	QUANT.	MARCA/PROC	PREÇO FINAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA; FORMATO: ARREDONDADO SEM REBARBAS, SUPERFÍCIES E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; TAMANHO: 14X1,4CM; FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBAL.	26400	BIOFRAL	R$ 8,00
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO: EXTERNO; USO PÓS-PARTO / PÓS-OPERATÓRIO / INCONTINÊNCIA URINÁRIA; TAMANHO/CAPACIDADE: ÚNICO/FLUXO LEVE; COM GEL, SEM ABAS, COM FITA ADERENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT.	700	CREMER	R$ 14,65
4	AGULHA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 13 X 4,5; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO; CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; ACOPLÁVEL À SERINGA; ESTÉRIL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA.	120	SOLIDOR	R$ 14,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 20 X 055MM; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO; CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; ACOPLÁVEL À SERINGA; ESTÉRIL; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA.	60	SOLIDOR	R$ 21,00

6	AGULHA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 25 X 6MM; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO; CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; ACOPLÁVEL À SERINGA; ESTÉRIL; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA.	60	SOLIDOR	R$ 21,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 25 X 7; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO; CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; ACOPLÁVEL À SERINGA; ESTÉRIL; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA.	480	SOLIDOR	R$ 14,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 25 X 8; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO; CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; ACOPLÁVEL À SERINGA; ESTÉRIL; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA.	24480	SOLIDOR	R$ 14,12
9	AGULHA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 30 X 0,8MM; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO; CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; ACOPLÁVEL À SERINGA; ESTÉRIL; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA.	24480	SOLIDOR	R$ 14,62
10	AGULHA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 30 X 7; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO; CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; ACOPLÁVEL À SERINGA; ESTÉRIL; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA.	240	SOLIDOR	R$ 16,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 40 X 1,2; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO; CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; ACOPLÁVEL À SERINGA; ESTÉRIL; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA.	24480	SOLIDOR	R$ 20,00
17	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO; CONCENTRAÇÃO: 96%; TEOR ALCOÓLICO: 92,8º INPM; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO.	LITRO	400	SANTA CRUZ	R$ 10,80
18	ÁLCOOL ETÍLICO, APLICAÇÃO: ANTISSEPSIA DA PELE; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70º GL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1L.	UNID.	3240	SANTA CRUZ	R$ 14,80
19	ÁLCOOL ETÍLICO, APLICAÇÃO: ANTISSEPSIA DA PELE; APRESENTAÇÃO: GEL; HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70º GL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML.	UNID.	2880	SANTA CRUZ	R$ 15,90
20	ALGODÃO HIDRÓFILO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 500G	ROLO	2040	NATALYA	R$ 20,10
26	ATADURA DE CREPE, TAMANHO EM REPOUSO: 15CM X 4,5M; MATERIAL: FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDO, CRU, COM ELASTICIDADE, BORDAS BEM ACABADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS; COR: NATURAL; NÃO ESTÉRIL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	1440	EUROPA	R$ 28,50
27	ATADURA DE CREPE, TAMANHO EM REPOUSO: 20CM X 4,5M; MATERIAL: FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDO, CRU, COM ELASTICIDADE, BORDAS BEM ACABADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS; COR: NATURAL; NÃO ESTÉRIL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	6240	EUROPA	R$ 35,00
28	ATADURA DE CREPE, TAMANHO EM REPOUSO: 30CM X 4,5M; MATERIAL: FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDO, CRU, COM ELASTICIDADE, BORDAS BEM ACABADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS; COR: NATURAL; NÃO ESTÉRIL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	2880	EUROPA	R$ 45,00

EMPRESA: MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ N° 23.611.514/0001-89
ENDEREÇO: Av. Codajás, nº 365 - Bairro Cachoerinha, CEP 69.042-470
MANAUS/AM

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENT	QUANT.	MARCA/ PROCEDENCIA	PREÇO FINAL
24	ATADURA DE CREPE, TAMANHO EM REPOUSO: 20CM X 1,8M; MATERIAL: FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDO, CRU, COM ELASTICIDADE, BORDAS BEM ACABADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS; COR: NATURAL; NÃO ESTÉRIL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	1440	POLARFIX	R$ 36,80
32	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR; CAPACIDADE: 150 ML; COM PROTETOR, PERFURADOR, TUBO DE PVC, OPÉRCULO, CONECTOR COM HÍMEN; ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	UNID.	360	JP FARMA	R$ 57,00
33	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR; CAPACIDADE: 300ML; COM PROTETOR, PERFURADOR, TUBO DE PVC, OPÉRCULO, CONECTOR COM HÍMEN; ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	UNID.	360	JP FARMA	R$ 45,50
34	BOLSA PARA ESTOMIA, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA INFANTIL; APRESENTAÇÃO: 1 PEÇA; CARACTERÍSTICAS: RECORTÁVEL; DRENÁVEL; TRANSPARENTE OU OPACA A CRITÉRIO DO ÓRGÃO SOLICITANTE; FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL À SUA FINALIDADE; COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM DIÂMETRO INICIAL DE 8 A 10MM E DIÂMETRO FINAL DE 35 A 50MM. ACOMPANHA CLIP INDIVIDUAL PARA FECHAMENTO.	UNID.	120	CASEX	R$ 47,80
35	BOLSA PARA ESTOMIA, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA ADULTO; APRESENTAÇÃO: 1 PEÇA; CARACTERÍSTICAS: RECORTÁVEL; DRENÁVEL; TRANSPARENTE OU OPACA A CRITÉRIO DO ÓRGÃO SOLICITANTE; FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO DEFEITO PREJUDICIAL À SUA FINALIDADE; DISCO PROTETOR DE PELE HIPOALERGÊNICO EM HIDROCOLÓIDE, COM DIÂMETRO INICIAL ENTRE 10 E 20MM E DIÂMETRO FINAL ENTRE 64 E 70MM. ACOMPANHA CLIP INDIVIDUAL PARA FECHAMENTO.	UNID.	120	CASEX	R$ 42,00
36	BOLSA PARA ESTOMIA, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA ADULTO 60MM, RECORTÁVEL, DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE OU OPACO, FORMATO RETANGULAR, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL À SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO DE 3ª. GERAÇÃO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 19MM A 64MM, REVESTIDO DE PAPEL PARAFINADO OU OUTRO MATERIAL DE FÁCIL REMOÇÃO, COM CLIP PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NO. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NO. DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL.	UNID.	360	CASEX	R$ 42,00
37	BOLSA PARA ESTOMIA, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA INFANTIL, RECORTÁVEL, DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE OU OPACO, FORMATO RETANGULAR, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL À SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO DE 3ª. GERAÇÃO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 08MM A 50MM, REVESTIDO DE PAPEL PARAFINADO OU OUTRO MATERIAL DE FÁCIL REMOÇÃO, COM CLIP PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NO. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NO. DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL.	UNID.	240	CASEX	R$ 45,00
64	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL, MODELO: UNI-LÚMEN; TAMANHO: 20GA X 10 A 15CM; MATERIAL: POLIURETANO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; RADIOPACO; CENTIMETRADO; MALEÁVEL; EXTREMIDADE MACIA; IMPLANTAÇÃO DA TÉCNICA SELDINGER; ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOX PONTA J, AGULHA EM AÇO INOX, SERINGA, DILATADOR DE VASO E CLAMP PARA FIXAÇÃO.	UNID.	60	BALTON	R$ 135,00
65	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL, MODELO: UNI-LÚMEN; TAMANHO: 22GA X 10 A 15CM; MATERIAL: POLIURETANO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; RADIOPACO; CENTIMETRADO; MALEÁVEL; EXTREMIDADE MACIA; IMPLANTAÇÃO DA TÉCNICA SELDINGER; ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOX PONTA J, AGULHA EM AÇO INOX, SERINGA, DILATADOR DE VASO E CLAMP PARA FIXAÇÃO.	UNID.	60	BALTON	R$ 135,00
73	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO MÉDIA DURAÇÃO SOBRE A AGULHA DE Nº 26, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL BI-ANGULADO, TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UNID.	1200	SOLIDOR	R$ 4,90
76	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO, TIPO: NASAL; TAMANHO/CAPACIDADE: NEONATAL, COM 02 ORIFÍCIOS PRÓXIMOS, QUE AO SER INSTALADOS DEVERÃO FICAR PRÓXIMOS ÀS NARINAS, COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO; MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	600	SOLIDOR	R$ 2,48
77	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO, TIPO: NASAL; TAMANHO/CAPACIDADE: NEONATAL, COM 01 ORIFÍCIO, QUE AO SER INSTALADO DEVE FICAR PRÓXIMO ÀS NARINAS, COM FIXAÇÃO SOBRE AS	UNID.	600	SOLIDOR	R$ 2,48

	ORELHAS COMO ÓCULOS; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO; MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
82	CLAMP UMBILICAL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: PLÁSTICO , FORMA DE APRESENTAÇÃO: DENTEADO TIPO PINÇA EM Y, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE COM DEFINITIVO FEIXO DE PLÁSTICO INVIOLÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, ANTI-ALERGÊNICO, CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO	UNID.	600	MEDSONDA	R$ 0,83
86	COLAR CERVICAL, APLICAÇÃO: PARA ESTABILIZAÇÃO DA COLUNA; DESCRIÇÃO: COM APOIO MENTONIANO; EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM BORDAS EM ESPUMA, ALMOFADA SOBRE O ESTERNO, AJUSTÁVEL NA ALTURA COM FECHO E VELCRO. PRODUTO LAVÁVEL, TAMANHO/CAPACIDADE: PP, P, M OU G.	UNID.	60	SS RESGATE	R$ 210,00
100	CURATIVO, APLICAÇÃO: PARA PROTEGER PEQUENOS FERIMENTOS; APRESENTAÇÃO: ADESIVO HIPOALERGÊNICO COM BOA FIXAÇÃO NA PELE, TRANSPIRÁVEL, COM ALMOFADA CENTRAL NÃO ADERENTE; RESISTENTE A ÁGUA; DIMENSÕES: 21MM X 76MM (+/- 2MM). REFERÊNCIA: BAND-AID, NEXCARE OU EQUIVALENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	EMBAL.	100	CRALPLAST	R$ 5,80
103	CURATIVO CONTORNO COM ALGINATO 6CM X 8CM, ESTERILIZADO COM RAIOS BETA. PRODUTO MEDICO DE USO ÚNICO. VIDE INSTRUÇOES DE USO	UNID.	120	CASEX	R$ 61,00
104	CURATIVO, DESCRIÇÃO: ESTÉRIL; FORMADO POR MEMBRANA POLIMÉRICA ESTÉRIL, COM PRATA, EM PLACA NÃO ADESIVA, REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR FINO FILME SEMIPERMEÁVEL, QUE PERMITE A TROCA GASOSA E A VISUALIZAÇÃO DO EXSUDATO; COMPONENTES: AGENTE DE LIMPEZA (SURFACTANTE F-68), AGENTE UMECTANTE (GLICERINA) E GOMA SUPER ABSORVENTE E MICROPARTÍCULAS DE PRATA; DIMENSÕES: 10 X 10CM.	UNID.	120	*CASEX*	R$ 101,20
107	CURATIVO, DESCRIÇÃO: HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO 15CM X 15CM. CURATIVO HIDROCOLOIDE TRANSPARENTE PODE SER USADO PARA QUEIMADURAS SUPERFICIAIS, QUEIMADURAS SUPERFICIAIS DE ESPESSURA PARCIAL, AREAS DOADORAS, FERIDAS PÓS-OPERATÓRIAS E ABRASÕES DA PELE.	UNID.	120	CASEX	R$ 50,90
109	CURATIVO, DESCRIÇÃO: CURATIVO PARA CONTROLE DE ODOR, NÃO ADESIVO, RECORTÁVEL OU NÃO, ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO COM OU SEM PRATA. DIMENSÕES: 10 CM X 20CM.	UNID.	120	CASEX	R$ 113,20
110	CURATIVO, DESCRIÇÃO: CURATIVO PRIMÁRIO NÃO ADERENTE, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, COM CARBOXIMETILCELULOSE, PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS E SAIS DE PRATA; DIMENSÕES: 10 X 10CM.	UNID.	120	CASEX	R$ 215,20
111	CURATIVO, DESCRIÇÃO: CURATIVO PRIMÁRIO NÃO ADERENTE, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, COM MATRIZ CICATRIZANTE E SAIS DE PRATA; DIMENSÕES: 15 X 15CM.	UNID.	120	*CASEX*	R$ 215,20
112	CURATIVO, DESCRIÇÃO: CURATIVO PRIMÁRIO NÃO ADERENTE, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE, COM CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS; DIMENSÕES: 15 X 15CM	UNID.	120	CASEX	R$ 215,20
113	CURATIVO, DESCRIÇÃO: PRIMÁRIO, ESTÉRIL, SUPER ABSORVENTE, COMPOSTO POR HIDROFIBRA, CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA; FORMA UM GEL EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA. DIMENSÕES: 15CM X 15CM.	UNID.	120	CASEX	R$ 215,20
114	CURATIVO, DESCRIÇÃO: CURATIVO PARA TRANSFERÊNCIA, MULTICAMADAS; COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, CAMADA DISPERSIVA DE VISCOSE E POLIÉSTER, CAMADA DE ALGODÃO E POLIACRILATO DE ALTA ABSORÇÃO E REVESTIDA COM UMA CAMADA DE SILICONE; COM BORDAS; ESTÉRIL; AUTOADERENTE; IMPERMEÁVEL E BACTÉRIA E CONTROLE DO EXSUDATO. DIMENSÕES: 10 X 10CM.	UNID.	120	CASEX	R$ 215,20
125	DRENO DE PENROSE, MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 01; ESTÉRIL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	60	*TAYLOR*	R$ 23,90
126	DRENO DE PENROSE, MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 02; ESTÉRIL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	60	TAYLOR	R$ 32,90
127	DRENO DE PENROSE, MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 03; ESTÉRIL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	60	TAYLOR	R$ 32,90
128	DRENO DE PENROSE, MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 04; ESTÉRIL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	60	TAYLOR	R$ 32,00
136	FILME MAMOGRAFIA, DIMENSÕES: 20 X 25CM; ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM COM EFICIENTE CONTRASTE E LATITUDE QUE PERMITA PERFEITA IMAGEM DESDE O NÍVEL DO PEITORAL ATÉ A LINHA DE PELE.CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA.	60	TBF	R$ 782,00
137	FILME MAMOGRAFIA, DIMENSÕES: 28 X 35CM; ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM COM EFICIENTE CONTRASTE E LATITUDE QUE PERMITA PERFEITA IMAGEM DESDE O NÍVEL DO PEITORAL ATÉ A LINHA DE PELE.CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA.	60	TBF	R$ 998,00
138	FILME MAMOGRAFIA, DIMENSÕES: 35 X 43CM; ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM COM EFICIENTE CONTRASTE E LATITUDE QUE PERMITA PERFEITA IMAGEM DESDE O NÍVEL DO PEITORAL ATÉ A LINHA DE PELE.CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA.	60	TBF	R$ 1.030,00
173	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 0, TRANÇADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	864	TECNOFIO	R$ 12,90
175	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA (VICRYL) Nº 2-0, TRANÇADO, 70CM, AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 4,0CM, OB/GIN. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	864	TECNOFIO	R$ 12,90
182	FIO CIRÚRGICO POLIPROPILENO Nº 4-0. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	864	TECNOFIO	R$ 4,20
183	FIO DE CIRÚRGICO SEDA Nº 0. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	864	TECNOFIO	R$ 4,20
188	FITA TESTE, DESCRIÇÃO: PARA DETECÇÃO DE NÍVEIS DE GLICOSE DE 20 A 600 MG/DL EM SANGUE CAPITAR.	UNID.	6000	MEDLEVENSON	R$ 3,10
192	FLUXÔMETRO, APLICAÇÃO: PARA AR COMPRIMIDO, MATERIAL: CONFECCIONADO EM LATÃO, ESCALA: DE 0 A 15 L/MIN COM ESCALA EXPANDIDA DE 0 A 7 LPM E LINEAR DE 7 A 15 LPM, CONEXÕES: ENTRADA E SAÍDA, CONFORME NORMA ABNT, CONFORMIDADE: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	UNID.	60	UNITEX	R$ 320,00
193	FLUXÔMETRO, APLICAÇÃO: PARA OXIGÊNIO, ESCALA: DE 0 A 15 L/MIN, CONEXÕES: ENTRADA E SAÍDA, CONFORME NORMA ABNT, PRESSÃO TRABALHO: 3,5 KGF/CM², CONFORMIDADE: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	R$ 0,50	60	UNITEX	R$ 310,00
194	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: GERIÁTRICA; TAMANHO: EXTRA GRANDE; ATÓXICA; CAMADA EXTERNA COM BARREIRA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE; CAMADA INTERNA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS DE CELULOSE E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL; AJUSTE LATERAL ANATÔMICO. PACOTES C/ 08 UNIDADES	PCT.	2880	PROTEGE	R$ 17,50
203	GLICOSÍMETRO, APARELHO DIGITAL PARA DOSAGEM DE GLICEMIA, COM INTERVALO DE LEITURA DE 20 A 500MG/DL E FAIXA DE HEMATÓCRITO DE 20 A 60%; CAPACIDADE DE MEMÓRIA: MÍNIMO 350 RESULTADOS; ALIMENTAÇÃO: BATERIA 3V LÍTIO. ACOMPANHA: 1 CANETA LANCETADORA, 100 TIRAS DE TESTE E 10 LANCETAS.	UNID.	60	MEDLEVENSON	R$ 165,00
221	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 8,0; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ANATÔMICA, PUNHO LONGO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	3600	LENGRUBER	R$ 2,20
226	LUVA , TIPO: DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, EM POLICLORETO DE VINILA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE, SEM PÓ; TAMANHO: M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100	CXA.	240	BLUESAIL	R$ 33,50

	UNIDADES.				
227	LUVA , TIPO: DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, EM POLICLORETO DE VINILA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE, SEM PÓ; TAMANHO: G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA.	120	BLUESAIL	R$ 33,50
228	MANÔMETRO, APLICAÇÃO: PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, TIPO: REGULADOR DE GÁS, CONEXÃO: PADRÃO ABNT, CONFORMIDADE: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	UNID.	120	WILLTER	R$ 195,00
229	MÁSCARA, TIPO: DESCARTÁVEL; MATERIAL: NÃO TECIDO; 3 CAMADAS (INTERNA, EXTERNA E FILTRO); 3 PREGAS LONGITUDINAIS; COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA; ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA; FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UNID.	36240	SKY	R$ 12,80
230	MÁSCARA, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR; TIPO: N95; DESCARTÁVEL; COM TIRAS AJUSTÁVEIS.	UNID.	600	DESCARPACK	R$ 4,10
235	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: PARA USO HOSPITALAR/BIO -SEGURANÇA, MATERIAL: POLICARBONATO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CIRÚRGICO, CONTRA IMPACTO E CONTAMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÍQUIDO, LENTE INCOLOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE QUE PERMITA O USO DE ÓCULOS DE GRAU, ANTI-EMBAÇANTE, ANTI-RISCO COM PROTÇÃO (ABAS) LATERAIS LARGA EM POLICARBONATO, SENDO A LENTE INTEIRIÇA COM LATERAL, HASTES RETRÁTEIS REGULÁVEIS PARA ADAPTAR-SE AOS DIVERSOS TAMANHOS DE FACES E PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS , UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNID.	744	CARBOGRAFITE	R$ 19,80
241	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO PACIENTE , PARA RECÉM-NASCIDO; COR: ROSA; COM SISTEMA DE REGULAGEM DE TAMANHO E LACRE INVIOLÁVEL; COM CAMPO DISPONÍVEL PARA INSERIR AS INFORMAÇÕES COMO NOME, SEXO, DATA, HORÁRIO E NUMERAÇÃO; MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE; DESCARTÁVEL.	UNID.	600	ADLIN	R$ 1,30
242	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO PACIENTE , PARA RECÉM-NASCIDO; COR: AZUL; COM SISTEMA DE REGULAGEM DE TAMANHO E LACRE INVIOLÁVEL; COM CAMPO DISPONÍVEL PARA INSERIR AS INFORMAÇÕES COMO NOME, SEXO, DATA, HORÁRIO E NUMERAÇÃO; MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE; DESCARTÁVEL.	UNID.	600	ADLIN	R$ 1,30
243	REANIMADOR, TIPO: MANUAL; TAMANHO: NEONATAL (250 A 320ML); COMPOSIÇÃO: BALÃO EM SILICONE, MÁSCARA EM SILICONE, RESERVATÓRIO E EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, VÁLVULA PARA O RESERVATÓRIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL COM EXCEÇÃO DO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E DA EXTENSÃO, FÁCIL MONTAGEM.	UNID.	24	ADVANTIVE	R$ 370,00
244	REANIMADOR, TIPO: MANUAL; TAMANHO: INFANTIL (500 A 700ML); COMPOSIÇÃO: BALÃO EM SILICONE, MÁSCARA EM SILICONE, RESERVATÓRIO E EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, VÁLVULA PARA O RESERVATÓRIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL COM EXCEÇÃO DO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E DA EXTENSÃO, FÁCIL MONTAGEM.	UNID.	144	ADVANTIVE	R$ 370,00
245	REANIMADOR, TIPO: MANUAL; TAMANHO: ADULTO (1500 A 1900ML); COMPOSIÇÃO: BALÃO EM SILICONE, MÁSCARA EM SILICONE, RESERVATÓRIO E EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, VÁLVULA PARA O RESERVATÓRIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL COM EXCEÇÃO DO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E DA EXTENSÃO, FÁCIL MONTAGEM.	UNID.	180	ADVANTIVE	R$ 370,00
246	REGULADOR DE PRESSÃO, APLICAÇÃO: PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, MANÔMETRO: COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM², FLUXÔMETRO: COM ESCALA DE 0 A 15 L/MIN, E EXPANDIDA COMPREENDENDO A FAIXA DE 0 A 7 L/MIN, PRESSÃO DE ENTRADA: MÁXIMA DE 200 KGF/CM², PRESSÃO DE SAÍDA: FIXA DE 3,5 KGF/CM², CONEXÕES: DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME NORMA ABNT, CONFORMIDADE: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	UNID	60	UNITEC	R$ 385,00
248	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 1ML, CAPACIDADE: 1ML; BICO: LUER LOCK; COM ESCALA EM UI(100UI) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; ESTÉRIL; APIROGÊNICA; GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE; CORPO EM POLIPROPILENO; PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO; AGULHA DE 13 X 4,5 COM BISEL TRIFACETADO; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	12000	VITALGOLD	R$ 0,42
250	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 1ML; BICO: LUER LOCK; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; ESTÉRIL; APIROGÊNICA; GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE; CORPO EM POLIPROPILENO; PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO; AGULHA DE 25 X 6 COM BISEL TRIFACETADO; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	9600	VITALGOLD	R$ 0,37
252	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 5ML; BICO: LUER LOCK; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; ESTÉRIL; APIROGÊNICA; GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE; CORPO EM POLIPROPILENO; PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO; AGULHA DE 25 X 6 COM BISEL TRIFACETADO; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	45600	VITALGOLD	R$ 0,55
254	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 20ML; BICO: LUER LOCK; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; ESTÉRIL; APIROGÊNICA; GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE; CORPO EM POLIPROPILENO; PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO; AGULHA DE 25 X 7 COM BISEL TRIFACETADO; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID	90000	VITALGOLD	R$ 1,20
255	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 26. CONTENDO DRENO TUBULAR ESTÉRIL EM PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, ATÓXICO, FLEXÍVEL E RADIOPACO; FRASCO COLETOR ESTÉRIL DE 1000ML, RÍGIDO E TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSLÚCIDA; CLAMP P/ INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA.	KIT	60	MEDSHARP	R$ 48,00
256	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 28. CONTENDO DRENO TUBULAR ESTÉRIL EM PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, ATÓXICO, FLEXÍVEL E RADIOPACO; FRASCO COLETOR ESTÉRIL DE 1000ML, RÍGIDO E TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSLÚCIDA; CLAMP P/ INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA.	KIT	60	MEDSHARP	R$ 48,00
257	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 30. CONTENDO DRENO TUBULAR ESTÉRIL EM PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, ATÓXICO, FLEXÍVEL E RADIOPACO; FRASCO COLETOR ESTÉRIL DE 1000ML, RÍGIDO E TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSLÚCIDA; CLAMP P/ INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA.	KIT	60	MEDSHARP	R$ 48,00
258	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 32. CONTENDO DRENO TUBULAR ESTÉRIL EM PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, ATÓXICO, FLEXÍVEL E RADIOPACO; FRASCO COLETOR ESTÉRIL DE 1000ML, RÍGIDO E TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSLÚCIDA; CLAMP P/ INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA.	KIT	60	MEDSHARP	R$ 48,00
259	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 34. CONTENDO DRENO TUBULAR ESTÉRIL EM PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, ATÓXICO, FLEXÍVEL E RADIOPACO; FRASCO COLETOR ESTÉRIL DE 1000ML, RÍGIDO E TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSLÚCIDA; CLAMP P/ INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA.	KIT	60	MEDSHARP	R$ 48,00
260	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 36. CONTENDO DRENO TUBULAR ESTÉRIL EM PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, ATÓXICO, FLEXÍVEL E RADIOPACO; FRASCO COLETOR ESTÉRIL DE 1000ML, RÍGIDO E TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSLÚCIDA; CLAMP P/ INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA.	KIT	60	MEDSHARP	R$ 48,00
261	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 38. CONTENDO DRENO TUBULAR ESTÉRIL EM PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, ATÓXICO, FLEXÍVEL E RADIOPACO; FRASCO COLETOR ESTÉRIL DE 1000ML, RÍGIDO E TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSLÚCIDA; CLAMP P/ INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA.	KIT	60	MEDSHARP	R$ 48,00
262	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 40. CONTENDO DRENO TUBULAR ESTÉRIL EM PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, ATÓXICO, FLEXÍVEL E RADIOPACO; FRASCO COLETOR ESTÉRIL DE 1000ML, RÍGIDO E TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSLÚCIDA; CLAMP P/ INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA.	KIT	60	R$ 53,00	R$ 48,00
305	SONDA RETAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 10; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADO; CILÍNDRICA, RETA; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	240	BIOSANI	R$ 1,80
306	SONDA RETAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 12; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADO; CILÍNDRICA, RETA; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	240	BIOSANI	R$ 1,80
307	SONDA RETAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 14; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADO; CILÍNDRICA, RETA; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	240	BIOSANI	R$ 1,80
308	SONDA RETAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 16; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADO; CILÍNDRICA, RETA; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	240	BIOSANI	R$ 1,80
309	SONDA RETAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 18; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL,	UNID.	240	BIOSANI	R$ 1,80

	SILICONIZADO; CILÍNDRICA, RETA; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.				
310	SONDA RETAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 20; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADO; CILÍNDRICA, RETA; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	240	BIOSANI	R$ 1,80
311	SONDA RETAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 22; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADO; CILÍNDRICA, RETA; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	240	BIOSANI	R$ 2,90
312	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 04; MATERIAL: PVC; FLEXÍVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL; SILICONIZADA; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL.	UNID.	240	BIOSANI	R$ 1,80
313	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 06; MATERIAL: PVC; FLEXÍVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL; SILICONIZADA; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL.	UNID.	240	BIOSANI	R$ 1,80
314	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 08; MATERIAL: PVC; FLEXÍVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL; SILICONIZADA; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL.	UNID.	240	BIOSANI	R$ 1,80
315	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 10; MATERIAL: PVC; FLEXÍVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL; SILICONIZADA; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL.	UNID.	240	BIOSANI	R$ 1,80
316	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 12; MATERIAL: PVC; FLEXÍVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL; SILICONIZADA; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL.	UNID.	240	BIOSANI	R$ 1,80
317	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 14; MATERIAL: PVC; FLEXÍVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL; SILICONIZADA; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL.	UNID.	240	BIOSANI	R$ 1,80
318	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 16; MATERIAL: PVC; FLEXÍVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL; SILICONIZADA; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL.	UNID.	240	BIOSANI	R$ 1,80
319	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 18; MATERIAL: PVC; FLEXÍVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL; SILICONIZADA; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL.	UNID.	240	BIOSANI	R$ 1,80
320	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 20; MATERIAL: PVC; FLEXÍVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL; SILICONIZADA; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL.	UNID.	240	BIOSANI	R$ 1,80
321	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 22; MATERIAL: PVC; FLEXÍVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL; SILICONIZADA; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL.	UNID.	240	BIOSANI	R$ 1,80
323	TERMÔMETRO, APLICAÇÃO: USO EM GELADEIRA LABORATORIAL, MATERIAL: VIDRO, TIPO: COLUNA DE MERCÚRIO, ESCALA: COMPREENDENDO A FAIXA DE 0°C A 50°C, CONFORMIDADE: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR	UNID.	60	INCOTERM	R$ 105,00
325	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, APLICAÇÃO: DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR EM EQUIPAMENTO DIGITAL COM INTERVALO DE LEITURA DE 20 A 500MG/DL E FAIXA DE HEMATÓCRITO DE 20 A 60%, PARA APARELHO ON CALL PLUS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CXA.	120	ON CALL PLUS	R$ 165,00

EMPRESA: NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR - ME
CNPJ N° 24.218.223/0001-98
ENDEREÇO: Av. Parneiras, nº 12, Conj. Tapajós - Bairro Flores, CEP 69058-842
MANAUS/AM

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENT	QUANT.	MARCA/ PROCEDENCIA	PREÇO FINAL
30	AVENTAL DESCARTÁVEL, MODELO: CIRÚRGICO; CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO AMACIADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M²; MANGA CURTA; COR: BRANCO; TAMANHO: ÚNICO.UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CXA.	360	JARC	R$ 37,00
87	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE: CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO. CAPACIDADE 7 LITROS.	UNID.	360	POLAR FIX/NACIONAL	R$ 7,00
116	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TAMANHO/CAPACIDADE: N° 19; MATERIAL: PLÁSTICO; ASA FLEXÍVEL, TIPO BORBOLETA, TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA, COM PROTETOR DE AGULHA, COR PADRONIZADA DE ACORDO COM A NBR 9753; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.	UNID.	1200	SOLIDOR / IMPORTADO	R$ 1,30
139	FILME PARA ULTRA-SONOGRAFIA 110MM X 20M, COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS.	ROLO	60	MEDPLEX / IMPORTADO	R$ 100,00
141	FILME RADIOLÓGICO BASE VERDE 18X24, CX. C/ 100 PELÍCULAS PROTEGIDAS DA LUZ	CXA.	108	IBF	R$ 230,00
143	FILME RADIOLÓGICO BASE VERDE 30X40, CX. C/ 100 PELÍCULAS PROTEGIDAS DA LUZ.	CXA.	108	KODAK	R$ 620,00
145	FILME RADIOLÓGICO BASE VERDE 15X40, CX. C/ 100 PELÍCULAS PROTEGIDAS DA LUZ.	CXA.	108	IBF	R$ 230,00
196	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: GERIÁTRICA; TAMANHO: MÉDIO; ATÓXICA; CAMADA EXTERNA COM BARREIRA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE; CAMADA INTERNA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS DE CELULOSE E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL; AJUSTE LATERAL ANATÔMICO. PACOTES C/ 08 UNIDADES	PCT.	2880	SLIM GERIATRICS/ NACIONAL	R$ 19,50
197	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: GERIÁTRICA; TAMANHO: PEQUENO; ATÓXICA; CAMADA EXTERNA COM BARREIRA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE; CAMADA INTERNA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS DE CELULOSE E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL; AJUSTE LATERAL ANATÔMICO. PACOTES C/ 08 UNIDADES	PCT.	2880	SLIM GERIATRICS/ NACIONAL	R$ 19,50
198	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: RECÉM-NASCIDO; TAMANHO: PEQUENO; ATÓXICA; CAMADA EXTERNA COM BARREIRA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE; CAMADA INTERNA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS DE CELULOSE E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL; AJUSTE LATERAL ANATÔMICO COM TIRAS ``ABRE/FECHA``. PACOTES C/ 08 UNIDADES.	PCT.	120	BABY WILLY/NACIONAL	R$ 8,20
199	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: INFANTIL; TAMANHO: MÉDIO; ATÓXICA; CAMADA EXTERNA COM BARREIRA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE; CAMADA INTERNA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS DE CELULOSE E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL; AJUSTE LATERAL ANATÔMICO COM TIRAS ``ABRE/FECHA``. PACOTES C/ 08 UNIDADES.	PCT.	120	BABY WILLY/NACIONAL	R$ 8,20
200	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: INFANTIL; TAMANHO: GRANDE; ATÓXICA; CAMADA EXTERNA COM BARREIRA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE; CAMADA INTERNA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS DE CELULOSE E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL; AJUSTE LATERAL ANATÔMICO COM TIRAS ``ABRE/FECHA``. PACOTES C/ 08 UNIDADES.	PCT.	120	BABY WILLY/NACIONAL	R$ 8,20
202	GEL, APLICAÇÃO: PARA ULTRASONOGRAFIA E ELETROCARDIOGRAMA; BOA CONDUTIBILIDADE, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO E PH NEUTRO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5KG.	UNID.	120	CARBOGEL	R$ 42,00
238	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: PARA ESTERELIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO OU VAPOR SATURADO; FORMA DE APRESENTÃÇÃO: ROLO; DIMENSÕES: 180MM X 100M; GRAMATURA: 60G/M2; FILME LAMINADO (4 CAMADAS) PET/PP, COM INDICADORES DE PROCESSO; TERMO SELANTE.	UNID.	180	HOSPLEX/NACIONAL	R$ 270,00
239	PRESERVATIVO, TIPO: MASCULINO; MATERIAL: LÁTEX; NÃO LUBRIFICADO.	UNID.	3456	BLOWTEX/NACIONAL	R$ 0,60
253	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 10ML; BICO: LUER LOCK; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; ESTÉRIL; APIROGÊNICA; GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE; CORPO EM POLIPROPILENO; PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO; AGULHA DE 25	UNID	84000	SR / NACIONAL	R$ 0,65

	X 7 COM BISEL TRIFACETADO; EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
328	TOUCA, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR; TIPO: GORRO, COM TIRAS PARA AJUSTE NA PARTE POSTERIOR; DESCARTÁVEL; MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM POROSIDADE ADEQUADA PARA MANTER A VENTILAÇÃO; GRAMATURA MÍNIMA: 30G/M²; COR: BRANCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	36000	AGCOMPANY / NACIONAL	R$ 22,00

EMPRESA: R DO E S P BULCÃO – ME
CNPJ Nº: 15.793.862/0001-96
ENDEREÇO: Avenida Naçoes Unidas, Nº 3259, Centro
PARINTINS/AM

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENT	QUANT.	MARCA	PREÇO FINAL
23	APARELHO PARA TRICOTOMIA/BARBEADOR, TIPO: DESCARTÁVEL; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPOSTO DE UMA ÚNICA PARTE, COM 2 LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL PARALELAS.	UNID.	5400	BIC	R$ 3,54
29	AVENTAL DESCARTÁVEL, MODELO: CIRÚRGICO; CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO AMACIADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M², COSTURAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK; MANGA LONGA; PUNHO COM ELÁSTICO; COR: BRANCO; TAMANHO: ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CXA.	3000	SSPLUS	R$ 40,00
38	CÂNULA DE GUEDEL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA, ADEQUADA, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO, UNIDADE DE FORNECIMENTO : EMBAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBAL.	12	LABOR	R$ 12,00
39	CÂNULA DE GUEDEL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA, ADEQUADA, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO, UNIDADE DE FORNECIMENTO : EMBAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBAL.	12	LABOR	R$ 12,50
40	CÂNULA DE GUEDEL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA, ADEQUADA, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO, UNIDADE DE FORNECIMENTO : EMBAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBAL.	12	LABOR	R$ 12,50
41	CÂNULA DE GUEDEL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA, ADEQUADA, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO, UNIDADE DE FORNECIMENTO : EMBAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBAL.	12	LABOR	R$ 12,50
42	CÂNULA DE GUEDEL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA, ADEQUADA, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO, UNIDADE DE FORNECIMENTO : EMBAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBAL.	12	LABOR	R$ 12,50
43	CÂNULA DE GUEDEL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA, ADEQUADA, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO, UNIDADE DE FORNECIMENTO : EMBAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBAL.	12	LABOR	R$ 12,50
44	CÂNULA DE GUEDEL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA, ADEQUADA, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO, UNIDADE DE FORNECIMENTO : EMBAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBAL.	12	LABOR	R$ 15,80
45	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADO; COM BALÃO; TAMANHO: 3,0MM; COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO; DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	60	LABOR	R$ 58,40
46	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADO; COM BALÃO; TAMANHO: 3,5MM; COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO; DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	60	LABOR	R$ 58,20
47	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADO; COM BALÃO; TAMANHO: 4,0MM; COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO; DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	60	LABOR	R$ 58,20
48	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADO; COM BALÃO; TAMANHO: 4,5MM; COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO; DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	60	LABOR	R$ 58,20
49	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADO; COM BALÃO; TAMANHO: 5,0MM; COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO; DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	60	LABOR	R$ 58,20
50	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADO; COM BALÃO; TAMANHO: 5,5MM; COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO; DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	60	LABOR	R$ 58,20
51	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADO; COM BALÃO; TAMANHO: 6,5MM; COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO; DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	60	LABOR	R$ 58,20
52	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADO; COM BALÃO; TAMANHO: 7,5MM; COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO; DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	60	LABOR	R$ 58,20
53	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADO; COM BALÃO; TAMANHO: 8,5MM; COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO; DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	60	LABOR	R$ 58,20
54	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA C/ BALONETE N° 6. TUBO COM FILETE RADIOPATICO E GRAVATA CONFECCIONADOS EM PVC ATOXICO, ANEL EM POLIACETAL, OBSTURADOR EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E SUPORTE PARA CADARÇO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UNID.	60	LABOR	R$ 58,20
55	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA C/ BALONETE N° 7. TUBO COM FILETE RADIOPATICO E GRAVATA CONFECCIONADOS EM PVC ATOXICO, ANEL EM POLIACETAL, OBSTURADOR EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E SUPORTE PARA CADARÇO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UNID.	60	LABOR	R$ 58,20
56	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA C/ BALONETE N° 8. TUBO COM FILETE RADIOPATICO E GRAVATA CONFECCIONADOS EM PVC ATOXICO, ANEL EM POLIACETAL, OBSTURADOR EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E SUPORTE PARA CADARÇO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UNID.	60	LABOR	R$ 58,20
57	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA C/ BALONETE N° 9. TUBO COM FILETE RADIOPATICO E GRAVATA CONFECCIONADOS EM PVC ATOXICO, ANEL EM POLIACETAL, OBSTURADOR EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E SUPORTE PARA CADARÇO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UNID.	60	LABOR	R$ 58,20
58	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA C/ BALONETE N° 10. TUBO COM FILETE RADIOPATICO E GRAVATA CONFECCIONADOS EM PVC ATOXICO, ANEL EM POLIACETAL, OBSTURADOR EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E SUPORTE PARA CADARÇO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO	UNID.	60	LABOR	R$ 58,20

	LOTE, REGISTRO NO MS.				
59	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDIATRICO (D.I 3,0MM - D.E 4.0MM). TUBO COM FILETE RADIOPATICO E GRAVATA CONFECCIONADOS EM PVC ATOXICO, ANEL EM POLIACETAL, OBSTURADOR EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E SUPORTE PARA CADARÇO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UNID.	60	LABOR	R$ 58,20
60	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL, MODELO: UNI-LÚMEN; TAMANHO: 14GA X 20 A 25CM; MATERIAL: POLIURETANO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; RADIOPACO; CENTIMETRADO; MALEÁVEL; EXTREMIDADE MACIA; IMPLANTAÇÃO DA TÉCNICA SELDINGER; ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOX PONTA J, AGULHA EM AÇO INOX, SERINGA, DILATADOR DE VASO E CLAMP PARA FIXAÇÃO	UNID.	60	SOLIDOR	R$ 138,50
61	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL, MODELO: UNI-LÚMEN; TAMANHO: 16GA X 20 A 25CM; MATERIAL: POLIURETANO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; RADIOPACO; CENTIMETRADO; MALEÁVEL; EXTREMIDADE MACIA; IMPLANTAÇÃO DA TÉCNICA SELDINGER; ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOX PONTA J, AGULHA EM AÇO INOX, SERINGA, DILATADOR DE VASO E CLAMP PARA FIXAÇÃO	UNID.	60	SOLIDOR	R$ 138,50
62	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL, MODELO: UNI-LÚMEN; TAMANHO: 18GA X 20 A 25CM; MATERIAL: POLIURETANO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; RADIOPACO; CENTIMETRADO; MALEÁVEL; EXTREMIDADE MACIA; IMPLANTAÇÃO DA TÉCNICA SELDINGER; ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOX PONTA J, AGULHA EM AÇO INOX, SERINGA, DILATADOR DE VASO E CLAMP PARA FIXAÇÃO.	UNID.	60	SOLIDOR	R$ 138,50
63	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL, MODELO: UNI-LÚMEN; TAMANHO: 19GA X 20 A 25CM; MATERIAL: POLIURETANO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; RADIOPACO; CENTIMETRADO; MALEÁVEL; EXTREMIDADE MACIA; IMPLANTAÇÃO DA TÉCNICA SELDINGER; ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOX PONTA J, AGULHA EM AÇO INOX, SERINGA, DILATADOR DE VASO E CLAMP PARA FIXAÇÃO.	UNID.	60	SOLIDOR	R$ 138,50
70	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO MÉDIA DURAÇÃO SOBRE A AGULHA DE Nº 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL BI-ANGULADO, TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UNID.	13200	SOLIDOR	R$ 2,30
71	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO MÉDIA DURAÇÃO SOBRE A AGULHA DE Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL BI-ANGULADO, TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UNID.	13200	SOLIDOR	R$ 2,30
72	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO MÉDIA DURAÇÃO SOBRE A AGULHA DE Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL BI-ANGULADO, TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UNID.	13200	SOLIDOR	R$ 2,30
74	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO, TIPO: NASAL; TAMANHO/CAPACIDADE: ADULTO, COM 02 ORIFÍCIOS PRÓXIMOS, QUE AO SER INSTALADOS DEVERÃO FICAR PRÓXIMOS ÀS NARINAS, COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO; MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	7200	SOLIDOR	R$ 2,40
75	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO, TIPO: NASAL; TAMANHO/CAPACIDADE: PEDIÁTRICO, COM 02 ORIFÍCIOS PRÓXIMOS, QUE AO SER INSTALADOS DEVERÃO FICAR PRÓXIMOS ÀS NARINAS, COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO; MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	6000	SOLIDOR	R$ 2,45
78	CATETER URINÁRIO, TIPO: INTERMITENTE; MODELO: FEMININO; CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, HIDROFÍLICO, LUBRIFICADO EM TODA A EXTENSÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE À TORÇÕES, COM ORIFÍCIOS BISELADOS. TAMANHO: CH 08.	UNID.	600	SOLIDOR	R$ 30,00
79	CATETER URINÁRIO, TIPO: INTERMITENTE; MODELO: MASCULINO; CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, HIDROFÍLICO, LUBRIFICADO EM TODA A EXTENSÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE À TORÇÕES, COM ORIFÍCIOS BISELADOS. TAMANHO: CH 08.	UNID.	600	SOLIDOR	R$ 30,00
80	CATETER URINÁRIO, TIPO: INTERMITENTE; MODELO: FEMININO; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, LUBRIFICADO A BASE DE ÁGUA E GLICERINA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE À TORÇÕES, COM ORIFÍCIOS; TAMANHO: CH 10 (3,3MM). COM BOLSA COLETORA ACOPLADA AO CATETER COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO; ESTÉRIL; GRADUADA E COM CAPACIDADE DE 1000ML.	UNID.	600	SOLIDOR	R$ 30,00
81	CATETER URINÁRIO, TIPO: INTERMITENTE; MODELO: MASCULINO; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, LUBRIFICADA A BASE DE ÁGUA E GLICERINA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE À TORÇÕES, COM ORIFÍCIOS; TAMANHO: CH 10 (3,3MM). COM BOLSA COLETORA ACOPLADA AO CATETER COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO; ESTÉRIL; GRADUADA E COM CAPACIDADE DE 1000ML.	UNID.	600	SOLIDOR	R$ 30,00
88	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE: CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO. CAPACIDADE 13 LITROS.	UNID.	4200	LAMEDID	R$ 9,89
89	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE: CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO. CAPACIDADE 20 LITROS.	UNID.	1200	LAMEDID	R$ 11,00
93	COLETOR DE URINA, MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 2000ML; TIPO: BOLSA; SISTEMA FECHADO; ESTÉRIL; COR: FUNDO BRANCO E FRENTE TRANSLÚCIDA; COM ESCALA VOLUMÉTRICA E MILIMÉTRICA; VÁLVULA ANTI-REFLUXO; CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL; TUBO DE DRENAGEM E TUBO DE COLETA EM POLIPROPILENO; FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO DE 1 MICRA; CONECTOR ESCALONADO; DISPOSITIVO PARA COLETA ASSÉPTICA DE MATERIAL PARA EXAME ATRAVÉS DE FLUXO AUTO VEDANTE; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO TIPO ÓCULOS; CLAMP E COLDRE PARA PROTEÇÃO	UNID.	2400	LAMEDID	R$ 10,00
94	COLETOR UNIVERSAL , MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; ESTÉRIL; COM TAMPA ROSQUEÁVEL; CAPACIDADE: 70 A 80ML.	UNID.	16800	SR	R$ 0,76
97	COMPRESSA DE GAZE, TAMANHO: 7,5 X 7,5CM (DOBRADA), 15 X 30CM (ABERTA); COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS; 13 FIOS/CM²; MATERIAL: 100% ALGODÃO HIDRÓFILO; ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO E SUBSTÂNIAS GORDUROSAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	EMBAL.	3840	CREMER	R$ 46,00
117	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TAMANHO/CAPACIDADE: N° 21; MATERIAL: PLÁSTICO; ASA FLEXÍVEL, TIPO BORBOLETA, TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA, COM PROTETOR DE AGULHA, COR PADRONIZADA DE ACORDO COM A NBR 9753; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.	UNID.	4800	SOLIDOR	R$ 1,50
118	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TAMANHO/CAPACIDADE: N° 23; MATERIAL: PLÁSTICO; ASA FLEXÍVEL, TIPO BORBOLETA, TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA, COM PROTETOR DE AGULHA, COR PADRONIZADA DE ACORDO COM A NBR 9753; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.	UNID.	13200	SOLIDOR	R$ 1,40
119	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TAMANHO/CAPACIDADE: N° 25; MATERIAL: PLÁSTICO; ASA FLEXÍVEL, TIPO BORBOLETA, TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE,	UNID.	10800	SOLIDOR	R$ 1,25

	ATÓXICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA, COM PROTETOR DE AGULHA, COR PADRONIZADA DE ACORDO COM A NBR 9753; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.				
120	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TAMANHO/CAPACIDADE: N° 27; MATERIAL: PLÁSTICO; ASA FLEXÍVEL, TIPO BORBOLETA, TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA, COM PROTETOR DE AGULHA, COR PADRONIZADA DE ACORDO COM A NBR 9753; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.	UNID.	3600	SOLIDOR	R$ 1,40
130	ELETRODO P/ ECG NEONATAL, DESCART., C/ ADESIVO PLÁSTICO NÃO POROSO, C/ BOA ADERÊNCIA, CONDUTOR, ESPUMA S/ LÁTEX, ANTIALERGÊNICO, C/ GEL CONSISTENTE.	UNID.	600	LABOR	R$ 1,06
131	EQUIPO INFUSÃO VENOSA, TIPO: MACROGOTAS, PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; CÂMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, SEM FILTRO DE PARTÍCULAS; TUBO EXTENSOR EM PVC COM NO MÍNIMO 150CM DE COMPRIMENTO; INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE E VEDANTE, RESISTENTE A MÚLTIPLAS PUNÇÕES COM AGULHA; CONTROLADOR DE FLUXO POR PINÇA ROLETE; CONEXÃO TERMINAL LUER COM TAMPA.	UNID.	26400	EMBRAMED	R$ 2,58
132	EQUIPO INFUSÃO VENOSA, TIPO: MICROGOTAS; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, QUE PERMITA OBSERVAÇÃO CONTÍNUA DA QUEDA DAS GOTAS, SEM FILTRO DE PARTÍCULAS; FILTRO DE AR HIDRÓFOBO COM TAMPA REVERSÍVEL, LOCALIZADO ANTES DA CÂMARA GOTEJADORA, PARA USO EM FRASCOS OU ENVASES FLEXÍVEIS; TUBO EXTENSOR EM PVC COM NO MÍNIMO 150CM DE COMPRIMENTO, SEM MEMÓRIA AO PINÇAMENTO; INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE ISENTO DE LÁTEX; CONTROLADOR DE FLUXO POR PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER COM TAMPA	UNID.	7200	EMBRAMED	R$ 2,09
133	ESPARADRAPO, TIPO: MICROPOROSO; DIMENSÕES: 10C X 4,5M; MATERIAL: EM NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO; HIPOALERGÊNICO.	UNID.	576	CREMER	R$ 13,98
134	ESPARADRAPO, DIMENSÕES: 10CM X 4,5M; MATERIAL: COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO; HIPOALÉRGICO; ALVEJADO; IMPREGNADO DE MASSA ADESIVA C/ CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS A SUA FINALIDADE; BRANCO; ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS/GERMES PATOGÊNICOS; FLEXÍVEL; SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE.	UNID.	3360	CREMER	R$ 14,20
168	FIO CIRÚRGICO NYLON Nº 2- 0, MONOFILAMENTO, 45CM, C/ AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 2,0CM. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	1440	MEDSUTURE	R$ 3,50
169	FIO CIRURGICO NYLON Nº 3-0, MONOFILAMENTO, 45CM, C/ AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 2,5 CM, CUTICULAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	2880	MEDSUTURE	R$ 3,34
170	FIO CIRÚRGICO NYLON N ° 4-0 MONOFILAMENTO DE 45CM C/ AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR 2,5CM -CUTICULAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	2880	MEDSUTURE	R$ 3,48
171	FIO CIRÚRGICO NYLO Nº 5-0 MONOFILAMENTO 45CM C/ AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 2,0M . NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	1440	MEDSUTURE	R$ 3,50
172	FIO CIRURGICO NYLON Nº 6-0. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	864	MEDSUTURE	R$ 3,40
189	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, APLICAÇÃO: PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES ESTERELIZADOS; DIMENSÕES: 19MM X 30M.	ROLO	900	CREMER	R$ 11,50
201	GAZE EM ROLO (TIPO QUEIJO), TAMANHO: 91CM X 91M; COM 8 CAMADAS E 4 DOBRAS; 13 FIOS/CM²; MATERIAL: 100% ALGODÃO HIDRÓFILO; SEUS FIOS SÃO ABSORVENTES E ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO E SUBSTÂNIAS GORDUROSAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO ; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO	120	CREMER	R$ 132,20
204	IODOPOVIDONA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE; CONCENTRAÇÃO: 1%; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1000ML.	UNID.	672	RIOQUIMICA	R$ 42,00
205	IODOPOVIDONA SOLUÇÃO ALCOÓLICA (POVIDINE TÓPICO), CONCENTRAÇÃO: 10% (1% DE IODO ATIVO), É UM ANTISSÉPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL, INCLUINDO FERIDAS, QUEIMADURAS, INFECÇÕES, ETC, MANTÉM A EFICÁCIA DO PRODUTO AO LONGO DO TEMPO APÓS A APLICAÇÃO APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML.	UNID.	912	RIOQUIMICA	R$ 42,00
206	KIT GINECOLÓGICO/PAPANICOLAU, APLICAÇÃO: EXAME GINECOLÓGICO, TAMANHO/CAPACIDADE: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, CONTENDO 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 PAR DE LUVAS, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 LÂMINA DE VIDRO E 01 CAIXA PORTA LÂMINAS	KIT	20000	ADLIN	R$ 4,00
207	KIT GINECOLÓGICO/PAPANICOLAU, APLICAÇÃO: EXAME GINECOLÓGICO, TAMANHO/CAPACIDADE: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, CONTENDO 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 PAR DE LUVAS, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 LÂMINA FOSCA E 01 CAIXA PORTA LÂMINAS	KIT	30000	ADLIN	R$ 4,00
208	KIT GINECOLÓGICO/PAPANICOLAU, APLICAÇÃO: EXAME GINECOLÓGICO, TAMANHO/CAPACIDADE: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, CONTENDO 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 PAR DE LUVAS, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 LÂMINA FOSCA E 01 CAIXA PORTA LÂMINAS	KIT	5000	ADLIN	R$ 4,10
209	LÂMINA PARA BISTURI, TIPO: Nº 11; MATERIAL: AÇO INOX OU AÇO CARBONO; ESTÉRIL, AFIADA E POLIDA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/100 UNIDADES.	CXA.	120	SOLIDOR	R$ 54,00
210	LÂMINA PARA BISTURI, TIPO: Nº 12; MATERIAL: AÇO INOX OU AÇO CARBONO; ESTÉRIL, AFIADA E POLIDA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/100 UNIDADES.	CXA.	120	SOLIDOR	R$ 55,00
211	LÂMINA PARA BISTURI, TIPO: Nº 15; MATERIAL: AÇO INOX OU AÇO CARBONO; ESTÉRIL, AFIADA E POLIDA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/100 UNIDADES.	CXA.	360	SOLIDOR	R$ 55,00
212	LÂMINA PARA BISTURI, TIPO: Nº 20; MATERIAL: AÇO INOX OU AÇO CARBONO; ESTÉRIL, AFIADA E POLIDA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/100 UNIDADES.	CXA.	120	SOLIDOR	R$ 56,80
213	LÂMINA PARA BISTURI, TIPO: Nº 21; MATERIAL: AÇO INOX OU AÇO CARBONO; ESTÉRIL, AFIADA E POLIDA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/100 UNIDADES.	CXA.	120	SOLIDOR	R$ 56,80
214	LÂMINA PARA BISTURI, TIPO: Nº 22; MATERIAL: AÇO INOX OU AÇO CARBONO; ESTÉRIL, AFIADA E POLIDA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/100 UNIDADES.	CXA.	120	SOLIDOR	R$ 56,80
215	LÂMINA PARA BISTURI, TIPO: Nº 23; MATERIAL: AÇO INOX OU AÇO CARBONO; ESTÉRIL, AFIADA E POLIDA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/100 UNIDADES.	CXA.	120	SOLIDOR	R$ 56,80
216	LÂMINA PARA BISTURI, TIPO: Nº 24; MATERIAL: AÇO INOX OU AÇO CARBONO; ESTÉRIL, AFIADA E POLIDA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/100 UNIDADES.	CXA.	360	SOLIDOR	R$ 56,80
217	LANCETA, APLICAÇÃO: COLETA DE SANGUE COM BAIXO FLUXO; DESCRIÇÃO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SISTEMA DE SEGURANÇA COM AGULHA RETRÁTIL EM AÇO INOXIDÁVEL E BISEL TRIFACETADO. PROFUNDIDADE DA LÂMINA DE 1,8MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.	CXA.	120	SOLIDOR	R$ 40,00
218	LANCETA, APLICAÇÃO: COLETA DE SANGUE COM BAIXO FLUXO; DESCRIÇÃO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SISTEMA DE SEGURANÇA COM AGULHA RETRÁTIL EM AÇO INOXIDÁVEL E BISEL TRIFACETADO. PROFUNDIDADE DA LÂMINA DE 1,5MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES	CXA.	24	SOLIDOR	R$ 40,00
224	LUVA , TIPO: DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, RESISTENTE, COM PÓ BIOABSORVÍVEL; TAMANHO: M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA.	4800	CREMER	R$ 27,80
249	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 1ML; BICO: LUER LOCK; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; ESTÉRIL; APIROGÊNICA; GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE; CORPO EM	UNID.	9600	SR	R$ 0,39

	POLIPROPILENO; PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO; AGULHA DE 13 X 3,8 COM BISEL TRIFACETADO; EMBALAGEM INDIVIDUAL.				

EMPRESA: R.D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ N° 11.737.546/0001-46
ENDEREÇO: Rua Gabriel Gonçalves, nº 87-A/Altos - Bairro Aleixo, CEP 69.060-010.
MANAUS/AM

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENT	QUANT.	MARCA	PREÇO FINAL
12	AGULHA PERIDURAL, TAMANHO: 17G X 3 1/2 POL, DESCARTÁVEL, BISEL TIPO TUOHY, CANHÃO ANATÔMICO COM ALETAS PARA FACILITAR O MANUSEIO, CANHÃO ANATÔMICO COM ALETAS PARA FACILITAR O MANUSEIO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM MANDRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM DEMARCAÇÕES EM CM. O CANHÃO DEVERÁ SER TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM A COR E AS DIMENSÕES UNIVERSAIS.	UNID.	360	PROCARE	R$ 38,00
13	AGULHA PERIDURAL, TAMANHO: 18G X 3 1/2 POL, DESCARTÁVEL, BISEL TIPO TUOHY, CANHÃO ANATÔMICO COM ALETAS PARA FACILITAR O MANUSEIO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM MANDRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM DEMARCAÇÕES EM CM. O CANHÃO DEVERÁ SER TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM A COR E AS DIMENSÕES UNIVERSAIS.	UNID.	360	PROCARE	R$ 38,00
14	AGULHA PARA RAQUI, DESCRIÇÃO: PONTA DE QUINCKE, 25G X 3 1/2 POL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM MANDRIL, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, DEVIDAMENTE SILICONIZADA E FIXADA AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM A COR E AS DIMENSÕES UNIVERSAIS.	UNID.	1200	PROCARE	R$ 22,00
15	AGULHA PARA RAQUI, DESCRIÇÃO: PONTA DE QUINCKE, 26G X 3 1/2 POL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM MANDRIL, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, DEVIDAMENTE SILICONIZADA E FIXADA AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM A COR E AS DIMENSÕES UNIVERSAIS.	UNID.	1200	PROCARE	R$ 19,00
16	AGULHA PARA RAQUI, DESCRIÇÃO: PONTA DE QUINCKE, 27G X 3 1/2 POL, ESTÉRIL, DESCATÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM MANDRIL, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, DEVIDAMENTE SILICONIZADA E FIXADA AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM A COR E AS DIMENSÕES UNIVERSAIS.	UNID.	1200	PROCARE	R$ 22,00
21	ALGODÃO ORTOPÉDICO, TAMANHO: 20CM (±5%) DE LARGURA; MATERIAL: 100% FIBRA DE ALGODÃO CRU; UNIFORME; COR: NATURAL; COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE EM TODA A SUA EXTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 420G.	EMBAL.	60	CREMER	R$ 15,00
90	COLETOR DE URINA, MATERIAL: POLIETILENO ATÓXICO; GRADUADO; CAPACIDADE: 100ML; TIPO: SACO; INFANTIL; FEMININO; ESTÉRIL; COR: TRANSPARENTE; COM ORIFÍCIO OVAL COM PLACA ADESIVA DE SUBSTÂNCIA HIPO-ALERGÊNICA, SEM REBARBAS E FUROS.	UNID.	360	MEDICPLAST	R$ 0,65
91	COLETOR DE URINA, MATERIAL: POLIETILENO ATÓXICO; GRADUADO; CAPACIDADE: 100ML; TIPO: SACO; INFANTIL; MASCULINO; ESTÉRIL; COR: TRANSPARENTE; COM ORIFÍCIO REDONDO COM PLACA ADESIVA DE SUBSTÂNCIA HIPO-ALERGÊNICA, SEM REBARBAS E FUROS.	UNID.	360	MEDICPLAST	R$ 0,65
105	CURATIVO, DESCRIÇÃO: CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE, AUTO-ADESIVO, TRANSPARENTE (FINO OU EXTRA-FINO), HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL; DIMENSÕES(LXA): 10CM X 10CM	UNID.	120	VITAMEDICAL	R$ 9,00
106	CURATIVO, DESCRIÇÃO: CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE, AUTO-ADESIVO, SEMI-TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL; DIMENSÕES(LXA): 10 X 10CM.	UNID.	120	SYNCERA	R$ 11,80
108	CURATIVO, DESCRIÇÃO: CURATIVO PARA CONTROLE DE ODOR, NÃO ADESIVO, RECORTÁVEL OU NÃO, ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO COM OU SEM PRATA. DIMENSÕES: 10 CM X 10CM.	UNID.	120	SMITH	R$ 68,00
115	DETERGENTE ENZIMÁTICO, APLICAÇÃO: LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA DE INSTRUMENTAIS, PARA PRONTO USO; CONTENTO NO MÍNIMO TRÊS ENZIMAS, SENDO ESTAS: PROTEASE, AMILASE E LIPASE; COM TENSOATIVO NÃO IÔNICO E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO; NÃO IRRITANTE DE PELE E MUCOSAS, PH NEUTRO, NÃO CORROSIVO E COM CAPACIDADE DE ELIMINAÇÃO DE ODORES BIOLÓGICOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 LITROS.	UNID.	24	ECOPER	R$ 11.208,00
129	ELETRODO PARA ECG, APLICAÇÃO: MONITORIZAÇÃO CARDÍACA; USO ADULTO E PEDIÁTRICO; COM SENSOR E COM GEL CONSISTENTE; MATERIAL: DORSO DE ESPUMA, SEM LÁTEX, COM ADESIVO PLÁSTICO NÃO POROSO, COM BOA ADERÊNCIA; ANTIALERGÊNICO; DESCARTÁVEL.	UNID.	18000	SOLIDOR	R$ 0,50
140	FILME RADIOGRÁFICO, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO; TIPO: PERIAPICAL, ADULTO; MEDIDAS: 31X41MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	EMBAL.	60	CARESTREAM	R$ 280,00
142	FILME RADIOLÓGICO BASE VERDE 24X30,CX. C/ 100 PELÍCULAS PROTEGIDAS DA LUZ	CXA.	108	CARESTREAM	R$ 335,00
146	FILME RADIOLÓGICO BASE VERDE 35X43, CX. C/ 100 PELÍCULAS PROTEGIDAS DA LUZ.	CXA.	108	CARESTREAM	R$ 765,00
147	FILME RADIOLÓGICO BASE VERDE 18X18, CX. C/ 100 PELÍCULAS PROTEGIDAS DA LUZ.	CXA.	108	CARESTREAM	R$ 194,00
156	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 1, TRANÇADO, 70CM, AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0CM.EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO.FECHAMENTO GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	1440	TECHONOFIO	R$ 6,50
157	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 2-0, TORCIDO, 70CM, AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0CM.OB/GIN EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	1440	TECHONOFIO	R$ 6,50
158	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 3-0, TORCIDO, 70CM, AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0CM. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	1440	TECHONOFIO	R$ 6,50
159	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 4-0, TORCIDO 70CM, AGULHA CIRCULAR 1/2, 17MM EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	1440	TECHONOFIO	R$ 6,50
163	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 2-0, TRANÇADO, 70CM, AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0CM. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	1440	TECHONOFIO	R$ 6,50
164	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 3-0, TRANÇADO, 70CM, AGULHA ½ CIRCULAR CILÍNDRICA 3,5CM. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	1440	TECHONOFIO	R$ 6,50
165	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 4-0, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	1440	TECHONOFIO	R$ 6,50
176	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 3-0, TRANÇADO. EMBALAGEM EM ENVELOPE ALUMINIZADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	864	TECHONOFIO	R$ 10,00
190	FIXADOR CITOLÓGICO, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS EM LÂMINAS DE VIDRO; COMPOSIÇÃO: PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO; FORMA DE APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO SPRAY; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 100ML.	FR.	100	KOLPLAST	R$ 14,50
195	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: GERIÁTRICA; TAMANHO: GRANDE; ATÓXICA; CAMADA EXTERNA COM BARREIRA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE; CAMADA INTERNA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS DE CELULOSE E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES,	PCT.	2880	MARDAN	R$ 18,00

	COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL; AJUSTE LATERAL ANATÔMICO. PACOTES C/ 08 UNIDADES				
219	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 7,0; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ANATÔMICA, PUNHO LONGO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	7200	LEMGRUBER	R$ 2,48
220	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 7,5; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ANATÔMICA, PUNHO LONGO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	7200	LEMGRUBER	R$ 2,48
236	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: PARA USO HOSPITALAR/USO EM LABORATÓRIO, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	UNID.	144	FENIX	R$ 7,50
240	SAPATILHA DESCARTÁVEL / PRÓ-PÉ, MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO (TNT); GRAMATURA MÍNIMA: 20G/M²; TAMANHO: ÚNICO; PARA A COBERTURA DO SAPATO ATÉ O TORNOZELO COM ELÁSTICO EM TODA SUA VOLTA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT.	36000	HNDESC	R$ 15,00
266	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 10; SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL; MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	240	BIOSANI	R$ 0,95
267	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 12; SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL; MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	240	BIOSANI	R$ 0,95
268	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 14; SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL; MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	240	BIOSANI	R$ 0,98
274	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS C/ BALÃO 05CC Nº 10. 100% SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ DUAS VIAS NA EXTERMIDADE DISTAL E A EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNID.	120	SOLIDOR	R$ 8,09
275	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS C/ BALÃO 05CC Nº 12. 100% SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ DUAS VIAS NA EXTERMIDADE DISTAL E A EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNID.	120	SOLIDOR	R$ 8,09
276	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS C/ BALÃO 05CC Nº 14. 100% SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ DUAS VIAS NA EXTERMIDADE DISTAL E A EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNID.	240	SOLIDOR	R$ 8,09
277	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS C/ BALÃO 05CC Nº 16. 100% SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ DUAS VIAS NA EXTERMIDADE DISTAL E A EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNID.	1320	SOLIDOR	R$ 8,09
278	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS C/ BALÃO 05CC Nº 18. 100% SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ DUAS VIAS NA EXTERMIDADE DISTAL E A EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNID.	1320	SOLIDOR	R$ 8,09
279	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS C/ BALÃO 05CC Nº 20. 100% SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ DUAS VIAS NA EXTERMIDADE DISTAL E A EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNID.	1320	SOLIDOR	R$ 8,09
280	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS C/ BALÃO 05CC Nº 22. 100% SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ DUAS VIAS NA EXTERMIDADE DISTAL E A EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNID.	840	SOLIDOR	R$ 8,09
281	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS C/ BALÃO 05CC Nº 24. 100% SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ DUAS VIAS NA EXTERMIDADE DISTAL E A EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNID.	360	SOLIDOR	R$ 8,09
288	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 16; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	360	BIOSANI	R$ 1,45
294	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 08; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	240	BIOSANI	R$ 1,35
295	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 10; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	240	MEDSONDA	R$ 1,45
296	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 12; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	240	MEDSONDA	R$ 1,48
297	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 14; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	360	MEDSONDA	R$ 1,50
298	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 16; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	1320	MEDSONDA	R$ 1,95
299	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 18; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	1320	BIOSANI	R$ 1,95
300	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 20; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	600	MEDSONDA	R$ 2,29
322	TERMÔMETRO, APLICAÇÃO: USO EM GELADEIRA DE VACINAS, MATERIAL: BASE PLÁSTICA, APRESENTAÇÃO: TERMÔMETRO COM CABO EXTENSOR FLEXÍVEL, ENCHIMENTO À LÍQUIDO VERMELHO, ESCALA ENTRE -25ºC E +30ºC (±5%) E DIVISÃO DE 1ºC, LIMITE DE ERRO: ±2, DIMENSÕES: TERMÔMETRO: 140 MM (±5%) DE COMPRIMENTO E 40 MM (±5%) DE DIÂMETRO; CABO FLEXÍVEL: 700 MM , CONFORMIDADE: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR	UNID.	24	INCOTERM	R$ 110,00
324	TERMÔMETRO CLÍNICO, TIPO: DIGITAL; MEDIÇÃO: ORAL E AXILAR; HASTE FLEXÍVEL; VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO; FAIXA DE MEDIÇÃO: 32 A 42ºC, COM PRECISÃO DECIMAL, ERRO MÁXIMO DE OU - 2ºC; A PROVA D´ÁGUA; COM INDICADOR SONORO E CAPAZ DE ARMAZENAR A ÚLTIMA LEITURA. ACOMPANHA: BATERIA E EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL.	UNID.	120	SOLIDOR	R$ 18,00
327	TORNEIRA DESCARTÁVEL TRÊS VIAS, APLICAÇÃO: INFUSÃO DE SUBSTÂNCIAS ENDOVENOSAS; TIPO: 3 VIAS; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO CRISTAL, C/ DUAS VIAS FÊMEAS TIPO LUER LOCK E A OUTRA TIPO MACHO C/ TAMPA.	UNID.	36000	SOLIDOR	R$ 1,30
347	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 3,0; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	60	SOLIDOR	R$ 10,00
348	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 4,0; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	60	SOLIDOR	R$ 10,00
349	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 4,5; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE	UNID.	60	SOLIDOR	R$ 10,00

	ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.				
352	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 6,5; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; ATÓXICO; TRANSPARENTE; COM FILAMENTO RADIOPACO; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; GRADUADO 1/1.	UNID.	120	SOLIDOR	R$ 10,00
353	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 6,0; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; ATÓXICA; FLEXÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	120	SOLIDOR	R$ 10,00
354	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 7,0; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	120	SOLIDOR	R$ 10,00
355	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 7,5; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	120	SOLIDOR	R$ 10,00
356	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 8,0; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	120	SOLIDOR	R$ 10,00
357	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 8,5; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	120	SOLIDOR	R$ 10,00
359	UMIDIFICADOR, APLICAÇÃO: PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO; COMPLETO, COMPOSTO POR: TAMPA EM NYLON, FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE 250ML, COM GRAVAÇÃO DA MARCA E DOS NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO, EXTENSÃO EM TUBO PVC E MÁSCARA.	UNID.	120	UNITEC	R$ 55,00

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial - SRP nº 54/2019 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/96, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;

II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 021/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/96.

b) quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estados do Amazonas, site da Prefeitura considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 6º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 54/2019-CML em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins, 06 de janeiro de 2020.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Órgão Gerenciador

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

DECARES COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº: 01.708.499/0001-59

J. G. DE AZEDO – ME
CNPJ Nº: 05.542.576/0001-02

NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR - ME
CNPJ N°: 24.218.223/0001-98

R.D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ N° 11.737.546/0001-46

R DO E S P BULCÃO – ME
CNPJ Nº 15.793.862/0001-96

MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ 23.611.514/0001-89

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:37BDA2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2019-CML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2019-CML/PMP
REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2019-CML/PMP
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2019-CML/PMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, IMPRESSÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL".

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD
Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2019-CML

No dia 10(dez) do mês de janeiro de 2020, o Município de Parintins-AM, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Frank Luiz da Cunha Garcia e pelo Secretário Municipal de Administração João Neto Silva de Souza, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa: S.M. VIANA FOTOCÓPIAS inscrita no CNPJ: 10.553.328/0001-99, com endereço na Rua Jonathas Pedrosa, n°154, Bairro: Centro - Parintins, Amazonas, CEP: 69.151-030, e pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada DETENTORA são registrados os valores unitários identificados na presente Ata, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do Pregão Presencial Nº 069 - SRP nº 58/2019 para "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, IMPRESSÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", nos termos art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 3.931/2001, Decreto n° 7.892/13 e suas alterações, Lei Complementar nº.123/2006 e Decretos Municipais n.º 012/2007 e 021/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº.068/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é para o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, IMPRESSÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do Pregão Presencial - SRP nº 058/2019 e seus anexos, parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados dos itens a serem fornecidos por pessoa jurídica são os seguintes:

EMPRESA: S.M. VIANA FOTOCÓPIAS
CNPJ Nº: 10.553.328/0001-99
ENDEREÇO: Rua Jonathas Pedrosa, n°154, Bairro: Centro – Parintins, CEP: 69.151-030.
PARINTINS/AMAZONAS

ITEM	DESCRIÇÃO	*UNID*	*QTD*	MARCA	PREÇO FINAL
1	*ENCADERNAÇÃO SIMPLES EM ESPIRAL, CAPA EM PVC.*	*UNID.*	*15.000*	S.M VIANA	3,00
2	*ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, ATÉ 500 FOLHAS, CAPA EM PVC.*	*UNID.*	*12.000*	S.M VIANA	3,00
3	*CÓPIA COLORIDA, EM PAPEL A4 DE 75G/M 131*	*UNID.*	*200.000*	S.M VIANA	0,50
4	*CÓPIA SIMPLES, EM PAPEL A4 DE 75G/M²*	*UNID.*	*2.000.000*	S.M VIANA	0,10
5	*CÓPIA REDUZIDA OU AMPLIADA*	*UNID.*	*80.000*	S.M VIANA	0,25
6	*IMPRESSÃO COLORIDA, EM PAPEL COUCHE, NO TAMANHO A4.*	*UNID.*	*50.000*	S.M VIANA	1,00
7	*IMPRESSÃO COLORIDA, NO TAMANHO A4, 75G/M².*	*UNID.*	*85.000*	S.M VIANA	0,50
8	*IMPRESSÃO SIMPLES, NO TAMANHO A4*	*UNID.*	*350.000*	S.M VIANA	0,10
9	*PLASTIFICAÇÃO A3*	*UNID.*	*8.000*	S.M VIANA	6,00
10	*PLASTIFICAÇÃO A4*	*UNID.*	*15.000*	S.M VIANA	3,00
11	*PLASTIFICAÇÃO OFICIO*	*UNID.*	*10.000*	S.M VIANA	4,00
12	*PLOTAGEM COLORIDA*	*UNID.*	*1.000*	S.M VIANA	75,00
13	*PLOTAGEM SIMPLES*	*UNID.*	*1.000*	S.M VIANA	70,00

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os Detentores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Detentor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Detentor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD poderá liberar o Detentor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Detentor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO DETENTOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial - SRP nº 058/2019 e seus anexos, o DETENTOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/96, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, que se obriga a:

I. Efetuar controle do Detentor, dos preços, dos itens registrados;

II. Notificar o Detentor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

a) Quando o Detentor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 021/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/96.

b) Quando o Detentor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do Detentor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o Detentor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Detentor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Detentor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estados do Amazonas, site da Prefeitura considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 6º A solicitação do Detentor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Detentor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2019-CML em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins, 10 de janeiro de 2019.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
(Órgão Gerenciador)

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

S.M. VIANA FOTOCÓPIAS
CNPJ: 10.553.328/0001-99

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:76CFB10B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019/SRP – CPL

No dia 15 de janeiro de 2020, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 034/2019,** para contratação de pessoa jurídica para serviços gráficos para secretaria municipal de Administração, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de suas assinaturas

EMPRESA VENCEDORA: 1) HL GALVÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS GRAFICOS, inscrito no CNPJ sob o nº **31.378.249.0001.69**, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Quant	V. Unit.	V. Total
4	Bloco (100x1via), tamanho A4 (21x29,7cm), em papel offset 90g, impressão 4/4 cores, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 10 blocos.	Bloco	200	R$35,00	R$7.000,00
7	Capa de Processo, tamanho 32x46cm (aberto), em papel offset 180g, impressão em 1/0 cor, com janela tamanho 15x6cm, lotes com 1.000 unidades.	Unid	5000	R$3,20	R$16.000,00
15	Folder, tamanho A4 (21x29,7cm), em papel couchê 115g, impressão 4/4 cores, com 2 dobras, com acabamento colecionado, acondicionado e dobrado, lote com 500 unidades.	milheiro	30	R$1.350,00	R$40.500,00
19	Pasta, tamanho 31x23cm (fechado), em papel triplex 350g, com bolso interno, impressão 4/0 cores, com acabamento plastificada, colecionado, acondicionado e dobrado, lotes com 100 unidades.	Unid	10000	R$4,20	R$42.000,00
21	Informativo, tamanho 42x30cm (aberto), em papel reciclado 150g, impressão 4/4 cores, acabamento 1 dobra, lotes com 5.000 unidades.	milheiro	30	R$4.250,00	R$127.500,00
22	Cartilha, tamanho 30x21cm (aberta), capa papel duo supremo 220g, impressão 4/0 cores, miolo com 40 páginas papel couchê 90g, impressão 4/4 cores, com aplicação de verniz, lotes com 3.000 unidades.	milheiro	30	R$6.500,00	R$195.000,00
26	Leque, tamanho 24x24cm, em papel triplex 280g, impressão 4/4 cores, corte especial, lotes com 2.000 unidades.	milheiro	30	R$2.300,00	R$69.000,00
31	Agenda, tamanho 15x21cm (fechado), capa dura em papel paraná revestido de papel couchê 150g, plastificada, impressão 4/0 cores, miolo com 176 páginas, sendo: 170 páginas em papel offset 75g, impressão 1/1 cor 06 páginas em papel couchê 150g, impressão 4/4 cores acabamento colecionada e espiral tipo wire-o.	Unid	500	R$65,00	R$32.500,00
32	Caixas de Papelão, medindo 60cm de comprimento x 50cm de largura x 50cm de altura, ondulada de parede dupla, impressão 1/0 cor.	Unid	5.000	R$8,60	R$43.000,00
54	Avaliação audit. eot. teste da orelha form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS	Bloco	125	R$30,00	R$3.750,00
76	Cartão da criança unidade	Und	2.000	R$4,20	R$8.400,00
77	Cartão da gestante unid. Form. 9 pap. 180gm. Imp. 2/1	Und	2.000	R$4,20	R$8.400,00
78	Cartão da mulher unidade	Und	2.000	R$4,20	R$8.400,00
105	Ficha de atendimento de enfermagem 50x1 imp. 1/1- bloco c/50 fls	Bloco	500	R$30,00	R$15.000,00
115	Ficha de det. Teste rápido de anti-corpos - sífilis form. 9 1/1 col- bloco c/50 fls	Bloco	150	R$30,00	R$4.500,00
119	Ficha de hiperdia form. 9 50x1 imp. 1/1- bloco c/50 fls	Bloco	300	R$30,00	R$9.000,00
122	Ficha de laudo serviço social form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	180	R$30,00	R$5.400,00
127	Ficha de visita domiciliar 50xi form. 27 imp.1/1 bloco c/50 fls	Bloco	240	R$30,00	R$7.200,00
135	Ficha tratamento odontológico - ams 50x1 form. 9 imp. 2/1 bloco c/50 fls	Bloco	200	R$30,00	R$6.000,00
137	Mapa de atendimento ambulatorial form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	150	R$30,00	R$4.500,00
140	Mapa de atendimento odontológico diário form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	500	R$30,00	R$15.000,00
143	Outros soros peçonhentos form. 9 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	150	R$30,00	R$4.500,00
149	Produção diária do enfermeiro BLOCO C/100 FLS	Bloco	500	R$38,00	R$19.000,00
150	Produção médica diária BLOCO C/50 FLS	Bloco	500	R$30,00	R$15.000,00
153	Produção odontológica mensal/proced. Coletivos e prev. Form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	300	R$30,00	R$9.000,00
156	Receituárioform. 18 100x1imp. 1/1 BLOCO C/100 FLS	Bloco	1000	R$38,00	R$38.000,00
157	Receituário de controle especialform. 18 100x1 imp. 1/1 BLOCO C/100 FLS	Bloco	2.000	R$38,00	R$76.000,00
158	Receituário p/ controlados - cheque azul 50x1 form. 18 imp. 2/1 BLOCO C/50 FLS	Bloco	600	R$30,00	R$18.000,00
159	Registro diário do serviço antivetorial (fad) frente e verso BLOCO C/50 FLS	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
164	Relatório de visita domiciliar form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	500	R$30,00	R$15.000,00
165	Requisição de exame citopatológico 50x1 form. 9 imp. 2/1 bloco c/50 fls	Bloco	1000	R$30,00	R$30.000,00
166	Requisição para mamografia BLOCO C/50 FLS	Bloco	200	R$30,00	R$6.000,00
167	Resumo das atividades do revisor e de envio de lâminas BLOCO C/50 FLS	Bloco	120	R$30,00	R$3.600,00
168	Resumo das atividades entomológicas BLOCO C/50 FLS	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
169	Resumo mensal de aedes BLOCO C/50 FLS	Bloco	150	R$30,00	R$4.500,00
170	Resumo mensal de revisão de lâm. Form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
171	Resumo mensal laboratório - endemias form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
172	Resumo semanal do serviço antivetorial BLOCO C/50 FLS	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
173	Rg-01: resumo de imóvel BLOCO C/50 FLS	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
174	Rg-02: resumo de quarteirão BLOCO C/50 FLS	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
175	Rg-03: resumo de localidades BLOCO C/50 FLS	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
176	Solicitação/resultado de exame externo form. 18 100x1 imp. 1/1 bloco c/100 fls	Bloco	150	R$38,00	R$5.700,00
177	Solicitação de exames - interno form. 18 100x1 imp. 1/1 bloco c/100 fls	Bloco	1.000	R$38,00	R$38.000,00
178	Termo de inspeção form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	480	R$30,00	R$14.400,00
179	Termo de manifestação da vontade form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
180	Termo de referência - consulta especializada form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	400	R$30,00	R$12.000,00
182	Tríplice viral contra (sarampo/rubéola/caxumba) form. 9 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
TOTAL					**R$996.250,00**

EMPRESA VENCEDORA: 2) ANDREW CUNHA LOBO – EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº **28.333.652.0001.67**, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Quant	V. Unit.	V. Total
1	Bloco (100x1via), tamanho A4 (21x29,7cm), em papel offset 90g, impressão 1/0 cor, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 10 blocos.	Bloco	150	R$35,00	R$5.250,00
2	Bloco (100x1via), tamanho A4 (21x29,7cm), em papel offset 90g, impressão 1/1 cor, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 10 blocos.	Bloco	150	R$35,00	R$5.250,00

6	Ficha, tamanho A5 (15x21cm), em papel offset 120g, impressão 4/4 cores, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 1.000 unidades.	Bloco	100	R$55,00	R$5.500,00
10	Cartaz, tamanho 29,7x42cm, em papel couchê brilho 115g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 200 unidades.	milheiro	10	R$1.450,00	R$14.500,00
11	Cartaz, tamanho 46x64cm, em papel couchê brilho 150g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 200 unidades.	milheiro	10	R$2.800,00	R$28.000,00
13	Credencial, tamanho 15x10cm, em papel off set 180g, impressão 4/0 cores, com 02 furos e cordão, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 100 unidades.	Unid	2000	R$8,00	R$16.000,00
14	Crachá funcional, tamanho 5x8,5cm, em PVC, impresso digitalmente em policromia 4/4 cores, com cordão personalizado, com capa plástica, lotes com 50 unidades.	Unid	2000	R$28,00	R$56.000,00
16	Folder, tamanho A4 (21x29,7cm), em papel couchê 115g, impressão 4/4 cores, com 2 dobras, com acabamento colecionado, acondicionado e dobrado, lote com 1.000 unidades.	milheiro	30	R$1.350,00	R$40.500,00
24	Envelope tipo Saco, tamanho 24x34cm (fechado), em papel offset 90g, impressão 4/0 cor, lotes com 500 unidades.	Unid	5000	R$2,40	R$12.000,00
25	Envelope tipo Saco, tamanho 31x41cm (fechado), em papel offset 90g, impressão 4/0 cor, lotes com 500 unidades.	Unid	5000	R$2,80	R$14.000,00
27	Viseira, tamanho 30x39cm, em papel triplex 280g, impressão 4/0 cores, corte especial, lotes com 2.000 unidades.	milheiro	30	R$2.650,00	R$79.500,00
29	Sacola, tamanho 42x65cm (fechado), em papel offset 180g, impressão 4/0 cores, com acabamento em ilhós e corda de nylon, lotes com 1.000 unidades.	milheiro	20	R$5.650,00	R$113.000,00
30	Diário de Classe, capa tamanho 30,5x30cm, em papel off set 180g, impressão 4/4 cores e miolo com 16 folhas abertas, em papel off set 75g, impressão 1/1 cor, sendo: 05 folhas dobradas e picotadas, tam. 30x44cm, 01 folha dobrada e picotada, tam. 30x59cm e 10 folhas tam. 30x30cm, acabamento tipo canoa, grampeado e numerado.	Unid	3.000	R$52,00	R$156.000,00
33	Faixa, medindo 3x1m, em lona vinílica, impresso digitalmente em policromia, em 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira, ponteiras de borracha.	Unid	200	R$360,00	R$72.000,00
35	Banner, medindo 0,90x1,20m, em lona vinílica, impresso digitalmente em policromia 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira e cordão de nylon.	Unid	300	R$150,00	R$45.000,00
39	Placa de Porta, em PVC 3mm, expandido, adesivo impresso eletronicamente em processo digitalizado.	Und	100	R$120,00	R$12.000,00
40	Placas Educativas de banheiros, em PVC 3mm, expandido, adesivo impresso eletronicamente em processo digitalizado.	Und	60	R$95,00	R$5.700,00
41	Placas Educativas de Jardim, em alumínio 1mm, com pintura automotiva, adesivo impresso eletronicamente em processo digitalizado, suporte em tubo galvanizado de 1".	Und	50	R$95,00	R$4.750,00
43	Placa de Inauguração, em aço in13ox polido por processo de corrosão, pintura automotiva.	Und	30	R$2.500,00	R$75.000,00
46	Adesivos logo da Prefeitura, impressos eletronicamente por processo digitalizado.	M²	100	R$180,00	R$18.000,00
51	Atestado de saúde mental form. 18 100x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS	Bloco	125	R$38,00	R$4.750,00
68	Boletimdiários de doses aplicadas - pneumocócica form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
69	Boletimdiários de doses aplicadas - poliomelite form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
74	Boletim mens. De imunob. Vac. Pneum. 10 val. Cont. Menigite f. 9 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
75	Boletim mens. De imunológ. - oral cont. Poliom., tetrav. (dtp/hib) f. 9 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
80	Contra febre amarela form. 9 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
84	diluente p/ vac. contra febre amarela form. 9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
85	diluente p/ vacina tríplice (sarampo/rubéola/caxumba) form. 9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
88	encaminhamento do secretário de saúde form. 18 100x1 imp. 1/1 BLOCO C/100 FLS	Bloco	100	R$38,00	R$3.800,00
89	ficha Aform. 50x1 9 imp. 2/1 BLOCO C/50 FLS	Bloco	200	R$30,00	R$6.000,00
90	ficha B-ges (ficha de acompanhamento da gestante) 50x1 form. 9 imp. 2/1- BLOCO C/50 FLS	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
91	diluente p/ vac. contra febre amarela form. 9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
92	diluente p/ vacina tríplice (sarampo/rubéola/caxumba) form. 9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
93	dupla viral (contra sarampo/rubeóla) form. 9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
97	ficha B-ges (ficha de acompanhamento da gestante) 50x1 form. 9 imp. 2/1- BLOCO C/50 FLS	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
101	ficha D form. 50x1 9 imp. 2/1- BLOCO C/50 FLS	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
102	Ficha D2 form. 50x1 9 imp. 2/1- BLOCO C/50 FLS	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
104	Ficha de atendim. Psico. P/ crianças e adolesc. - pse form. 9 50x1 imp. 1/1- bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
108	Ficha de avaliação nutricional acima de 10 anos - pse form. 9 50x1 imp. 1/1- bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
109	Ficha de avaliação nutricional 5 a 9 anos - pse form. 9 50x1 imp. 1/1- bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
110	Ficha de avaliação nutricional acima de 10 anos - pse form. 9 50x1 imp. 1/1- bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
111	Ficha de cad. Da gestante form. 9 imp. 1/1- bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
116	Ficha de det. Teste rápido de anti-corpos - sífilis form. 9 1/1 col- bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
117	Ficha de det. Teste rápido p/ ant. Hepatite - b- anti-hvb form. 9 1/1 col- bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
125	Ficha de notificação do sinan form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
126	Ficha de teste rápido p/ detecção do hiv 1 e 2 form. 9 1/1 col- bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
128	Ficha individual de atendimento anti-rabico BLOCO C/50 FLS	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
136	Formulario de atendimento do si-cta 50x1 form. 9 imp. 2/1 bloco c/50 fls	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
138	Mapa de atendimento coletivo -odontológico form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
139	Mapa de atendimento mensal do laboratório form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
141	Monitorização das doenças diarréicas agudas form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
142	Notificação de nascido vivo para acs form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
182	Tríplice viral contra (sarampo/rubéola/caxumba) form. 9 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
TOTAL					**R$876.500,00**

EMPRESA VENCEDORA:3) R. R. DA SILVA COMÉRCIO - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº **00.663.291.0001.06**, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Quant	V. Unit.	V. Total
3	Bloco (100x1via), tamanho A4 (21x29,7cm), em papel offset 90g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 10 blocos.	Bloco	70	R$35,00	R$2.450,00
5	Bloco (50x3vias), tamanho A4 (21x29,7cm), em papel offset 90g, impressão 1/0 cor, serrilhado, com numeração para cada lote, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 10 blocos.	Bloco	50	R$55,00	R$2.750,00
8	Cartão de Encaminhamento, tamanho 15x11cm, em papel offset 180g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 100 unidades.	Bloco	100	R$45,00	R$4.500,00
9	Cartão de Visita, tamanho 5x9cm, em papel reciclado 180g, impressão 4/4 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 100 unidades.	milheiro	15	R$480,00	R$7.200,00
12	Convite, tamanho 15x21cm, em papel couchê 180g, impressão 4/0 cores, com envelope em papel off set 90g, tamanho 16,5x22,5cm, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 100 unidades.	milheiro	10	R$3.850,00	R$38.500,00
17	Panfleto, tamanho 14,8x21cm, em papel couchê 150g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lote com 500 un107idades.	milheiro	30	R$850,00	R$25.500,00
18	Panfleto, tamanho 14,8x21cm, em papel couchê 150g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lote com 1.000 unidades.	milheiro	30	R$850,00	R$25.500,00
20	Pasta, tamanho 31x23cm (fechado), em papel triplex 350g, com bolso interno, impressão 4/0 cores, com acabamento plastificada, colecionado, acondicionado e dobrado, lotes com 200 unidades.	Unid	10000	R$4,20	R$42.000,00
23	Envelope tipo Carta, tamanho 11x23cm (fechado), em papel offset 90g, impressão 4/0 cor, lotes com 1.000 unidades.	Unid	5000	R$1,80	R$9.000,00
28	Sacola, tamanho 32x45cm (fechado), em papel offset 180g, impressão 4/0 cores, com acabamento em ilhós e corda de nylon, lotes com 1.000 unidades.	milheiro	30	R$4.850,00	R$145.500,00
34	Faixa, medindo 4x1m, em lona vinílica, impresso digitalmente em policromia, em 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira, ponteiras de borracha.	Unid	200	R$450,00	R$90.000,00
36	Adesivo, impresso eletronicamente por sistema digitalizado em máquina de alta resolução e instalação.	M²	50	R$250,00	R$12.500,00
37	Quadro, em MDF 10mm, com tratamento anti mofo, pintura automotiva, com bolsas de acrílico 3mm, adesivo impresso eletronicamente.	M²	20	R$2.850,00	R$57.000,00
38	Quadro, em MDF 10mm, com tratamento anti mofo, pintura automotiva, com cortiça de 5mm, adesivo impresso eletronicamente.	M²	20	R$3.250,00	R$65.000,00

42	Suporte de Banner Regulável, em alumínio, com pintura eletronicamente e encaixe para 2 banner.	Und	20	R$750,00	R$15.000,00
44	Painel Front Lingth, em estrutura de metalon 50/30, lona impressa eletronicamente, iluminação com refletores e rele fotoelétrico.	M²	10	R$7.500,00	R$75.000,00
45	Confecção de Moldura de Quadros, em vidro de 3mm, tipo sanduiche, com acabamento em alumínio cristal 0,40x0,50cm.	Unid	100	R$250,00	R$25.000,00
47	Adesivos para Porta de Veículos, impressos eletronicamente por processo digitalizado.	M²	50	R$280,00	R$14.000,00
48	Atendimento básico diário form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
49	Atendimento anti-rábico coletivo - sinan 50x1 form. 9 imp. 2/2 BLOCO C/50 FLS	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
50	Atendimento anti-rábico humano - sinan 50x1 form. 9 imp. 2/1 BLOCO C/50 FLS	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
52	Atestado médico form. 18 100x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS	Bloco	125	R$38,00	R$4.750,00
53	Atividade de borrifação intradomiciliar - malária BLOCO C/50 FLS	Bloco	75	R$45,00	R$3.375,00
55	Boletimdiários de doses aplicadas - BCG form.9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
56	Boletimdiários de doses aplicadas - dupla adulto form.9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
57	Boletimdiários de doses aplicadas - dupla viral form.9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
58	Boletim diários de doses aplicadas - febre amarela form.9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
59	Boletimdiários de doses aplicadas - hepatite B form.9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
60	Boletimdiários de doses aplicadas - meningocócicaform.9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
61	Boletim diários de doses aplicadas - pneumocócica form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
62	Boletim diários de doses aplicadas - poliomelite form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
63	Boletim diários de doses aplicadas - raiva em cultura de celulas form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
64	Boletim diários de doses aplicadas - rotaviros form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
65	Boletim diários de doses aplicadas - tetravalente form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
66	Boletim diários de doses aplicadas - triplice dtp form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
67	Boletimdiários de doses aplicadas - triplice viral form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
70	Boletimdiários de doses aplicadas - raiva em cultura de celulas form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
71	Boletimdiários de doses aplicadas - rotaviros form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
72	Boletimdiários de doses aplicadas - tetravalente form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
73	Boletim mens. De imunob. Bcg, hepatite b, rotavirus f. 9 im bloco c/50 fls p. 1/1	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
79	Cartão sombra unidade	Und	5.000	R$4,20	R$21.000,00
81	Contra raiva em cultura de células vero form. 9 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
82	Controle mens. De diabetes mellitus 50x1 form. 9 imp. 2/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
83	Declaração de comparecimento form. 18 100x1 imp. 1/1 bloco c/100 fls	Bloco	190	R$38,00	R$7.220,00
86	dupla viral (contra sarampo/rubeóla) form. 9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
87	encaminhamento form. 18 100x1 imp. 1/1 BLOCO C/100 FLS	Bloco	100	R$38,00	R$3.800,00
89	ficha Aform. 50x1 9 imp. 2/1 BLOCO C/50 FLS	Bloco	200	R$30,00	R$6.000,00
94	encaminhamento form. 18 100x1 imp. 1/1 BLOCO C/100 FLS	Bloco	100	R$38,00	R$3.800,00
95	encaminhamento do secretário de saúde form. 18 100x1 imp. 1/1 BLOCO C/100 FLS	Bloco	100	R$38,00	R$3.800,00
96	ficha Aform. 50x1 9 imp. 2/1 BLOCO C/50 FLS	Bloco	200	R$30,00	R$6.000,00
98	ficha B-dia (acompanhamento de diabéticos) form. 9 50x1 imp. 1/1- BLOCO C/50 FLS	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
99	ficha B-ha (acompanhamento de hipertensos p/acs) form. 9 50x1 imp. 1/1- BLOCO C/50 FLS	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
100	ficha B-han (ficha de acompanhamento de hanseníase) 50x1 form. 9 imp. 2/1- BLOCO C/50 FLS	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
103	Ficha de acompanhamento de hipertenso e/ou diab-ético - ms form. 9 50x1 imp. 1/1- bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
106	Ficha de atendimento social - pse form. 9 50x1 imp. 1/1- bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
107	Ficha de avaliação nutricional 5 a 9 anos - pse form. 9 50x1 imp. 1/1- bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
112	Ficha de cad. Indiv. De dist. De preservativo form. 9 50x1 imp. 1/1- bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
113	Ficha de cadastro de contraceptivos form. 9 50x1 imp. 1/1- bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
114	Ficha de continuação 50x1 form. 9 imp. 2/1- bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
118	Ficha de det. Teste rápido p/ ant. Hepatite - c- anti-hvc form. 9 1/1 col- bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
120	Ficha de informação de óbito - pacs form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
121	Ficha de informação de óbito fetal - pacs form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
123	Ficha de notific. De acidentes por animais peçonhentos 50x1 form. 9 imp. 2/1- bloco c/50 fls	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
124	Ficha de notificação de caso de malária - sivep form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
129	Ficha odontológica - pse form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	110	R$30,00	R$3.300,00
130	Ficha para sorologia - pré natal form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
131	Ficha para teste de hiv form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
132	Ficha pré- natal 50x1 form. 9 imp. 2/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
133	Ficha relatório ssa2 50x1 form. 9 imp. 2/1 bloco c/50 fls	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
134	Ficha tb (ficha de acompanhamento de tuberculose) 50x1 form. 9 imp. 2/1 bloco c/50 fls	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
144	Parecer médico para vasectomia/laqueadura form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
146	Parecer psicológico p/ laqueadura e vasectomia form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
147	Parecer social laqueadura/ vasecto05, mia form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
148	Produção diária - serviço social form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
151	Produção mensal de saúde bucal 50x1 form. 9 imp. 2/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
152	Produção mensal do serviço social form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
154	Protoc. Anamnese audiológica form. 9 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
155	protoc. de anot. audiológicas form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS	Bloco	100	R$30,00	R$3.000,00
160	Relat. Mensal de ativid. Procedimentos e notificações 50x1 form. 9 imp. 2/1 bloco c/50 fls	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
161	Relatório de acompanhamento de famílias - pacs/psf 50x1 form. 9 imp. 2/1 bloco c/50 fls	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
162	Relatório de pma-2 produção de marcadores p/ avaliação form. 9 1/1 p.b bloco c/50 fls	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
163	Relatório de pma-2 c atividade de produção siab form. 9 1/1 p.b bloco c/50 fls	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
168	Resumo das atividades entomológicas BLOCO C/50 FLS	Bloco	50	R$30,00	R$1.500,00
181	Termo de referência - solicitação de exame externo form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls	Bloco	500	R$30,00	R$15.000,00
TOTAL					**R$870.945,00**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Isabel do Rio Negro, 15 de janeiro de 2020.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Francisco Rony Marques de Alencar
Código Identificador:EDFDFFB7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019-SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2019/PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019 – CML/PMU
Nos dias oito (08) do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), são registrados os valores unitários das empresas a baixo identificada, para futura e eventual aquisição de suprimentos, equipamentos e materiais de informática para atender a todas as Secretarias do Município de Uarini/AM, resultante do Pregão nº 030/2019, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 082/2019, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput* §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Governo.**

Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos, equipamentos e materiais de informática para atender a todas as Secretarias do Município de Uarini/AM, resultante do Pregão nº 030/2019.
EMPRESA: Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT
01	Impressora Multi Funcional Jato de tinta: especificações: Conectividade padrão: USB 2.0 de Alta velocidade (compatível com USB 1.1), Wi-Fi (802.11 b/g/n); Software incluído: Epson Easy Photo Print; Conteúdo da Embalagem: Multifuncional Epson EcoTank, Tintas, Cabo USB, Manual do Usuário; Garantia: 12 meses de garantia.	35	Unid	EPSON	R$ 1.780,00
03	Comptador Dual core: Processador: 5ª Geração, Intel Core 5015U , 2.10 GHz, 3 MB Cache, Dual-Core , Especificações: Unidade ótica: DVD±RW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x), Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 6 canais, Rede: 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, Gabinete: Formato Mini, material plástico, cor preta, Fonte: 40 W, 100~240V / 50~60Hz, automática, Teclado: Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos, Mouse: Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI, Chipset: Integrado ao processador (SoC) Sistema Operacional: Linux ou Windows 10, Memória RAM: - 4 GB DDR3L SDRAM (1600 MHz, Non-ECC), 1x slots SO-DIMM com suporte de até 16 GB, Disco Rígido:500 GB, SATA III, 3,5", 7200 RPM, ".	30	Unid	ACER	R$ 5.180,00
06	Nobreak 1400VA - Especificações: Nobreak interativo com regulação on-line; Função Battery Saver; Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade; Tensão: Monovolt 115V~; Tomadas: 5 tomadas no padrão NBR 14136; Led: 1 Led que indica o modo de operação; 6 níveis de proteção; Conector: Tipo engate rápido, Garantia: 12 meses de garantia.	20	Unid	SMS	R$ 2.050,00
08	HD Externo Portátil USB 3.0 1TB - Especificações: Capacidade: 1TB; interface: USB 2.0 / 3.0, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg, Temperatura em funcionamento: 5°C a 35°C, Temperatura em não funcionamento: -20°C a 65°C , Cor: Preto, Dimensões aprox. do produto: 15 x 126 x 78 mm, Compatibilidade do Sistema: Windows XP, Windows Vista®, Windows 7 Mac OS® X, Tiger®, Leopard® (requer formatação), Conteúdo da Embalagem: 01 HD Externo WD 1TB, 01 Cabo USB, Manual de Instalação rápida , Garantia: 12 meses de garantia.	10	Unid	MULTILASER	R$ 595,00
09	Pen Drive USB 2.0 16GB - Especificações:Capacidade: 16GB, Fonte de energia: DC 5V - via porta USB, Taxa de transferência: 48 MB/s, leitura até 10 MB/s e gravação até 3 MB/s, Temperatura ambiente: 0º ~ 45º C, Interface USB 2.0 de alta velocidade, Sistemas operacionais: Windows 98, 2000, ME, XP e Vista/ MacOS 9.0 ou superiores/ Linux 2.4 ou superiores , Garantia: 12 meses de garantia.	30	Unid	KINGSTON	R$ 70,00
10	Roteador Wireless Profissional - Descrição: Com a tecnologia NV2 TDMA, alcança até 125 Mbit de throughput. Tem um conector N-macho integrado que possibilita conectá-lo diretamente à uma antena. Possui Indicadores de sinal LED que facilitam a instalação e alinhamento, 2.4GHz/5GHz Backbone/CPE: 500mW TX, - Conector N-macho, CPU nominal frequency: 600 MHz, CPU core count: 1, Size of RAM: 64 MB, 10/100 Ethernet ports: 1, Wireless chip model: AR9342-BL1A, Wireless standards: 802.11a/b/g/n, PoE: 9-30V, Operating System: RouterOS, Temperature range: 30C to +70C, License level: L4, Antenna gain: 6, TX power: 27dBm.	5	Unid	MULTILASER	R$ 1.950,00
12	Monitor LED 18.5´ - Caracteristicas: HD Widescreen Ultra High DCR OSD VGA ou HDMI, Especificações:Tela Frequência nativa do painel: 60Hz, Tipo de Painel: Anti-reflexivo, Tamanho do painel: 18,5" Widescreen (painel LED), Tamanho da imagem visível: 47,0 cm, Pixel pitch: 0,3 mm, Brilho: 200 cd/m², Contraste estático: 1.000:1, Tempo de resposta: 5 ms, Ângulo de visão horizontal: 90º, Ângulo de visão vertical: 50º, Frequência de varredura horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz, Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz, Largura de banda: 85 MHz, Compatibilidade: Windows, Linux, Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), Resolução recomendada: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), Suporte de cores: Maior que 16 Milhões, Consumo: Ligado < 15 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt, Controles Manuais: Power, Dimensões c/ base (L x A x P): 437 x 337 x 156 mm, Dimensões s/ base (L x A x P): 437 x 273 x 48 mm, Entradas: Fonte: Interna - 100~240V - 50/60 Hz, Conexões: Conectores: Analógico (RGB) ou HDMI, Recursos: Compatível com Windows, DCB (Amplificação Dinâmica de Cores, DCR (Relação de Contraste Dinâmico), Plug & Play: DDC2B/CI, Energy Star: Sim (EPA), Função OSD (On Screen Display).	50	Unid	AOC	R$ 1.600,00
13	Refil originalp/Ecotank ciano T664220AL Epson: Compatibilidade L110 / L200 / L355 / L375 / L395, Tecnologia de impressão: Jato de tinta, Rendimento Aprox: 4.000 páginas	250	Unid	EPSON	R$ 155,00
14	Refil original p/Ecotank magenta T664320AL Epson: Compatibilidade L110 / L200 / L355 / L375 / L395, Tecnologia de impressão: Jato de tinta, Rendimento Aprox: 4.000 páginas	120	Unid	EPSON	R$ 155,00
15	Refil original p/Ecotank amarelo T664420AL Epson: Compatibilidade L110 / L200 / L355 / L375 / L395, Tecnologia de impressão: Jato de tinta, Rendimento Aprox: 4.000 páginas	80	Unid	EPSON	R$ 155,00
16	Refil original p/Ecotank preto T664120AL Epson: Compatibilidade L110 / L200 / L355 / L375 / L395, Tecnologia de impressão: Jato de tinta, Rendimento Aprox: 4.000 páginas	120	Unid	EPSON	R$ 155,00
17	Cartucho de toner HP, utilizado nos seguintes equipamentos originais da HP. Rendimento de aproximadamente 6.400 páginas. Produto original, com ótima qualidade de impressão.	50	Unid	HP	R$ 250,00
19	TECLADO, Padrão: ABNT2; Conexão: USB; Com fio; Luz indicadora de Caps Lock, Num Lock e Scroll Lock; Plug and Play; Equipamentos Compatíveis: PC; Quantidade de Teclas: no mínimo 107	80	Unid	MULTILASER	R$ 90,00
22	Extensão elétrica 3 tomadas 10A c/ 5m 3 pinos- Extensão 3 Tomadas 2P+T 10A/250V~ 5m	30	Unid	ACT	R$ 50,00
23	Bloco de papel fotográfico: Tipo Papel Fotográfico, Característica Glossy Brilho, Tamanho A4 - 210x297mm, Gramatura 180g, Quantidade 20 folhas, Tinta Compatível Corante, Corante com Resistência Solar, Garantia 03 meses.	200	Unid	MAXPRINT	R$ 70,00
30	Gravador de dvd externo lg usb 2.0 - Especificações: - Tipo: Externo - Interface: USB 2.0 de até 480 Mb / s, USB 3.0 compatível - Cor: Preto - Dimensões aprox. do produto: 141 x 14 x 136,5 mm Taxa de Transferência: - CD-ROM: 3.6 MB / s (24x) - DVD-ROM: 11,08 MB / s (8x) máx. Conteúdo da Embalagem: - 01 Gravador Externo LG - 01 Cabo USB.	12	Unid	0	R$ 1.200,00
31	Licença Antivirus	40	Unid	0	R$ 400,00

EMPRESA: C N DE OLIVEIRA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT
02	Notebook: Sistema operacional Windows 10 home, Processador Intel® core™ i3-6006u dual core 2.0 ghz, Memória ram 4gb – tipo ddr4 2133 mhz , Voltagem Bivolt, Bateria 2 células, lítio,Garantia do fornecedor 12 meses.	15	Unid	ACER	R$ 4.000,00

04	Computador: Especificações: Processador: 5ª Geração Intel Core i35015U 2.10 GHz, 3 MB Cache, Dual-Core, Chipset:Integrado ao processador (SoC), Sistema Operacional: Linux ou Windows, Memória RAM: 4 GB DDR3 SDRAM, 1600 MHz, Non-ECC - 1x slots SO-DIMM com suporte de até 16 GB, Disco Rígido: 500GB SATA II , 7200 RPM ou superior, Unidade ótica: DVD±RW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x),	25	Unid	ACER	R$ 4.590,00
05	Nobreak de 700Va: Nobreak interativo com regulação on-line. Microprocessador: RISC de alta velocidade com memória Flash. DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Autoteste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias.	15	Unid	SMS	R$ 1.100,00
07	DATA SHOW, Aplicação: para integrar equipamento de suporte, Apresentação: em Lcd, sis de cores: pal, secam, NTSC; com 2700 lumens, com controle remoto, entradas USB, vídeo composto, S-vídeo, Resolução: 800 x 600 pixels, Especificação Técnica: relação de aspecto 4:3, taxa de contraste 500:1, correção do trapézio ± 30º, duração de 6000 h de lâmpada, potência: 250W, Alimentação : compatível com rede bivolts 127/220 V, 60 Hz, Características Adicionais: acompanha manual de instruções, certificado de garantia e demais acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento	5	Unid	EPSON	R$ 3.100,00
11	Placa De Rede Pci Wireless 300mbps - Interface:PCI Express, Dimensões (L X C X A) 4.8 x 3.1 x 0.8Pol. (120.8 x 78.5 x 21.5mm), Tipo de Antena Omnidirecional, destacável (RP-SMA), Ganho de Antena 2dBi, Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, Frequência 2.400-2.4835GHz, Frequência 2.400-2.4835GHz, Sensibilidade de Recepção 270M: -68dBm@10% PER 130M: -68dBm@10% PER, 108M: -73dBm@10% PER, 54M: -73dBm@10% PER, 11M: -89dBm@8% PER, 6M: -87dBm@10% PER, 1M: -90dBm@8% PER, Segurança Wireless Suporta WEP de 64/128 bit, WPA-PSK/WPA2-PSK	25	Unid	MULTILASER	R$ 1.299,00
18	Cartucho de toner Ricoh SP-3500, SP-3510, SP-3400 SP3400 SP-3400LA, SP-3400XA, SP-3500HA, SP-3500BR utilizado nos seguintes equipamentos SP3500SF e SP3510SF. Rendimento de aproximadamente 6.400 páginas. Produto original, com ótima qualidade de impressão.	40	Unid	RICON	R$ 320,00
20	MOUSE ÓTICO, Descrição: Formato ambidestro e ergonômico, com três botões, sendo um para rolagem de tela e compatibilidade com Windows; Resolução: 800 dpi; Interface: USB	60	Unid	MULTILASER	R$ 100,00
21	FONTE PARA MICROCOMPUTADOR, Padrão: ATX, Potência: 200W, Voltagem: compatível com rede 127/220 V, com chave seletora, Frequência: 50~60 Hz; Características Adicionais: com conectores de 4 (quatro), 6 (seis) e 20 (vinte) pinos, e cabo de força 2P+T, com certificado do INMETRO.	30	Unid	MULTILASER	R$ 240,00
29	MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E FAX), Tecnologia Impressão: laser monocromático; Memória: 512 MB, expansível até 2560 MB; Ciclo Trabalho Mensal: 100.000 páginas ou superior;e menos de 3 s/página; Resolução: 600 x 600 PPI (cor) e 1200 x 600 PPI (preto) ou superior	5	Unid	EPSON	R$ 1.790,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Uarini -Am, 08 novembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
Empresa

C N DE OLIVEIRA – EPP
Empresa

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:D7E30D91



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO POR BIMESTRE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020													
RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	58.253.032,00	10.640.247,21	10.640.247,21	9.280.210,90	19.920.458,11	9.591.861,57	29.512.319,68	10.189.769,13	39.702.088,81	9.408.571,38	49.110.660,19	9.142.371,81	58.253.032,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.099.800,00	198.949,91	198.949,91	162.088,10	361.038,01	214.872,96	575.910,97	170.796,07	746.707,04	237.242,05	983.949,09	115.850,91	1.099.800,00
IMPOSTOS	1.074.100,00	191.532,66	191.532,66	158.714,78	350.247,44	208.475,03	558.722,47	167.538,12	726.260,59	234.982,89	961.243,48	112.856,52	1.074.100,00
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	422.000,00	80.326,36	80.326,36	70.701,25	151.027,61	75.756,01	226.783,62	45.295,70	272.079,32	111.888,84	383.968,16	38.031,84	422.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	208.000,00	32.492,84	32.492,84	31.639,36	64.132,20	51.763,92	115.896,12	34.790,59	150.686,71	35.353,80	186.040,51	21.959,49	208.000,00
IPTU - PRINCIPAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,89	99,89	11.978,71	12.078,60	2.921,40	15.000,00
IPTU - DíVIDA ATIVA	10.000,00	3.203,74	3.203,74	1.749,06	4.952,80	1.193,75	6.146,55	1.000,89	7.147,44	1.239,68	8.387,12	1.612,88	10.000,00
ITBI - PRINCIPAL	2.100,00	63,59	63,59	2.033,52	2.097,11	2,89	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
ISS - PRINCIPAL	417.000,00	75.446,13	75.446,13	52.591,59	128.037,72	79.758,46	207.796,18	86.351,05	294.147,23	74.521,86	368.669,09	48.330,91	417.000,00
TAXAS	25.700,00	7.417,25	7.417,25	3.373,32	10.790,57	6.397,93	17.188,50	3.257,95	20.446,45	2.259,16	22.705,61	2.994,39	25.700,00
TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E	21.000,00	7.321,37	7.321,37	3.263,34	10.584,71	2.147,22	12.731,93	3.152,58	15.884,51	2.202,76	18.087,27	2.912,73	21.000,00
TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	4.700,00	95,88	95,88	109,98	205,86	4.250,71	4.456,57	105,37	4.561,94	56,40	4.618,34	81,66	4.700,00
CONTRIBUIÇÕES	1.126.900,00	159.816,68	159.816,68	159.816,68	319.633,36	208.525,94	528.159,30	208.372,83	736.532,13	181.207,16	917.739,29	209.160,71	1.126.900,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	958.900,00	159.816,68	159.816,68	159.816,68	319.633,36	159.816,68	479.450,04	159.816,68	639.266,72	159.816,68	799.083,40	159.816,60	958.900,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	956.900,00	159.483,34	159.483,34	159.483,34	318.966,68	159.483,34	478.450,02	159.483,34	637.933,36	159.483,34	797.416,70	159.483,30	956.900,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.709,26	48.709,26	48.556,15	97.265,41	21.390,48	118.655,89	49.344,11	168.000,00
CONTRIB. CUSTEIO SERVIçO	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.709,26	48.709,26	48.556,15	97.265,41	21.390,48	118.655,89	49.344,11	168.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.267.200,00	215.602,05	215.602,05	219.030,73	434.632,78	214.849,01	649.481,79	209.016,64	858.498,43	205.744,93	1.064.243,36	202.956,64	1.267.200,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.267.200,00	215.602,05	215.602,05	219.030,73	434.632,78	214.849,01	649.481,79	209.016,64	858.498,43	205.744,93	1.064.243,36	202.956,64	1.267.200,00
RENDIMENTOS - RECURSOS NÃO	22.000,00	7.766,71	7.766,71	6.202,06	13.968,77	2.837,75	16.806,52	2.302,11	19.108,63	2.024,42	21.133,05	866,95	22.000,00
RENDIMENTOS - FUNDEB 40%	15.680,00	2.734,13	2.734,13	4.731,48	7.465,61	4.404,51	11.870,12	2.285,80	14.155,92	1.088,20	15.244,12	435,88	15.680,00
RENDIMENTOS- FUNDEB 60%	23.520,00	4.101,21	4.101,21	7.097,19	11.198,40	6.606,75	17.805,15	3.428,73	21.233,88	1.632,31	22.866,19	653,81	23.520,00
REMUNERAçãO RECURSOS DO RPPS -	1.206.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	402.000,00	201.000,00	603.000,00	201.000,00	804.000,00	201.000,00	1.005.000,00	201.000,00	1.206.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.800,00	165,03	165,03	594,82	759,85	1.815,83	2.575,68	1.125,75	3.701,43	823,53	4.524,96	275,04	4.800,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	4.800,00	165,03	165,03	594,82	759,85	1.815,83	2.575,68	1.125,75	3.701,43	823,53	4.524,96	275,04	4.800,00
SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	4.800,00	165,03	165,03	594,82	759,85	1.815,83	2.575,68	1.125,75	3.701,43	823,53	4.524,96	275,04	4.800,00
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	54.754.332,00	10.065.713,54	10.065.713,54	8.738.680,57	18.804.394,11	8.951.797,83	27.756.191,94	9.600.457,84	37.356.649,78	8.783.553,71	46.140.203,49	8.614.128,51	54.754.332,00
RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE	33.789.632,00	6.250.506,78	6.250.506,78	5.329.873,34	11.580.380,12	5.606.601,41	17.186.981,53	5.828.806,23	23.015.787,76	5.048.476,50	28.064.264,26	5.725.367,74	33.789.632,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	21.000.000,00	4.400.178,14	4.400.178,14	3.401.687,84	7.801.865,98	3.851.541,98	11.653.407,96	3.091.159,95	14.744.567,91	2.902.483,73	17.647.051,64	3.352.948,36	21.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM–1%	872.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	872.558,00	872.558,00
COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO	853.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.347,00	853.347,00	0,00	853.347,00	0,00	853.347,00
COTA-PARTE DO	1.700,00	727,72	727,72	0,00	727,72	388,07	1.115,79	31,78	1.147,57	552,43	1.700,00	0,00	1.700,00
ROYALTIES EXCED.PETRóLEO 9.478/97	31.500,00	5.489,81	5.489,81	4.430,29	9.920,10	5.592,60	15.512,70	9.431,51	24.944,21	4.401,03	29.345,24	2.154,76	31.500,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	285.270,00	48.817,16	48.817,16	44.920,21	93.737,37	55.506,81	149.244,18	54.564,64	203.808,82	52.806,12	256.614,94	28.655,06	285.270,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	821.156,00	73.879,90	73.879,90	73.879,90	147.759,80	73.879,90	221.639,70	73.879,90	295.519,60	451.756,46	747.276,06	73.879,94	821.156,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	1.570.722,00	130.961,77	130.961,77	254.757,40	385.719,17	267.637,13	653.356,30	267.405,83	920.762,13	266.274,25	1.187.036,38	383.685,62	1.570.722,00
SUS–ATENçãO MéDIA E ALTA	639.660,00	56.579,92	56.579,92	156.526,79	213.106,71	106.893,21	319.999,92	106.553,36	426.553,28	106.553,36	533.106,64	106.553,36	639.660,00
TRANSF.SUS – VIGILâNCIA EM SAúDE -	234.655,00	16.665,11	16.665,11	39.098,52	55.763,63	36.214,36	91.977,99	33.330,22	125.308,21	89.100,52	214.408,73	20.246,27	234.655,00
TRANSF.DE RECURSOS SUS –	163.644,00	29.753,46	29.753,46	29.753,46	59.506,92	29.753,46	89.260,38	29.753,46	119.013,84	29.753,46	148.767,30	14.876,70	163.644,00
TRANSFERêNCIAS DO	578.500,00	121.338,50	121.338,50	89.077,93	210.416,43	92.025,39	302.441,82	96.442,19	398.884,01	90.433,96	489.317,97	89.182,03	578.500,00
TRANSF.DIRETAS DO FNDE-	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	76.354,00	7.237,77	7.237,77	14.475,54	21.713,31	15.966,64	37.679,95	15.469,62	53.149,57	15.469,62	68.619,19	7.734,81	76.354,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	444.576,00	42.142,39	42.142,39	84.284,78	126.427,17	92.966,81	219.393,98	90.072,80	309.466,78	90.072,80	399.539,58	45.036,42	444.576,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	13.773,00	1.305,57	1.305,57	2.611,14	3.916,71	2.880,11	6.796,82	2.790,46	9.587,28	2.790,46	12.377,74	1.395,26	13.773,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	38.340,00	3.634,34	3.634,34	7.268,68	10.903,02	8.017,41	18.920,43	7.767,84	26.688,27	7.767,84	34.456,11	3.883,89	38.340,00

TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	59.478,00	5.947,80	5.947,80	11.895,60	17.843,40	11.895,60	29.739,00	11.895,60	41.634,60	11.895,60	53.530,20	5.947,80	59.478,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	4.770,00	452,16	452,16	904,32	1.356,48	997,47	2.353,95	966,42	3.320,37	966,42	4.286,79	483,21	4.770,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE-	18.832,00	1.785,13	1.785,13	3.570,26	5.355,39	3.938,03	9.293,42	3.815,44	13.108,86	3.815,44	16.924,30	1.907,70	18.832,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	71.692,00	7.169,20	7.169,20	14.338,40	21.507,60	7.169,20	28.676,80	21.507,60	50.184,40	7.169,20	57.353,60	14.338,40	71.692,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	440.890,00	44.089,00	44.089,00	88.178,00	132.267,00	44.089,00	176.356,00	132.267,00	308.623,00	44.089,00	352.712,00	88.178,00	440.890,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA	1.976.800,00	488.072,02	488.072,02	355.147,39	843.219,41	323.880,18	1.167.099,59	323.880,18	1.490.979,77	323.880,18	1.814.859,95	161.940,05	1.976.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA	2.965.200,00	732.108,00	732.108,00	532.721,06	1.264.829,06	485.820,28	1.750.649,34	485.820,28	2.236.469,62	485.820,28	2.722.289,90	242.910,10	2.965.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	114.324,00	10.222,72	10.222,72	23.210,98	33.433,70	8.199,00	41.632,70	31.670,27	73.302,97	10.821,38	84.124,35	30.199,65	114.324,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	78.000,00	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00	39.000,00	78.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	117.140,00	0,00	0,00	24.844,72	24.844,72	12.422,36	37.267,08	26.749,58	64.016,66	13.374,79	77.391,45	39.748,55	117.140,00
RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	54.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	12.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00	18.000,00	54.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	100.800,00	0,00	0,00	22.400,00	22.400,00	11.200,00	33.600,00	22.400,00	56.000,00	11.200,00	67.200,00	33.600,00	100.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	29.637,00	0,00	0,00	7.409,25	7.409,25	0,00	7.409,25	3.704,63	11.113,88	0,00	11.113,88	18.523,12	29.637,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	124.314,00	21.949,19	21.949,19	10.980,88	32.930,07	32.226,41	65.156,48	20.128,67	85.285,15	19.228,17	104.513,32	19.800,68	124.314,00
TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO	8.722.700,00	1.539.255,93	1.539.255,93	1.410.364,08	2.949.620,01	1.395.628,91	4.345.248,92	1.588.597,02	5.933.845,94	1.621.376,11	7.555.222,05	1.167.477,95	8.722.700,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.500.000,00	1.500.380,21	1.500.380,21	1.372.480,71	2.872.860,92	1.369.812,18	4.242.673,10	1.518.453,74	5.761.126,84	1.587.678,48	7.348.805,32	1.151.194,68	8.500.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	55.000,00	10.260,35	10.260,35	10.326,58	20.586,93	6.105,44	26.692,37	15.882,06	42.574,43	8.754,56	51.328,99	3.671,01	55.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS -	26.800,00	4.529,44	4.529,44	4.597,24	9.126,68	4.300,54	13.427,22	4.360,56	17.787,78	4.958,59	22.746,37	4.053,63	26.800,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DA	35.900,00	8.810,22	8.810,22	9.506,22	18.316,44	0,00	18.316,44	8.893,35	27.209,79	8.690,21	35.900,00	0,00	35.900,00
ROYALTIES – COMP.FIN.PROD.PETR.LEI	105.000,00	15.275,71	15.275,71	13.453,33	28.729,04	15.410,75	44.139,79	41.007,31	85.147,10	11.294,27	96.441,37	8.558,63	105.000,00
TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS	12.242.000,00	2.275.950,83	2.275.950,83	1.998.443,15	4.274.393,98	1.949.567,51	6.223.961,49	2.183.054,59	8.407.016,08	2.113.701,10	10.520.717,18	1.721.282,82	12.242.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	4.896.800,00	910.380,35	910.380,35	799.377,29	1.709.757,64	779.827,00	2.489.584,64	873.221,81	3.362.806,45	845.480,40	4.208.286,85	688.513,15	4.896.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	7.345.200,00	1.365.570,48	1.365.570,48	1.199.065,86	2.564.636,34	1.169.740,51	3.734.376,85	1.309.832,78	5.044.209,63	1.268.220,70	6.312.430,33	1.032.769,67	7.345.200,00
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.855.600,00	309.266,66	309.266,66	309.266,66	618.533,32	309.266,66	927.799,98	309.266,66	1.237.066,64	309.266,66	1.546.333,30	309.266,70	1.855.600,00
CONTRIBUIçõES (INTRA)	1.855.600,00	309.266,66	309.266,66	309.266,66	618.533,32	309.266,66	927.799,98	309.266,66	1.237.066,64	309.266,66	1.546.333,30	309.266,70	1.855.600,00
CONTRIBUIçõES SOCIAIS (INTRA)	1.855.600,00	309.266,66	309.266,66	309.266,66	618.533,32	309.266,66	927.799,98	309.266,66	1.237.066,64	309.266,66	1.546.333,30	309.266,70	1.855.600,00
CPSSS PARC.SERV.CIVIL	131.400,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	43.800,00	21.900,00	65.700,00	21.900,00	87.600,00	21.900,00	109.500,00	21.900,00	131.400,00
CPSSS PARC.SERV.CIVIL	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	1.491.800,00	248.633,34	248.633,34	248.633,34	497.266,68	248.633,34	745.900,02	248.633,34	994.533,36	248.633,34	1.243.166,70	248.633,30	1.491.800,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
CPSSS PATR.PARC.SERV.CIVIL	228.400,00	38.066,66	38.066,66	38.066,66	76.133,32	38.066,66	114.199,98	38.066,66	152.266,64	38.066,66	190.333,30	38.066,70	228.400,00
CPSSS PATR.PARC.SERV.CIVIL	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-5.916.700,00	-1.183.215,18	-1.183.215,18	-957.818,47	-2.141.033,65	-1.046.429,64	-3.187.463,29	-925.977,62	-4.113.440,91	-900.885,56	-5.014.326,47	-902.373,53	-5.916.700,00
(R) RENUNCIA	-5.916.700,00	-1.183.215,18	-1.183.215,18	-957.818,47	-2.141.033,65	-1.046.429,64	-3.187.463,29	-925.977,62	-4.113.440,91	-900.885,56	-5.014.326,47	-902.373,53	-5.916.700,00
	-5.916.700,00	-1.183.215,18	-1.183.215,18	-957.818,47	-2.141.033,65	-1.046.429,64	-3.187.463,29	-925.977,62	-4.113.440,91	-900.885,56	-5.014.326,47	-902.373,53	-5.916.700,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	-4.200.000,00	-880.035,63	-880.035,63	-680.337,56	-1.560.373,19	-770.308,40	-2.330.681,59	-618.231,99	-2.948.913,58	-580.496,74	-3.529.410,32	-670.589,68	-4.200.000,00
COTA-PARTE DO	-340,00	-145,54	-145,54	0,00	-145,54	-77,61	-223,15	-6,36	-229,51	-110,49	-340,00	0,00	-340,00
RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.700.000,00	-300.076,05	-300.076,05	-274.496,14	-574.572,19	-273.962,44	-848.534,63	-303.690,75	-1.152.225,38	-317.535,70	-1.469.761,08	-230.238,92	-1.700.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-11.000,00	-2.052,07	-2.052,07	-2.065,32	-4.117,39	-1.221,09	-5.338,48	-3.176,41	-8.514,89	-1.750,91	-10.265,80	-734,20	-11.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS -	-5.360,00	-905,89	-905,89	-919,45	-1.825,34	-860,10	-2.685,44	-872,11	-3.557,55	-991,72	-4.549,27	-810,73	-5.360,00

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:B404A2A5